



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXIV • N°7776
SEGUNDA-FEIRA • 18 DE ABRIL DE 2022



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXIV • N° 7776 • SEGUNDA-FEIRA • 18 DE ABRIL DE 2022

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Andreia Costa Maldonado

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

José Carlos de Jesus Lopes

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biotecnologias

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Cláudio César da Silva





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA CONJUNTA Nº 5-RTR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.009489/2020-74, resolvem:

Prorrogar por sessenta dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Conjunta nº 2-RTR/UFMS, de 17 de fevereiro de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,
Reitor da UFMS.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG,
Superintendente do HUMAP/Ebserh, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 13/04/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG, Usuário Externo**, em 14/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218561** e o código CRC **12BE98E6**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 380-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 21, de 21 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o contido no Processo nº 23104.009592/2020-14, resolve:

1. Indicar MARIANA BIAGI BATISTA, matrícula Siape nº 3059710, cadastrada no Sistema e-MEC como Auxiliar Institucional (AI), para inserir informações para instruir o Processo de Reconhecimento do Curso de Educação Física - Bacharelado da Faculdade de Educação.

2. Cabe a indicada respeitar os prazos estipulados pela Pró-Reitoria de Graduação e pelo MEC para o preenchimento do formulário no Sistema e-MEC, em todas as fases do Processo.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222245** e o código CRC **F99CC21F**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 381-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.004833/2022-09, resolve:

Designar ALEXANDRE MOREIRA DO CARMO LEWERGGER, matrícula Siape nº 1978119, como substituto imediato de Carlos Alberto Oliveira dos Santos, matrícula Siape nº 2331781, Secretário (FG2) da Secretaria Administrativa do Instituto de Matemática.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222255** e o código CRC **78C2B3A3**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 382-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Tornar sem efeito, por desistência da vaga, a Portaria nº 330-RTR/UFMS, de 1º de abril de 2022, publicada no DOU nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 2, p. 60, de nomeação de IDÁLIA LEMES TENÓRIO, para o cargo de Assistente Social, para Campo Grande, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 715801, objeto do Edital nº 56/2017-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital nº 70/2017-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017, e homologado pelo Edital nº 39/2018-Progep/UFMS, publicado no DOU, de 5 de março de 2018.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222258** e o código CRC **CE70AD02**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 383-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 56/2017-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital nº 70/2017-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital nº 39/2018-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Nomear LUCIANA MICKAELLI KING para o Cargo de Assistente Social, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 715801, decorrente de aposentadoria, Portaria nº 280-RTR/UFMS, de 22 de março de 2022, publicada no DOU, de 1º de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222259** e o código CRC **48AFE4E1**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 384-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 169, CD, de 2 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.011076/2022-11, resolve:

Autorizar CAUÊ ALVES MARTINS, matrícula Siape nº 1140143, lotado no Instituto de Física, a prestar atividade esporádica, remunerada, no período de 10 de maio de 2022 a 10 de janeiro de 2023, para a Empresa “Green Fuel”, com carga horária total de setenta e duas horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222272** e o código CRC **95CAF4DD**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 385-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o contido no Processo nº 23104.007354/2022-36, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de março de 2022, ROBSON HIDEKI OTINO, matrícula Siape nº 3151817, código da vaga 0932434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, com Especialização, em regime de vinte horas semanais.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222277** e o código CRC **C358BAFC**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 386-RTR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022, publicado no DOU, de 14 de abril de 2022, e o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

1. Nomear, para o Cargo de **Assistente em Administração**, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campo Grande:

. LAÍS SANTOS DE SOUZA, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340445, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 1137, RTR, de 1º de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 2 de dezembro de 2021.

. ANA LETÍCIA FERNANDES, em vaga destinada à pessoa com deficiência, na vaga nº 341446, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 580, RTR, de 28 de junho de 2021, publicada no DOU, de 1º de julho de 2021.

. LUARA CRISTIE LIMA QUEIROZ, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340939, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 775, RTR, de 19 de agosto de 2021, publicada no DOU, de 1º de setembro de 2021.

. MARCIEL BATISTA DA SILVA SANTOS, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340978, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 886, RTR, de 28 de setembro de 2021, publicada no DOU, de 1º de outubro de 2021.

. THIAGO DAMIÃO FAGUNDES PEREIRA, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 341295, decorrente de Aposentadoria, conforme Portaria nº 1.564, RTR, de 4 de outubro de 2019, publicada no DOU, de 7º de outubro de 2019.

. EMANUELLE ALBUQUERQUE MANSILHA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341003, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 601, RTR, de 2 de julho de 2021, publicada no DOU, de 6 de julho de 2021.

. ALINE MARQUES REZENDE, em vaga reservada à ampla concorrência, na vaga nº 341325, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 271, RTR, de 21 de março de 2022, publicada no DOU, de 1º de abril de 2022.

. CAROLINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341397, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 1.040, RTR, de 3 de novembro de 2021, publicada no DOU, de 8 de novembro de 2021.

. LUCCA GABRIEL EDER MELLO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341569, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme portaria nº 565, RTR, de 24 de junho de 2021, publicada no dou, de 28 de junho de 2021.



- . CRISTIANNE DE ALMEIDA ORUE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 481333, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 1.024, RTR, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 3 de novembro de 2021.
- . EMANUEL NEVES DA CRUZ, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 571512, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 118, RTR, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no DOU, de 4 de fevereiro de 2022.
- . JAIR ARAUJO DA COSTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 715739, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 677, RTR, de 23 de julho de 2021, publicada no DOU, de 2 de agosto de 2021.
- . DIULIANO BATISTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 815073, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 281, RTR, de 22 de março de 2022, publicada no DOU, de 24 de março de 2022.
- . BRUNO JINSU CHOUNG, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 815075, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 298, RTR, de 24 de março de 2022, publicada no DOU, de 25 de março de 2022.
- . LUCAS DE OLIVEIRA REIS, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866374, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 270, RTR, de 21 de março de 2022, publicada no DOU, de 22 de março de 2022.
- . BÁRBARA MARECO MILLIAN, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866379, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 39, RTR, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOU, de 13 de janeiro de 2022.
- . SILVIA SAYURI YAHAGI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866709, decorrente de demissão, conforme Portaria nº 700, RTR, de 28 de julho de 2021, publicada no DOU, de 30 de julho de 2021.
- . LUIZ FERNANDO ANDREOLLI SALTÃO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866710, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 103, RTR, de 28 de janeiro de 2022, publicada no DOU, de 31 de janeiro de 2022.
- . CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341569, decorrente de Posse outro Cargo Inacumulável, conforme Portaria nº 565, RTR, de 24 de junho de 2021, publicada no DOU, de 28 de junho de 2021.

- Câmpus do Pantanal:

- . LUCIENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, em vaga destinada à pessoa com deficiência, na vaga nº 339943, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 763, RTR, de 16 de agosto de 2021, publicada no DOU, de 18 de agosto de 2021.
- . PATRICIA TIEME OSAKU, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340301, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 721, RTR, de 3 de agosto de 2021, publicada no DOU, de 5 de agosto de 2021.

- Câmpus do Três Lagoas:

- . THAINA LUANA DOS SANTOS BATISTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 867695, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 1.194, RTR, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 3 de janeiro de 2022.

- Câmpus de Aquidauana:

- . CLÁUBER ALBRES SILVA, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 962495, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 83, RTR, de 26 de janeiro de 2022.



publicada no DOU, de 27 de janeiro de 2022.

2. Nomear, para o Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. SAMUEL FERREIRA DA COSTA, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 0967696, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. DIEGO FARIAS TAVARES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967757, decorrente da Portaria nº 743, MEC, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU, de 21 de setembro de 2021.

. PEDRO SALINA RODOVALHO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967782, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. JOSE MARIANO DA SILVA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967783, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. RODRIGO SANTIAGO DO NASCIMENTO LIMA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967784, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. ALEX FERREIRA COSTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967788, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. MARCELO JOSE TAVARES PEDRO, em vaga destinada ampla concorrência, na vaga nº 0967789, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. DAVI LIMA NOGUEIRA, em vaga reservada à ampla concorrência, na vaga nº 0967790, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. LEANDRO BOMKOSKI FEUSER, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340142, decorrente de falecimento, conforme Portaria nº 1.131, RTR, de 30 de novembro de 2021, publicada no DOU, de 1º de dezembro de 2021.

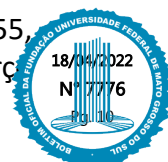
. LUCAS PETIT DE ARAGÃO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 744260, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 1.044, RTR, de 4 de novembro de 2021, publicada no DOU, DE 8 de novembro de 2021.

. RENAN DIAS SERROU, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 226577, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 163, RTR, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DOU, de 23 de fevereiro de 2022.

3. Nomear, para o Cargo de **Administrador**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. GUILHERME COELHO GOES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340255, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 297, RTR, de 24 de março



de 2022, publicada no DOU, de 25 de março de 2022.

. ANITA ORTEGA ASATO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340616, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 272, RTR, de 21 de março de 2022, publicada no DOU, de 1º de abril de 2022.

. DANILLO RANIERY GOMES DE CARVALHO, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 340799, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 1.120, RTR, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU, de 1º de dezembro de 2021.

4. Nomear, para o Cargo de **Auditor**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. PRISCILA BIANCA DE SOUZA ARAUJO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0978702, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. CAMILA RAFAEL DREHER, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0978703, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

5. Nomear, para o Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação - Gestão de Projetos de Software**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. ANA CAROLINA SAYURI NAGAMATSU, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0900579, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. THIAGO YASUTAKA IKEDA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340352, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme Portaria nº 180, RTR, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU, de 25 de fevereiro de 2022.

6. Nomear, para o Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação - Segurança e Operações**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. KELVIO WALLISSON CAVALCANTE DA SILVA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0976147, decorrente da Portaria nº 999, MEC, de 24 de novembro de 2020, publicada no DOU, de 25 de novembro de 2020.

7. Nomear, para o Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação - Web Designer**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. ANDERSON MALAQUIAS CARDOSO, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 0976148, decorrente da Portaria nº 999, MEC, de 24 de novembro de 2020, publicada no DOU, de 25 de



novembro de 2020.

8. Nomear, para o Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolvimento de Software**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. RAFAEL KENDY ARAKAKI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0976175, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

. ADAIR DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0976176, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

9. Nomear, para o Cargo de **Analista de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Redes**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. MARLON DALTRO TOSTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 900305, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 585, RTR, de 29 de junho de 2021, publicada no DOU, de 1º de julho de 2021.

. ERIK THAGO MUGARTT QUEIROZ, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 976093, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 297, RTR, de 14 de abril de 2021, publicada no DOU, de 16 de abril de 2021.

. RICARDO SHODI HIRATSUKA, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 715650, decorrente de posse em cargo inacumulável, conforme portaria nº 264, RTR, de 21 de março de 2022, publicada no dou, de 22 de março de 2022.

10. Nomear, para o Cargo de **Bibliotecário-documentalista**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Câmpus de Coxim:**

. ZEUS DO NASCIMENTO GUIMARAES, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 715798, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 416, RTR, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU, de 1 de junho de 2021.

11. Nomear, para o Cargo de **Enfermeiro-Área**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Câmpus de Três Lagoas:**

. PRISCILA DAMACENO SANTOS, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0218793, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.



12. Nomear, para o Cargo de **Médico do Trabalho**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. SILVIO KOEI SHIROMA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341133, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 302, RTR, de 16 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

13. Nomear, para o Cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- **Campo Grande:**

. THAUANNA CORRÊA MENDONÇA VILHALBA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0256053, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. THIERRY PUEBLO FREITAS GIROTTO, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0256404, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. GIOVANI BUTARELLI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0257450, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. ALEX VINICIUS DE BASTOS RANGEL, em vaga destinada à pessoa negra, na vaga nº 0260354, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0264056, decorrente da Portaria nº 218, MEC, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU, de 20 de abril de 2021.

. THAIS DE FRANÇA BATISTA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0690392, decorrente da Portaria nº 743, MEC, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU, de 21 de setembro de 2021.

. THAINA CELIA ALVES DA SILVA, em vaga destinada à pessoa com deficiência, na vaga nº 0703973, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

- **Câmpus de Corumbá:**

. FERNANDA MARTINS DOS SANTOS, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340691, decorrente de exoneração, conforme Portaria nº 671, de 22 de julho de 2021, publicada no DOU, de 5 de agosto de 2021.

- **Câmpus de Três Lagoas:**

. CARLOS EDUARDO ANDRADE PARPINELLI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0703999, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222693** e o código CRC **1A6F1A44**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 330 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.020403/2019-21, resolve:

1. Designar o servidor Fernando Delapria, matrícula Siape nº 1387642, como gestor do Acordo de Cooperação nº 40/2019-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR, em substituição à servidora Viviane Helena Stolte, designada anteriormente através da Portaria nº 1.251/2019.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN (1425562).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



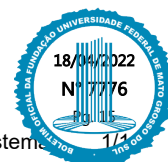
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219881** e o código CRC **776476FF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 331-GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e o contido no Processo 23104.010648/2022-45, resolve:

1. Designar os servidores listados abaixo para gestão do Contrato nº 67/2022-UFMS, celebrado entre Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Diogo Borges Provete, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Elizabete Aparecida Marques	2195636	Gestor
Daila Nunes	3037487	Gestor Substituto

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução CD nº 193 de 27 de Setembro de 2019 (3219978).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



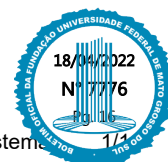
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221043** e o código CRC **C9041D8A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 332-GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022 e considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23104.008647/2022-31 resolve:

1. Autorizar o servidor Paulo Henrique Morais Coluti, matrícula Siape nº 2146902, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades administrativas relacionadas às atividades exercidas no âmbito da Agência de Comunicação Social e Científica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção da Agência de Comunicação Social e Científica.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS

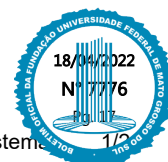


Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221754** e o código CRC **32A3AAC0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone: (67)3345-7014
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008647/2022-31

SEI nº 3221754





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 333-GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.030550/2021-23, resolve:

1. Designar o servidor ANDRE DONEY FONSECA, matrícula Siape nº 29056190, como gestor do Acordo de Cooperação nº 28/2022-UFMS, celebrado entre a UFMS e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016-PROPLAN (3213364).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222569** e o código CRC **C58CBACC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 310 - PROGEP/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26 -PROGEP, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23455.000147/2022-71, resolve:

1. Conceder horário especial ao Servidor estudante JOB TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 11517098, lotado na CPCS - CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL, fixando a jornada de trabalho conforme o quadro a seguir:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho		
Manhã	10h05min às 12h	7h às 10h	7h às 9h	9h05min às 12h	10h às 12h	7h às 9h55min	7h às 8h55min	9h às 11h e das 11h05min às 12h	11h05min às 12h	9h às 11h		
Tarde		13h às 16h e das 16h05min às 18h		13h às 18h		13h às 18h	15h às 17h	13h às 14h55min e das 17h05min às 18h		13h às 17h30min		
Noite		21h às 22h		21h às 22h		21h às 22h		21h às 22h				
Total de horas diárias		8h55min		8h55min		8h55min		6h45min		6h30min		
Total de horas semanal												40h

2. Fazer vigorar o horário acima a partir da data de publicação desta portaria até 9 de julho de 2022, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3. Ao final do período letivo, o servidor estudante deverá apresentar documento comprobatório de seu desempenho e de seu controle de frequência pela instituição em que está matriculada à Chefia Imediata, à qual está vinculado, que emitirá parecer para encaminhar à Secretaria de Capacitação e Qualificação (Secap/Didep/Progep).

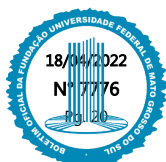
ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220177** e o código CRC **6A65AB7B**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000089/2022-65

SEI nº 3220177





PORTARIA Nº 311 - PROGEP/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no Art. 98, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução nº 217-CD, de 5 de novembro de 2021, na Instrução Normativa nº 26 -PROGEP, de 1º de março de 2021, e considerando o que consta no Processo nº 23104.011664/2022-55, resolve:

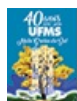
1. Conceder horário especial ao Servidor estudante VINÍCIUS DE OLIVEIRA LOPES ECHEVERRIA, matrícula Siape nº 30852034, lotado na SEQV/DIAS/PROGEP - SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, fixando a jornada de trabalho conforme o quadro a seguir:

Período	Segunda-feira		Terça-feira		Quarta-feira		Quinta-feira		Sexta-feira		Sábado	
	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho	Horário de aula	Horário de trabalho
Manhã		7h às 12h		7h às 12h		7h às 12h		7h às 12h		7h às 12h		
Tarde	13h30min às 17h30min		13h30min às 17h30min			13h às 18h		13h às 18h		13h às 18h		
Noite	18h30min às 22h30min		18h30min às 22h30min									
Total de horas diárias		5h		5h		10h		10h		10h		
Total de horas semanal												40h

2. Fazer vigorar o horário acima a partir da data de publicação desta portaria até 9 de julho de 2022, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2022.

3. Ao final do período letivo, o servidor estudante deverá apresentar documento comprobatório de seu desempenho e de seu controle de frequência pela instituição em que está matriculada à Chefia Imediata, à qual está vinculado, que emitirá parecer para encaminhar à Secretaria de Capacitação e Qualificação (Secap/Didep/Progep).

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 10:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,





informando o código verificador **3221046** e o código CRC
DBA4AEEC.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000089/2022-65

SEI nº 3221046





PORTARIA Nº 31-GAB/PROGRAD/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido no processo SEI nº 23104.012040/2022-55, resolve:

Autorizar o deslocamento de **EDSON NORBERTO CÁCERES**, matrícula Siape nº 6433886, Diretor da Diretoria de Cooperação e Articulação Acadêmica -DICAA/ Prograd, para participar de Reunião de Trabalho da Avaliação Quadrienal - Análise Qualitativa, promovida pela Capes, em São Carlos/SP, no período de 25 a 29 de abril de 2022, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atribuições didáticas.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222229** e o código CRC **F79540AF**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





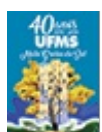
PORTARIA Nº 14-GAB/CPNV/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, e na Instrução Normativa nº 9, GAB/Progep, de 30 de dezembro de 2019, e considerando o disposto no Processo nº 23104.028619/2019-34, resolve:

1. Integrar o servidor VICTOR FRAILE SORDI, matrícula Siape nº 30600329 em substituição ao servidor DANIEL HENRIQUE LOPES, matrícula Siape nº 1809138 na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) composta por meio da Instrução de Serviço nº 55, CPNV, de 17 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7358, de 19 de agosto de 2020.

2. A comissão passa a ser presidida pelo servidor MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula Siape nº 1673558.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220806** e o código CRC **BE936B70**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 9-GAB/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 8º da Resolução nº 181-COPP/UFMS, de 22 de julho de 2020; a Resolução nº 250-CAS/FAMED/UFMS, DE 12 de maio de 2021, e demais documentos constantes no Processo 23104.011090/2021-34, resolve:

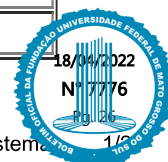
Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) do Programa de Residência Multiprofissional em Cuidados Continuados Integrados (Premus-CCI), área de concentração: Atenção a Saúde do Idoso, mandato 2021- 2024, conforme Anexo I.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 5-GAB/FAMED/UFMS, de 9 de junho 2021.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

ANEXO I - NÚCLEO DOCENTE ASSISTENCIAL ESTRUTURANTE (PREMUS-CCI) ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO
(Portaria nº 9-GAB/FAMED/UFMS, de 14 de abril de 2022).

ÁREA	REPRESENTAÇÃO	CANDIDATO ELEITO	MATRÍCULA SIAPE/CPF
ENFERMAGEM	Preceptor	Edivania Anacleto Pinheiro Simões	986.244.901-20
	Tutor	Everton Ferreira Lemos	021.616.881-38
	Docente	Ramon Moraes Penha	2090117
FARMÁCIA	Preceptor	Clesmeia Quideroli	245.926.938-25
	Tutor	Camila Guimaraes Polisel	1780375
	Docente	Maria Christina dos Santos Verdam	2304001
FISIOTERAPIA	Preceptor	Carlos Albuto Orro Abdo	975.081.951-91
	Tutor	Karina Ayumi Martins Utida	406.720.638-08
	Docente	Marilena Infiesta Zulim	069.879.548-28
NUTRIÇÃO	Preceptor	Thais de Souza da Silva Oliveira	043.626.221-52
	Tutor	Natali Camposano Calças	046.536.201-05
PSICOLOGIA	Preceptor	Ana Paula Caserta Tencatt Abrita	037.782.341-45
	Tutor	Irma Macário	281.087.289-91
	Docente	Socorro Andrade de Lima Pompilio	543.558.771-91
SERVIÇO SOCIAL	Preceptor	Erica Tanowe Maddalena	058.398.368-50
	Tutor	Caroline Cristine Costa Camargo	022.058.541-51
	Docente	Maria de Fatima Bregolato Rubira de Assis	068.056.508-60





Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Brandao Vilela, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216532** e o código CRC **EDB3E195**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA

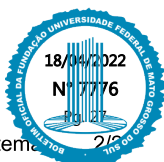
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004611/2022-88

SEI nº 3216532



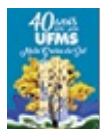


PORTARIA Nº 17-GAB/FAMEZ/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, outorgado pela Portaria nº 986-RTR/UFMS, de 18 de novembro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.011992/2022-51, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país da servidora docente **Aline Gomes da Silva**, matrícula Siape nº 1357437, acompanhamento da aluna de mestrado do programa de Pós-graduação em Ciência Animal, Isabelle Errobidarte de Matos, realizar coleta de dados para finalização de experimentos e processamento das amostras e posterior transporte das mesmas para correta armazenagem nas dependências da FAMEZ, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, na cidade de Rio Brilhante/MS, com ônus limitado.
2. A servidora deverá comprovar no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no Anexo III - Relatório de Afastamento, da Resolução nº 11 - CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221788** e o código CRC **200D340E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 40-GAB/INBIO/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº 192-CD/UFMS, de 27 de setembro de 2019, resolve:

Designar o servidor docente CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES, Matr. Siape nº 3333087, como Substituto Eventual do Coordenador pró-tempore do Curso de Mestrado em Biologia Animal, durante o período de 18 a 30 de abril de 2022, em virtude de sua ausência.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 13/04/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217537** e o código CRC **467DE8D9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

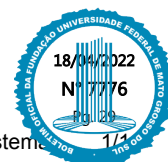
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000408/2022-32

SEI nº 3217537





PORTARIA Nº 41-GAB/INBIO/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23104.011925/2022-37, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País do servidor docente **DANILO BANDINI RIBEIRO**, matrícula Siape nº 2028278, para realizar atividade de campo do projeto de pesquisa intitulado "Projeto Noleedi (fogo no idioma Kadiwéu) - Efeito do fogo na biota do Pantanal sul-matogrossense e sua interação com os diferentes regimes de inundação", em Porto Murtinho/MS, nos dias 18 e 19 de abril de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222008** e o código CRC **707C3C37**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 42-GAB/INBIO/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo SEI nº 23104.011879/2022-76, resolve:

1. Autorizar o afastamento no País da servidora docente ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Matr. Siape nº 2223949, para participar da reunião de alinhamento entre os coordenadores do projeto multicêntrico "Avaliação do processo de implementação de coleiras caninas impregnadas com deltametrina, como instrumento de prevenção e enfrentamento à Leishmaniose Visceral no Brasil", em São Paulo/SP, de 4 a 8 de maio de 2022, com trânsito incluso e com ônus limitado para a UFMS.

2. A servidora deverá comprovar a efetiva participação no referido evento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto na Resolução nº 11/2020-CD.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222056** e o código CRC **E4D58A68**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 43-GAB/INBIO/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo nº 23104.017453/2019-21, resolve:

Designar os membros do Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Bociências, para complementação do mandato 2019-2022:

- ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Matr. Siape nº 2223949;
- CARLOS EURICO DOS SANTOS FERNANDES, Matr. Siape nº 3333087;
- GUSTAVO GRACIOLLI, Matr. Siape nº 2487925; e
- MARCELO OSCAR BORDIGNON, Matr. Siape nº 1345000.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 14/04/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222782** e o código CRC **96538482**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 577-COGRAD/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Altera a Resolução nº 255, de 3 de dezembro de 2020, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis – Bacharelado do Câmpus de Nova Andradina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016 e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.006729/2016-01, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Fica alterada no item 7.6 Bibliografia Básica e Complementar do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Bacharelado do Câmpus de Nova Andradina, aprovado pela Resolução nº 255, de 3 de dezembro de 2020, as bibliografias da seguinte disciplina:

- MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS: Bibliografia Básica: Smailes, Joanne; Mcgrane, Angela. Estatística Aplicada à Administração com Excel. São Paulo, Sp: Atlas, 2014. 321 P. Isbn 9788522430505. Costa, Giovani Glaucio de Oliveira. Curso de Estatística Básica. 2. São Paulo Atlas 2015 1 Recurso Online Isbn 9788522498666. Morettin, Pedro A. Estatística Básica. 9. São Paulo Saraiva 2017 1 Recurso Online Isbn 9788547220228. Montgomery, Douglas C; Runger, George C (Null). Estatística Aplicada e Probabilidade para Engenheiros. 7. Rio de Janeiro: Ltc, 2021. 1 Recurso Online. Isbn 9788521637448. Doane, David P. Estatística Aplicada à Administração e Economia. 4. Porto Alegre Amgh 2014 1 Recurso Online Isbn 9788580553949. Bibliografia Complementar: Stevenson, William J. Estatística Aplicada à Administração. São Paulo, Sp: Harbra, 2001. 495 P. Isbn 9788529400921. Crespo, Antonio Arnot. Estatística Fácil. 19. Ed. Atual. São Paulo, Sp: Saraiva, 2015. 218 P. Isbn 9788502081062. Spiegel, Murray R. Estatística. 4. Porto Alegre Bookman 2009 1 Recurso Online (Schaum). Isbn 9788577805204.

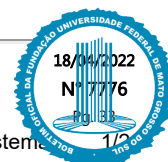
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022, para todos os estudantes do Curso.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222238** e o código CRC **FD2ED7AA**.

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000095/2022-12

SEI nº 3222238





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 178-CGL/GEO/CPAQ/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE BACHARELADO E LICENCIATURA EM GEOGRAFIA do Campus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 36, Prograd/RTR, de 26 de fevereiro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23450.000624/2022-48, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o aproveitamento de estudos e a dispensa do discente JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO (RGA n.º 2022.0443.013-4) de cursar disciplinas, conforme anexo a esta resolução.

2. Enquadrar o discente no 2º semestre do curso de Licenciatura em Geografia da estrutura 0443 seqüência 014.

GUSTAVO DA SILVA

ANEXO - QUADRO DE DISCIPLINA

(Resolução n.º 178, Colegiado do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Geografia/CPAQ, de 14 de abril de 2022)

CÓDIGO DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR DA UFMS	DISCIPLINA/DENOMINAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR NA UFMS	CARGA HORÁRIA DA UFMS	TIPO
0402.000.281-8	EDUCAÇÃO ESPECIAL	51 horas	OBR
0402.000.595-7	ESTUDO DE LIBRAS	51 horas	OBR
0401.000.072-3	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA	51 horas	OBR
0401.000.042-1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	51 horas	OBR
0401.000.041-3	LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS	51 horas	OBR
0401.000.780-8	PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	51 horas	OBR
0401.000781-7	EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	51 horas	OPT
0401.000801-9	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	68 horas	OPT
0401.000.825-1	EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	68 horas	OPT
0401.000.591-1	FUNDAMENTOS E PRÁTICAS DO ENSINO DA GEOGRAFIA	68 horas	OPT
0401.000.787-1	PRÁTICAS INTEGRADORAS PARA FORMAÇÃO DOCENTE	68 horas	OPT



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Silva, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221728** e o código CRC **8E108209**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000150/2018-18

SEI nº 3221728





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 175-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000051/2022-92, resolve **ad referendum**:

1. Aprovar o plano de estudos do estudante WESLEY AFONSO LOPES, RGA nº 2022.0804.018-7, enquadrando-o no primeiro semestre do curso de Enfermagem (0804), do Câmpus de Coxim.
2. Dispensar o referido estudante de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas listadas em anexo.

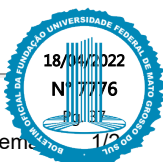
SORAIA GERALDO ROZZA

ANEXO - DISCIPLINAS DISPENSADAS DE CURSAR
(RESOLUÇÃO nº 175, CGB/ENF/CPCX/UFMS, de 30 de março de 2022)

DISCIPLINA	CÓDIGO	C.H.	TIPO
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	0805.000245-6	51	OBRIGATÓRIA
SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE	0805.000303-2	51	OBRIGATÓRIA
ANTROPOLOGIA DA SAÚDE	0805.000265-2	51	OBRIGATÓRIA
FUNDAMENTOS TEÓRICOS, ÉTICOS E LEGAIS DA ENFERMAGEM	0805.000267-0	68	OBRIGATÓRIA



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/04/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3184114** e o código CRC **90C7B86E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000014/2020-12

SEI nº 3184114





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 176-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 4 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada em 04 de abril de 2022, resolve:

Homologar as Resoluções emitidas **ad referendum** de números 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 do ano de 2021 e Resoluções emitidas **ad referendum** de números 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174 e 175 do ano de 2022.

SORAIA GERALDO ROZZA,
Presidente do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 07/04/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3193676** e o código CRC **12B7C9FF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

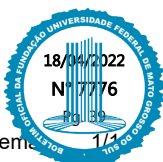
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000014/2020-12

SEI nº 3193676





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 306-CAS/CPCX/UFMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. (*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, , no uso de suas atribuições legais , e tendo em vista o disposto no Art. 58 da Resolução nº 430, COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021, resolve, **ad referendum** :

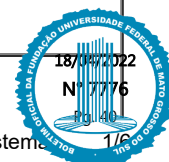
Aprovar a lista de oferta de disciplinas para o primeiro semestre de 2022, listados nos termos do anexo desta resolução.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7732, do Boletim Oficial, página 51, em 14 de fevereiro de 2022.

ANEXO I - LISTA DE OFERTA DE DISCIPLINA - 2022.1
(RESOLUÇÃO nº 306 CAS/CPCX/UFMS, de 11 de fevereiro de 2022 (*))

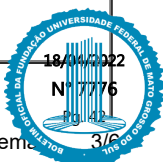
DISCIPLINA	CÓDIGO	CURSO	CÓDIGO	TURMA	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA EAD
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	0803.000080-2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	P01	136	-
ANÁLISE DO DISCURSO	0802.000196-2	LETRAS	0805	T01	-	68
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS II	0803.000161-2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
ANATOMIA HUMANA I	0805.000246-5	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
				P01		
				P02		
				P03		
ANTROPOLOGIA DA SAÚDE	0805.000265-2	ENFERMAGEM	0804	T01	-	51
ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICA	0805.000229-6	DIREITO	0806	T01	-	68
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	0803.000156-6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM NA PREVENÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DAS FERIDAS	0805.000249-2	ENFERMAGEM	0804	T01	34	17
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	0803.000153-1	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	204	-
BANCO DE DADOS II	0803.000141-8	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
CÁLCULO	0803.000083-7	DIREITO	0806	T01	68	-
				T02		
CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA GERAL DO ESTADO	0805.000200-8	DIREITO	0806	T01	68	-
CITOLOGIA	0805.000247-4	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-



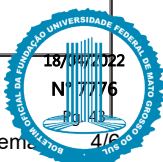
				P01		
				P02		
COMPUTAÇÃO E SOCIEDADE	0803.000208-2	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	34	-
DIDÁTICA APLICADA À ENFERMAGEM	0805.000268-0	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
				P01		
				P02		
				P04		
DIREITO CIVIL I	0805.000224-0	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITO CIVIL III	0805.000195-0	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITO CONSTITUCIONAL II	0805.000187-0	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITO DO TRABALHO I	0805.000181-5	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITO PENAL I	0805.000207-1	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	0805.000205-3	DIREITO	0806	T01	68	-
DIREITOS HUMANOS	0805.000234-9	DIREITO	0806	T01	68	-
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS	0805.000136-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	25	26
		HISTÓRIA	0801	T02	-	51
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0801.000114-5	HISTÓRIA	0801	T02	-	51
ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL II	0805.000281-2	ENFERMAGEM	0804	T01	85	-
				P01		
				P02		
				P03		
				P04		
ENFERMAGEM NA SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0805.000273-2	ENFERMAGEM	0804	T01	85	17
				P01		
				P02		
				P03		
				P04		
				P06		
ENFERMAGEM NA SAÚDE DA PESSOA IDOSA	0805.000261-6	ENFERMAGEM	0804	T01	34	34
				P01		
				P02		
ENFERMAGEM NA SAÚDE DO ADULTO I	0805.000278-8	ENFERMAGEM	0804	T01	119	17
				P01		
				P02		
				P03		
				P06		
ENGENHARIA DE SOFTWARE I	0803.000145-0	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
ENGENHARIA E PROGRAMAÇÃO PARA WEB I	0803.000163-9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	P01	68	-
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA PARA SURDOS	0805.000126-1	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	25	26
EPIDEMIOLOGIA	0805.000274-1	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
				P01		
				P02		
				P04		
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA I	0805.000122-5	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	110	-



ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA III	0805.000119-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	110	-
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	0805.000255-4	ENFERMAGEM	0804	P01	430	-
				P02		
				P03		
				P04		
				P05		
				P06		
				P07		
				P08		
				P09		
				P10		
				P11		
				P12		
				P13		
				P14		
				P15		
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM REDES DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	0805.000242-9	ENFERMAGEM	0804	P01 P02 P03	430	-
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO III	0801.000162-5	HISTÓRIA	0801	T01	100	-
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO IV	0801.000165-0	HISTÓRIA	0801	T01	100	-
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	0803.000172-8	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	P01	204	-
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	0803.000169-8	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	P01	204	-
ESTRUTURAS DE DADOS I	0803.000174-4	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	42	26
ESTUDO DE LIBRAS	0805.000134-1	HISTÓRIA	0801	T01	-	51
FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	0805.000284-0	ENFERMAGEM	0804	T01	68	-
FILOSOFIA	0805.000197-8	DIREITO	0806	T01	34	-
FISIOLOGIA HUMANA I	0805.000305-0	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
FUNDAMENTOS DE DIDÁTICA	0801.000155-2	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	51	-
FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM I	0805.000294-8	ENFERMAGEM	0804	T01	136	-
				P01		
				P02		
				P03		
FUNDAMENTOS EM ORIENTAÇÃO A OBJETOS	0803.000206-6	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	50	18
GENÉTICA HUMANA	0805.000264-3	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
GERENCIAMENTO APLICADO À ENFERMAGEM I	0805.000295-7	ENFERMAGEM	0804	T01	51	17
				P01		
				P02		
				P03		
HISTOLOGIA	0805.000308-8	ENFERMAGEM	0804	T01	34	17
				P01		
				P02		
				P03		
HISTÓRIA DA	0802.000110-5	LETRAS -	0805	T01	51	-



EDUCAÇÃO		PORTUGUÊS				
HISTÓRIA DA SAÚDE E DA SEXUALIDADE	0801.000072-6	ENFERMAGEM	0804	T01	68	-
HISTÓRIA DO BRASIL II	0801.000132-3	HISTÓRIA	0801	T01	-	68
HISTÓRIA MODERNA I	0801.000120-0	HISTÓRIA	0801	T01	-	68
IMUNOLOGIA	0805.000296-6	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
INTRODUÇÃO A COMPUTAÇÃO	0803.000203-1	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	34	-
INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO	0805.000188-9	DIREITO	0806	T01	68	-
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS	0803.000202-3	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	50	18
INTRODUÇÃO À TEORIA DA COMPUTAÇÃO	0803.000159-0	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	44	24
LINGUÍSTICA	0805.000003-4	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	-	68
LINGUÍSTICA TEXTUAL	0805.000022-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	48	20
LITERATURA BRASILEIRA II	0805.000120-7	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	34	34
LITERATURA E SOCIEDADE	0802.000139-3	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	51	-
LITERATURA PORTUGUESA II	0805.000028-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	25	26
MATEMÁTICA DISCRETA	0803.000082-9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
METODOLOGIA	0805.000143-0	HISTÓRIA	0801	T01	-	68
METODOLOGIA CIENTÍFICA	0805.000243-8	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
METODOLOGIA DA PESQUISA II	0805.000279-7	ENFERMAGEM	0804	T01	68	-
MICROBIOLOGIA	0805.000297-5	ENFERMAGEM	0804	T01 P01 P02	51	17
MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS	0805.000019-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	-	68
NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	0805.000275-0	ENFERMAGEM	0804	T01	-	51
PRÁTICA DE ENSINO EM HISTÓRIA IV	0801.000126-9	HISTÓRIA	0801	T01	-	68
PRÁTICA DE ENSINO I	0805.000152-0	HISTÓRIA	0801	T01	-	68
PRÁTICA DE ENSINO II	0805.000131-4	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	68	-
PRÁTICA DE ENSINO IV	0805.000129-9	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	42	26
PRÁTICA DE ENSINO VI	0805.000039-5	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	48	20
PROFISSÃO DOCENTE: IDENTIDADE, CARREIRA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	0805.000124-3	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	68	-
PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE	0805.000245-6	ENFERMAGEM	0804	T01	51	-
PSICOLOGIA DA FAMÍLIA	0805.000115-4	ENFERMAGEM	0804	T01	68	-
PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO	0805.000135-0	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	51	-
REDES DE COMPUTADORES I	0803.000162-0	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	68	-
SAÚDE COLETIVA I	0805.000269-9	ENFERMAGEM	0804	T01	102	17



				P01		
				P02		
				P03		
				P04		
				P05		
				P06		
SAÚDE, SOCIEDADE E AMBIENTE	0805.000303-2	ENFERMAGEM	0804	T01	34	34
SEMÂNTICA	0805.000027-1	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	48	20
SUORTE BÁSICO DE VIDA E BIOSSEGURANÇA	0805.000244-7	ENFERMAGEM	0804	T01	34	17
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	0805.000004-2	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	25	26
TEORIA DO POEMA, DA PROSA E DO DRAMA	0805.000021-2	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	51	-
TEORIAS DA LITERATURA	0805.000020-4	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	31	20
TEORIAS DA TRADUÇÃO	0805.000133-2	LETRAS - PORTUGUÊS	0805	T01	48	20
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	0803.000177-9	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	136	-
				T02		
				T03		
				T04		
				T05		
				T06		
				T07		
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	0803.000179-5	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	0803	T01	136	-
				T02		
				T03		
				T04		
				T05		
				T06		



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 13/04/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219087** e o código CRC **EF9D06E8**.



CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3219087





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 329-CAS/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Sei nº 23457.000213/2020-21, doc. 3216143, resolve, **ad referendum**:

Opinar favoravelmente pelo Relatório de Atividades do professor Marcelo Rocha Barros Gonçalves (SIAPE 13644518) referente ao período de Março/2020 a Março/2022, para cursar Pós-graduação em nível de Pós-doutorado.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221475** e o código CRC **DBC37363**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

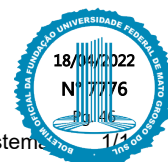
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3221475





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 330-CAS/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 294- COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021; na Instrução Normativa nº 49 de 28 de maio de 2021 e considerando o disposto no Edital de Divulgação Nº 08/2022-PROGRAD/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho do Programa Institucional de Monitoria Voluntária para a disciplina Fundamentos de Enfermagem I, código da disciplina 0805.000294-8 (Protocolo: CJ3HD.070422), sob a coordenação da professora Soraia Geraldo Rozza, matrícula Siape 1036491, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022 com data de início de execução em 25/04/2022 e encerramento previsto para 09/07/2022.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222816** e o código CRC **4A80A290**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

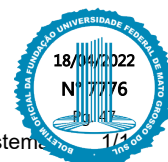
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3222816





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 331-CAS/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de Divulgação Nº 06/2022-- EXT - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Extensão Intitulado "FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONDUTORES DE TURISMO DA ROTA CERRADO PANTANAL", (Protocolo: VWFFH.110422), sob a coordenação do professor Guilherme Sampieri Santinho, matrícula Siape 32147168, com início previsto para 01/08/2022 e duração de 12 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 19:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222823** e o código CRC **24DDDEF8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3222823





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 332-CAS/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de Divulgação Nº 06/2022- EXT - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Extensão Intitulado "Capacitação técnico-pedagógica na área de cordas sinfônicas em Coxim", (Protocolo: LCJO2.080422), sob a coordenação do professor Gedson Faria, matrícula Siape 16738696, com início previsto para 20/05/2022 e duração de 55 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 19:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222829** e o código CRC **3592EE83**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

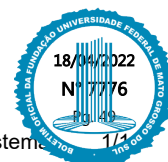
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3222829





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 333-CAS/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de Divulgação Nº 06/2022- EXT - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Extensão Intitulado "Ciclo de palestras: Tópicos especiais de música, criação e prática de orquestra e de estudo/treino instrumental", (Protocolo: GUMYH.110422), sob a coordenação do professor Marcelo Rocha Barros Goncalves, matrícula Siape 13644518, com início previsto para 01/08/2022 e duração de 7 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222833** e o código CRC **5A7FC073**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

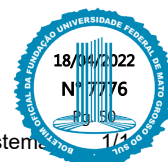
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3222833





RESOLUÇÃO Nº 95-CGL/PED/CPNV/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, e considerando o contido no processo nº 23453.000261/2022-11, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a concessão de Regime Especial para a acadêmica TAINARA CRISTINA ESPIRANDELLI TOMÁS, RGA: 2020.1702.033-5, do curso de Pedagogia, no período de 12/04/2022 até 09/07/2022, abrangendo as componentes curriculares abaixo descritas:

- 1703.000.107-7 Fundamentos e Metodologias da Alfabetização, Língua e Letramento, 68h, obrigatória;

- 1703.000.108-5 Fundamentos e Metodologias do Ensino de Geografia, 68h, obrigatória;

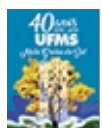
- 1703.000.079-8 Linguagem e Educação, 68h, optativa;

- 1703.000.110-7 Pesquisa em Educação I, 68h, obrigatória; e

- 1703.000.109-3 Tópicos Educacionais em Educação e Igualdade Étnico-Racial, 51h, obrigatória.

2. Cancelar a matrícula da acadêmica na componente curricular 1703.000.106-9 Estágio Obrigatório em Educação Infantil II, 85h, obrigatória.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220065** e o código CRC **7A4734F2**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000015/2022-69

SEI nº 3220065





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

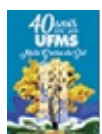


RESOLUÇÃO Nº 268-CAS/CPNV/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação do docente Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1263315, lotado no Campus de Naviraí, a prestar Atividade Esporádica Remunerada, no período de 25 a 28 de abril de 2022, em Campo Grande/MS para o Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento - FECOMÉRCIO/MS, com carga horária total de 20 horas, sem prejuízo das suas atitudes didáticas.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218696** e o código CRC **CDF4E13B**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3431

CEP 79950000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000036/2020-12

SEI nº 3218696





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 364-CAS/CPAR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23456.000383/2022-87, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado "Análise da associação entre a depressão materna durante a gravidez e o Transtorno do Espectro Autista (TEA) na prole", Protocolo nº MKE1U.120422, coordenado pela servidora docente ANA LUIZA BOSSOLANI MARTINS - Matrícula Siapa nº 21182579.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222532** e o código CRC **3DF59E77**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000383/2022-87

SEI nº 3222532





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 120-CGB/CCO/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.001377/2022-46 e na Instrução Normativa nº 59/2022 - PROGRAD, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à concessão de Regime Especial ao acadêmico PAULO CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, RGA nº 2019.0795.055-9 com início dia 06 de abril e término dia 17 de abril de 2022, nas seguintes disciplinas abaixo matriculado:

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II
CONTABILIDADE SOCIETÁRIA II
DIREITO EMPRESARIAL
DIREITO TRABALHISTA
GESTÃO E CONTABILIDADE AMBIENTAL
INTRODUÇÃO ATUARIAL
PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM

TAMIRES SOUSA ARAUJO.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Sousa Araújo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 08:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



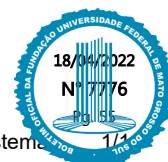
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219668** e o código CRC **EC5D87F3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





RESOLUÇÃO Nº 1349-CAS/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Aprova Propostas de Ação de Extensão.

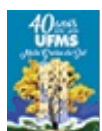
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Aprovar as Propostas de Ação de Extensão, conforme abaixo:

- Título: "PROJETO IDENTIDADE: Arte, Educação e Saúde no Campus de Três Lagoas" / Coordenação: KAELLY VIRGINIA DE OLIVEIRA SARAIVA, Siape nº 18865326; e

- Título: "Adote um livro: a literatura encanta a vida" / Coordenação: CLAUDETE CAMESCHI DE SOUZA, Siape nº 22239426.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 12:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221000** e o código CRC **5D2E40A8**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000257/2022-21

SEI nº 3221000





RESOLUÇÃO Nº 157-CGB/ENF/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

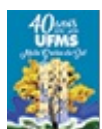
Manifestar-se favoravelmente ao enquadramento da acadêmica LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA, RGA 202207980399 no 3º semestre do Curso de Enfermagem de Três Lagoas, dispensando-a de cursar as disciplinas abaixo:

Disciplina Dispensada	CH	Tipo de Disciplina
Anatomia Humana I	68h	Obrigatória
Bioquímica	68h	Obrigatória
Citologia e Embriologia	68h	Obrigatória
Histologia	68h	Obrigatória
Microbiologia	68h	Obrigatória
Psicologia Aplicada à Saúde	51h	Obrigatória
Saúde e Sociedade	51h	Obrigatória
Anatomia Humana II	68h	Obrigatória
Bioestatística	34h	Obrigatória
Imunologia	68h	Obrigatória
Metodologia de Pesquisa I	51h	Obrigatória
Fisiologia I	68h	Obrigatória
Fisiologia II	68h	Obrigatória
Bases Históricas e Conceituais da Enfermagem	68h	Obrigatória
Bases Conceituais do SUS	68h	Obrigatória
Farmacologia I	51h	Obrigatória
Parasitologia	51h	Obrigatória
Ética e Legislação em Enfermagem	51h	Obrigatória
Bioética Aplicada à Enfermagem	51h	Obrigatória
Educação em Saúde	51h	Obrigatória
Metodologia de Pesquisa II	51h	Obrigatória
Farmacologia II	68h	Obrigatória
Enfermagem em Saúde Mental I	68h	Obrigatória
Genética Humana	51h	Obrigatória
Enfermagem em Saúde Mental II	68h	Obrigatória
Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares I	68h	Obrigatória
Fundamentos de Enfermagem I	119h	Obrigatória



Enfermagem nas Práticas integrativas e Complementares II	68h	Obrigatória
Fundamentos de Enfermagem II	119h	Obrigatória
Semiologia e Semiotécnica Aplicadas à Enfermagem	34h	Obrigatória
Nutrição Aplicada à Saúde	68h	Optativa
Grupos e Rodas de Conversa para Educação e Promoção em Saúde	68h	Optativa
Educação e Saúde na Escola	68h	Optativa
Fototerapia e Aplicações Clínicas	68h	Optativa
Metodologias Ativas para o Processo Ensino-Aprendizagem em Enfermagem	68h	Optativa
Biodireito e Bioética	34h	Optativa
Enfermagem na Atenção Domiciliar	51h	Optativa
Redação e Divulgação Científica	51h	Optativa

EDIRLEI MACHADO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221736** e o código CRC **8C8046D7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000075/2022-51

SEI nº 3221736





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



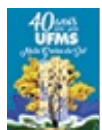
RESOLUÇÃO Nº 158-CGB/ENF/CPTL/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao enquadramento da acadêmica DAIANE KESIA BELLINTANI, RGA 201707980616 no 9º semestre do Curso de Enfermagem de Três Lagoas, dispensando-a de cursar a disciplina abaixo:

Disciplina Dispensada	CH	Tipo de Disciplina
Parasitologia	51h	Obrigatória

EDIRLEI MACHADO DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222002** e o código CRC **F7EAABC1**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000075/2022-51

SEI nº 3222002





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 172-CGB/ADM/CPAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Ensino da disciplina [0510.000234-0] MATEMÁTICA, atribuída ao Docente Marco Antonio Moya Rosas, ofertada ao Curso de Administração/CPAN no período Regular 2022-1.

FERNANDO THIAGO.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Thiago, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219214** e o código CRC **73E7A8AA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

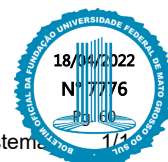
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000082/2022-42

SEI nº 3219214





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 304-CPOS/EFR/CPAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS DO CÂMPUS DO PANTANAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve **ad referendum**:

Desligar do curso de Mestrado em Estudos Fronteiriços a discente **ANNY CARLA FRANCO DE MOURA – RGA 201901547**, de acordo com o estabelecido no Art. 32, II, do Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Estudos Fronteiriços.

EDGAR APARECIDO DA COSTA



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Aparecido da Costa, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 14/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221034** e o código CRC **25A94D3D**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS FRONTEIRIÇOS

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6219

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000113/2022-65

SEI nº 3221034





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 179-CGB/PSI/CPAN/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PSICOLOGIA-BACHARELADO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o processo nº 23449.000319/2022-95 resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Plano de Estudos da acadêmica ANDREIA DE MEDEIROS CUNHA RGA: 2022.0562.001-8-enquadrando-a no 6º semestre do curso de Psicologia-Bacharelado (0562) e dispensá-la das disciplinas relacionadas, conforme análise curricular:

Disciplina (s)	Ch	Tipo
BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO I	68	Obr
GENÉTICA HUMANA E EVOLUÇÃO	51	Obr
PSICOLOGIA SOCIAL	51	Obr
SOCIOLOGIA GERAL	51	Obr
ANTROPOLOGIA CULTURAL	51	Obr
TEORIAS DE PERSONALIDADE	68	Obr
FUNDAMENTOS E FENÔMENOS DA TEORIA PSICODINÂMICA II	68	Obr
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	68	Obr
INTRODUCAO A FILOSOFIA	68	Obr
METODOLOGIA DE PESQUISA I	68	Obr
BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO II	68	Obr
ESTATÍSTICA	51	Obr
DESENVOLVIMENTO HUMANO I	68	Obr
PSICOLOGIA E PROCESSOS EDUCATIVOS I	68	Obr
TÓPICOS AVANÇADOS EM PSICOLOGIA VI	51	Opt
NEUROCIÊNCIA E PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA	51	Obr
AVALIAÇÃO PISICOLÓGICA I	51	Obr
DESENVOLVIMENTO HUMANO II	68	Obr
METODOLOGIA DE PESQUISA II	68	Obr
PSICOFARMACOLOGIA	51	Opt
PSICOLOGIA JURIDICA	51	Opt
PSICOLOGIA E PROCESSOS GRUPAIS	51	Obr
PSICOPATOLOGIA GERAL I	68	Obr
AVALIAÇÃO PISICOLÓGICA II	51	Obr
PSICOLOGIA E TRABALHO	68	Obr
AVALIAÇÃO PISICOLÓGICA III	51	Obr
PSICOLOGIA E PROCESSOS EDUCATIVOS II	68	Obr
SAÚDE MENTAL E TRABALHO	68	Obr
PSICOLOGIA E SAÚDE II	51	Obr
PSICOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	68	Obr



ANA MARIA DE VASCONCELOS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria de Vasconcelos Silva, Presidente de Colegiado**, em 29/03/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3178375** e o código CRC **FB59314D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000120/2022-67

SEI nº 3178375



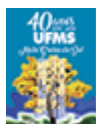


RESOLUÇÃO Nº 594-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, a Resolução COPP 130/2019 - Regulamento do PPGEL e o Processo nº 23104.011821/2022-22, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o desligamento, a pedido, do acadêmico **Juciano Rocha Professor**, RGA 202200054, Curso de Doutorado, conforme artigo 45 inciso I do Regulamento do Curso - Resolução COPP 130/2019 e artigo 44 e artigo 63 inciso VII do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021.

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/04/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217266** e o código CRC **CBB78CBA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 251-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 223104.007803/2022-46, resolve, **ad referendum**:

Homologar a Ata de Defesa de Dissertação do curso de Mestrado em Comunicação da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, referente à dissertação apresentada e aprovada conforme abaixo:

Título da dissertação: **Recepção e Mediações em Comunidades Rurais: um estudo etnográfico do caipira contemporâneo**

Data da Defesa: 31/03/2022

Discente: **Rogério Barros Pinto**

RGA: 202000409

Orientadora: Daniela Cristiane Ota

DANIELA CRISTIANE OTA



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Membro de Colegiado**, em 14/04/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221912** e o código CRC **DB6EE504**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

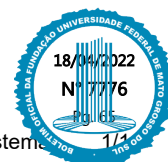
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010341/2022-44

SEI nº 3221912





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 23-CPOS/PROFARTES/FAALC/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Resolução nº 458/2022-COPP/UFMS e com a Resolução nº 462 - CAS/FAALC/UFMS e Resolução nº 9/2021 CPOS/PROFARTES/FAALC, considerando o disposto no processo 23104.011775/2022-61, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Planos de Ensino das disciplinas ofertadas no primeiro semestre letivo do ano 2022 no Programa de Pós-Graduação em Artes, curso de Mestrado, conforme tabela abaixo, com efeito retroativo a contar de 07 de março de 2022:

Disciplina	Docente
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA O ENSINO DAS ARTES (DISCIPLINA DE FUNDAMENTAÇÃO EAD)	Paulo César Antonini de Souza
FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA ARTE NA EDUCAÇÃO (DISCIPLINA DE FUNDAMENTAÇÃO EAD)	Simone Rocha de Abreu
METODOLOGIAS DE PESQUISA	Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira; Paulo Cesar Duarte Paes; Gabriela Di Donato Salvador Santinho; Simone Rocha de Abreu
A EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA E A PRÁTICA DO ENSINO DE ARTES NA ESCOLA (ABORDAGENS METODOLÓGICAS)	Paulo César Antonini de Souza; Dora de Andrade Silva; Gustavo Rodrigues Penha; Manoel Camara Rasslan; Vera Lucia Penzo Fernandes
ELABORAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO FINAL 1	Orientadora/Orientador

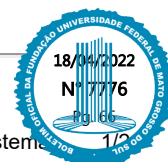
PAULO CÉSAR ANTONINI DE SOUZA.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza, Presidente de Colegiado**, em 13/04/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216458** e o código CRC **FC823CFF**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011775/2022-61

SEI nº 3216458





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 24-CPOS/PROFARTES/FAALC/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ACADÊMICA LOCAL DE CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Resolução nº 458/2022-COPP/UFMS e com a Resolução nº 462 - CAS/FAALC/UFMS e Resolução nº 9/2021 CPOS/PROFARTES/FAALC, considerando o disposto no processo 23104.035196/2021-23, resolve, **ad referendum**:

Retificar a Resolução nº 20, de 08 de dezembro de 2021, que aprovou a Lista de Oferta de Disciplinas do 1º semestre de 2022 do Curso de Mestrado, publicada no Boletim Oficial nº 7685, de 09 de dezembro de 2021, cancelando as disciplinas, conforme tabela abaixo:

20006044	PEDAGOGIA HISTÓRICO-CRÍTICA NA DOCÊNCIA DO ENSINO DE ARTES VISUAIS	Paulo Cesar Duarte Paes; Vera Lucia Penzo Fernandes	60	4	OPT	Sexta-feira 8h-12h
20006008	ARTE, ESPAÇO E SOCIEDADE	Ariane Guerra Barros	60	4	OPT	Sexta-feira 13h-17h

PAULO CÉSAR ANTONINI DE SOUZA.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza, Presidente de Colegiado**, em 13/04/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218152** e o código CRC **6AFBD642**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL

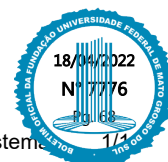
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011775/2022-61

SEI nº 3218152





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 252-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.011105/2022-45, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela convalidação de créditos da acadêmica **Evelise Couto Moraes**, RGA 202100509, cursadas como aluna especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS.

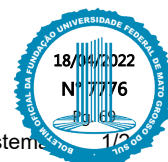
Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS	Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS
Cotidiano e Estética Jornalística	Tópicos Especiais: Cotidiano e Estética Jornalística
Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 1º semestre de 2021	Semestre: 1º semestre de 2022
Tipo: Obrigatória	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 100%	Frequência: 100%

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado da UFMS	Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS
Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet	Tópicos Especiais: Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet
Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 2º semestre de 2020	Semestre: 1º semestre de 2022
Tipo: Obrigatória	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 100%	Frequência: 100%

DANIELA CRISTIANE OTA.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Membro de Colegiado**, em 14/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222052** e o código CRC **9B6A8B42**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7437

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010341/2022-44

SEI nº 3222052





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 253-CPOS/COM/FAALC/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM COMUNICAÇÃO**, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução COPP/UFMS 458/2021 e com a Resolução COPP/UFMS 18/2019, considerando o disposto no processo SEI nº 23104.007231/2022-03 e 23104.007239/2022-61, resolve, **ad referendum**:

1. Manifestar-se favoravelmente pelo convalidação de créditos do acadêmico **Josué Rodrigues dos Anjos Júnior**, RGA 202100941, cursados como aluno regular do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), para efeito de integralização curricular, conforme abaixo relacionado: Curso de Mestrado Profissional conforme tabela:

Disciplinas cursadas no Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFMS	Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação - FAALC/UFMS
Teorias e práticas do ensino aprendizagem	Tópicos Especiais: Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
Carga horária: 60 horas	Carga horária: 60 horas
Créditos: 4	Créditos: 4
Período: 09/08/2021 a 13/12/2021	Semestre: 1º semestre de 2022
Tipo: Obrigatória	Tipo: Optativa
Conceito: A	Conceito: A
Frequência: 100%	Frequência: 100%

2. Tornar sem efeito a Resolução nº 243, de 22 de março de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFMS nº 7764, de 30/03/2022.

DANIELA CRISTIANE OTA.



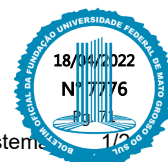
Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Membro de Colegiado**, em 14/04/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222509** e o código CRC **5BE8386F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 504-CAS/FACFAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 49, Prograd, de 28 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta de Plano de Trabalho de Monitoria Voluntária da disciplina de Parasitologia Clínica, código 2601.000.097-0, sob coordenação da docente Thalita Bachelli Riul, matrícula Siape nº 24176081, para o primeiro semestre letivo de 2022.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

ANEXO – PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.
(Resolução nº 504-CAS/Facfan/UFMS, de 14 de abril de 2022).

Protocolo	Curso	Disciplina	Turma	Coordenador (a)	Monitor (a)
EMSU3.120422	Farmácia	Parasitologia Clínica	T01, P03 e P04	Thalita Bachelli Riul	Káthia Xavier dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216091** e o código CRC **02A94A02**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

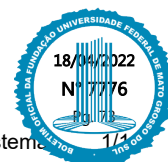
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000340/2022-91

SEI nº 3216091





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 456-CAS/FACH/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 294-Cograd/UFMS, de 21 de maio de 2021, e considerando o Processo nº 23104.000598/2022-98, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o projeto de ensino de graduação intitulado "Projeto de Ensino de História e Cultura Escolar", sob a responsabilidade da servidora docente DILZA PORTO GONCALVES, Siape: 21148249.

VIVINA DIAS SÓL QUEIRÓZ



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220770** e o código CRC **CDB9C224**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS

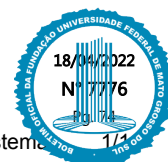
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000598/2022-98

SEI nº 3220770





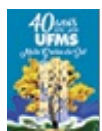
RESOLUÇÃO Nº 281-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o acadêmico Eloi Azevedo Medeiros de Lima - RGA: 2013.2001.013-0, enquadrado no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216433** e o código CRC **ACCBAEBE**.







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 283-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Revogar as Resoluções do Colegiado de Curso da FADIR nº 234, 235, 236, 237, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 265, 266, 268, 270, 272, 274 e 275 de 2022;

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217780** e o código CRC **D5E2539B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

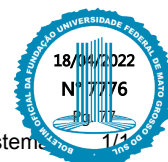
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217780





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 284-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Vicente Da Fonseca Bezerra Junior - RGA: 2013.2002.088-7, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217802** e o código CRC **0603B55F**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

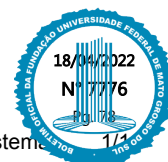
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217802





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 285-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Carlos Alberto Lourenço Filho - RGA: 2017.2002.067-1, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



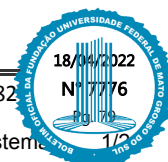
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217821** e o código CRC **36DB48F3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 286-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Vinicius Florencio Oliveira Costa - RGA: 2017.2002.022-1, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217831** e o código CRC **0C6D9739**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

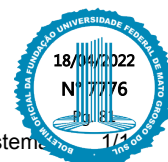
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217831





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 287-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Guilherme Winckler Monteiro - RGA: 2017.2002.028-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217847** e o código CRC **C6B26FA7**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

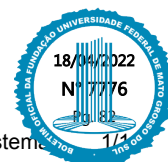
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217847





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 288-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Hudson Ricardo Rodrigues - RGA: 2011.2002.043-3, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217855** e o código CRC **DBF312F4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

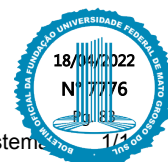
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217855





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 289-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Marcelo De Souza Lopes - RGA: 2020.2002.072-3, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



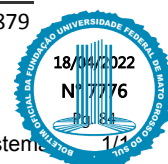
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217879** e o código CRC **8B588A0D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 290-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Pedro Guilherme Paludo Da Silva - RGA: 2017.2002.037-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217882** e o código CRC **3D8F9897**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

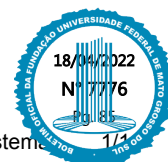
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217882





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



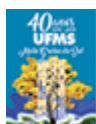
RESOLUÇÃO Nº 291-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Sandro Medeiros Carvalho - RGA: 2018.2002.078-9, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



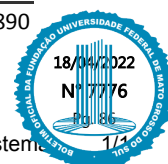
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217890** e o código CRC **7CE02F2D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 292-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Maria José Pereira Barbosa - RGA: 2017.2002.006-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



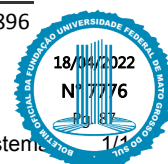
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217896** e o código CRC **1E6B2C7B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 293-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Vanessa Vieira Da Silva - RGA: 2019.2002.005-5 , enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



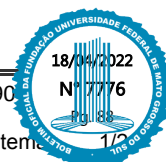
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217904** e o código CRC **BA94580C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 294-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Alessandra Rodrigues Pereira - RGA: 2020.2002.003-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217910** e o código CRC **682E8D1A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

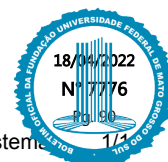
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217910





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 295-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Khrystian Loureiro Scardin - RGA: 2017.2001.010-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



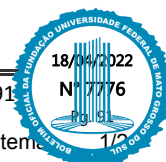
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217917** e o código CRC **40DDE1A5**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



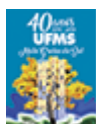
RESOLUÇÃO Nº 296-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Andressa Melo Da Silva - RGA: 2019.2001.061-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



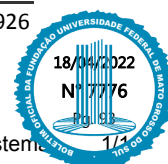
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217926** e o código CRC **2F3FB801**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 297-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Renata Sawaris Borges Netto - RGA: 2017.2002.026-4, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217933** e o código CRC **5A58C095**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

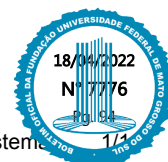
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217933





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 298-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Amanda Marques Monção - RGA: 2015.2001.060-5, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217946** e o código CRC **0E6B2601**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

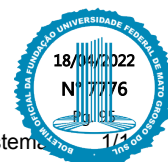
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217946





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 299-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Luiz Victor Fernandes Torres - RGA: 2017.2001.070-6, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



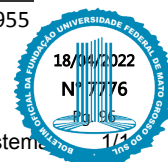
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217955** e o código CRC **C96744BF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 300-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Maykon Yoichi Miyashiro - RGA: 2016.2001.006-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



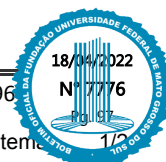
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217961** e o código CRC **EA07E27B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 301-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Mariana De Souza Maia - RGA: 2017.2001.006-4, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217969** e o código CRC **D3CE294E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

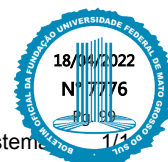
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3217969





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 302-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Ana Clara Carvalho De Souza - RGA: 2017.2001.023-4, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



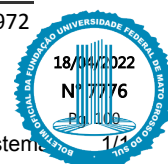
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217972** e o código CRC **84243873**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 303-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Carlos José Da Silva - RGA: 2016.2002.128-5, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217978** e o código CRC **30B52ABA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 304-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Cristiane Da Silva Sena - RGA: 2016.2002.035-1, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



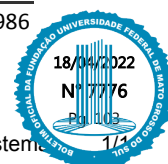
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217986** e o código CRC **925C6FA3**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 305-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Icaro Lopes Mulatinho - RGA: 2015.2002.040-6, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



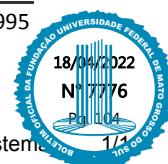
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217995** e o código CRC **1BB44024**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 306-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Manuel Lucas Francisquini Pellicioni - RGA: 2016.2002.060-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



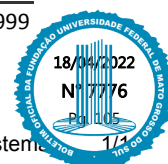
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217999** e o código CRC **C08CC1C4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 307-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Marcelo Stecca Rennó - RGA: 2016.2002.127-7, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



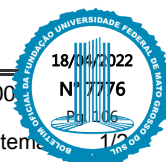
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218008** e o código CRC **38D1DF3D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 308-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Rodrigo De Freitas Gomes - RGA: 2014.2002.010-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218016** e o código CRC **ABABE3DC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



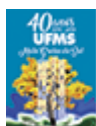
RESOLUÇÃO Nº 309-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Sílvia De Araujo Ifran - RGA: 2016.2002.088-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218026** e o código CRC **F3B2DF7D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3218026





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 310-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Vitor Barbosa Pinto - RGA: 2016.2002.101-3, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



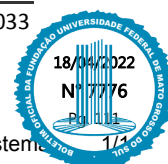
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218033** e o código CRC **64EAA78A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 311-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Wallas Da Silva Freitas - RGA: 2016.2002.050-5, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



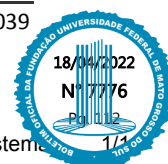
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218039** e o código CRC **27B1FE3E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 312-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Teofilo Rodrigues Gomes De Abreu - RGA: 2017.2002.071-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



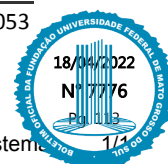
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218053** e o código CRC **98E19CC8**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 313-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Larissa Arce Centurião Machado - RGA: 2020.2002.005-7, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



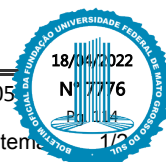
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218056** e o código CRC **91484131**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 314-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Jefferson Alves da Silva - RGA: 2019.2001.002-5 , enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



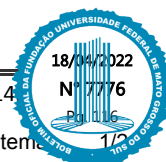
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218145** e o código CRC **AC1E1159**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 315-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Guilherme Chaves Vieira - RGA: 2019.2001.062-9, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



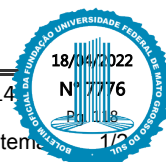
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218149** e o código CRC **929E13EA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 316-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Aurison Rondon Barbosa - RGA: 2016.2002.076-7, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



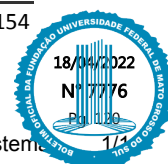
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218154** e o código CRC **1CE14450**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 317-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Fabio Jorge Pereira Mariano - RGA: 2015.2002.069-4, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



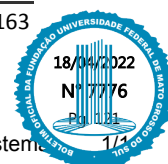
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218163** e o código CRC **79FDCEE9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 318-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Sabrina Morais - RGA: 2013.2002.031-3, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218167** e o código CRC **CF7C79DA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 319-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Linda Graziela da Silva Ferreira - RGA: 2016.2002.077-71, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218171** e o código CRC **ADC9FEBF**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 320-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Marcos Gabriel de Almeida Nunes Pinho - RGA: 2015.2002.053-8, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218176** e o código CRC **50EE9382**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 321-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Thainy Gomes da Silva Santos - RGA: 2017.2001.069-2, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



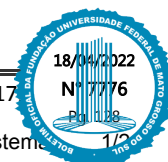
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218179** e o código CRC **8A9A4C3E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



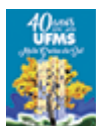
RESOLUÇÃO Nº 322-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Maria Luiza Teixeira da Silva - RGA: 2017.2001.030-7, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218185** e o código CRC **C0E6FD13**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3218185





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 323-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Priscila Helena de Andrade Rocha - RGA: 2017.2001.047-1, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218192** e o código CRC **48A392A9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 324-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Amanda Marques Monção - RGA: 2015.2001.060-5, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Direito Agrário	2001.000.338-1

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218202** e o código CRC **F7EC9F63**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3218202





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 325-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e a Resolução COGRAD nº 276/2020, resolve **ad referendum**:

Dispensar o(a) acadêmico(a) Emanuel dos Santos Silva - RGA: 2013.2002.010-0, enquadrado(a) no 10º semestre, das disciplinas abaixo relacionadas:

Disciplina	Código
Formas Consensuais de Solução de Conflitos e Arbitragem	2001.000.374-8
Teoria dos Direitos e Deveres Fundamentais	2001.000.375-7
Direito Agrário	2001.000.338-1
Direito Internacional dos Direitos Humanos	2001.000.350-5

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218213** e o código CRC **F0B06167**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 326-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e considerando o processo de nº 23104.011523/2022-32, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular de LUCÍLIO MATOS LINHARES, RGA: 2021.2002.014-8, dispensando-o de cursar a disciplina abaixo e enquadrando-o no 2º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2022.1:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH na UFMS
Introdução à Metodologia de Pesquisa	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218943** e o código CRC **17273029**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84

SEI nº 3218943





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



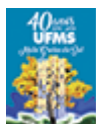
RESOLUÇÃO Nº 327-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e considerando o processo de nº 23104.011667/2022-99, resolve **ad referendum**:

Aprovar a análise curricular de LAURA BEATRIZ DA SILVA COSTA, RGA: 2022.2001.071-3, dispensando-a de cursar as disciplinas abaixo e enquadrando-a no 1º semestre do curso de Direito da FADIR/UFMS em 2022.1:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH na UFMS
Teoria do Direito Privado I	68
Direitos Humanos	68
Direito Econômico e Regulação - OPT	34
Filosofia Geral e Pesquisa	68
Introdução à Metodologia da Pesquisa	34

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220115** e o código CRC **E87CBF43**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 328-CGB/DIR/FADIR/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a Resolução nº 430/2021 - COGRAD/UFMS e a Instrução Normativa nº59-GAB/PROGRAD/UFMS, e considerando o contido no processo 23104.008197/2022-86, resolve **ad referendum**:

Aprovar a concessão de regime especial ao acadêmico **ADRIANO CADURI HARTMANN** - RGA: 2020.2001.050-7, do dia 12/04/22 ao dia 26/04/2022, nos componentes curriculares abaixo relacionados:

DISCIPLINA	COD.
DIREITO AMBIENTAL	2001.000.325-6
DIREITO CONTRATUAL II	2001.000.339-0
DIREITO DO CONSUMIDOR	2001.000.340-7
DIREITO DO TRABALHO II	2001.000.321-0
DIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL II	2001.000.316-7
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	2001.000.028-8
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2001.000.322-9
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	2001.000.029-6

NATÁLIA POMPEU



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



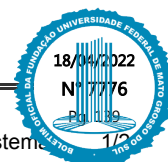
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220148** e o código CRC **08009355**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7245

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.001791/2020-84





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 429-CGB/MED/FAMED/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando os documentos contidos no Processo nº 23104.003551/2020-14, resolve:

Homologar as Resoluções nº 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427 e 428 do ano de 2022, emitidas **ad referendum** pela Presidente do Colegiado do Curso de Medicina.

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ,

Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Marchetti Chaves Thomaz, Presidente de Colegiado**, em 13/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212106** e o código CRC **DD9A1CD6**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

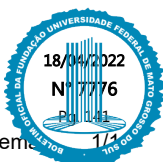
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000878/2022-04

SEI nº 3212106





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 643-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: "**MAPEAMENTO DOS PRINCIPAIS METAIS PESADOS, METAIS E METALÓIDES QUANTIFICADOS EM ENTORPECENTES APREENDIDOS NA LINHA DE FRONTEIRA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**", pertencente à linha de pesquisa "Metabolismo e nutrição", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Mestrado **TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA**, RGA 202200481, e orientação do(a) Professor(a) Valter Aragão do Nascimento.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragão do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 13/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218130** e o código CRC **F4D91F1A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3218130





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 644-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE TESE**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: "**AValiação DA INFLUÊNCIA DO EXERCÍCIO FÍSICO NA IDADE BIOLÓGICA**", pertencente à linha de pesquisa "Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Doutorado **DIEGO DUARTE MARQUES DE OLIVEIRA**, RGA 202200506, e orientação do(a) Professor(a) Rodrigo Juliano Oliveira.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220421** e o código CRC **FDCAB6DC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3220421





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 645-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: "**AValiação DOS EFEITOS ANTITUMORAIS IN VITRO E IN VIVO DE COMPOSTOS CONTENDO O GRUPO MALEIMIDA E 1,4-DIOXO-2-BUTENIL COMPLEXADOS COM ENXOFRE**", pertencente à linha de pesquisa "Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Mestrado **LUCIANA VIEIRA DELLA SANTA SOUZA**, RGA 202200475, e orientação do(a) Professor(a) Rodrigo Juliano Oliveira.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220559** e o código CRC **31361822**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3220559





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 646-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: **"AVALIAÇÃO DA INTERFERÊNCIA DO TEMPO DE CLAMPEAMENTO NA COLETA E NA QUALIDADE DE BOLSAS DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO CRIOPRESERVADAS PARA TRANSPLANTE E PADRONIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXTRAÇÃO E CULTIVO DE CÉLULAS TRONCO MESENQUIMAIS DO CORDÃO UMBILICAL"**, pertencente à linha de pesquisa "Cultivo celular, terapia celular e engenharia tecidual", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Mestrado **THEOMÁRIO THEOTONIO AZEVEDO DA CRUZ**, RGA 202100404, e orientação do(a) Professor(a) Rodrigo Juliano Oliveira.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221146** e o código CRC **F21A0B55**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3221146





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 647-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XVI do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à aprovação da planilha de distribuição do Programa de Apoio a Pós-Graduação - PROAP/CAPES 2022, conforme anexo único desta resolução.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO

ANEXO ÚNICO - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO
(RESOLUÇÃO nº 647-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, de 14 de abril de 2022)

DESPESA	VALOR
Diárias	R\$ 2.800,00
Auxílio estudante	-
Auxílio pesquisador	R\$ 98.000,00
Material de consumo	R\$ 34.000,00
Passagens	-
Diárias a colaborador	-
Pessoa jurídica	R\$ 15.698,00
Indenizações	-
Total em R\$	R\$ 150.498,00



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222081** e o código CRC **B6F27AA9**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3222081





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 648-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 19 e no inciso III do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, e considerando os documentos contidos no processo 23104.027926/2021-12 resolve, **ad referendum**:

Aprovar a **MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO** para o(a) aluno(a) de Mestrado **LILIANE DE MELLO SANTOS BOCHENEK**, RGA 201900514, anteriormente sob orientação da Prof^a. landara Schettert Silva, fica a partir desta data sob a orientação da Prof^a. **DANIELLE BOGO**.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222155** e o código CRC **69949067**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3222155





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 649-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE DISSERTAÇÃO**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: "**HÁBITOS ALIMENTARES E ESTILO DE VIDA DOS PACIENTES ONCOLÓGICOS ATENDIDOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**", pertencente à linha de pesquisa "Carcinogênese experimental e estudos do câncer na Região Centro-Oeste", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Mestrado **LARISSA APARECIDA LEÃO DE ALMEIDA**, RGA 202200478, e orientação do(a) Professor(a) Rondon Tosta Ramalho.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222717** e o código CRC **857E96F8**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000170/2022-45

SEI nº 3222717





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



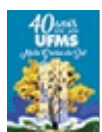
RESOLUÇÃO Nº 13-CGB/ZOO/FAMEZ/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ZOOTECNIA da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.011290/2022-79, resolve **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao pedido de Regime Especial do(a) acadêmico(a) Rosanne Cristine da Silva Luz Benevenuto Santos, RGA 2017.1203.031-0, do Curso de Zootecnia, no período de 8 de abril de 2022 a 9 de julho de 2022, conforme o art. 3º, inciso II, da IN Nº 59/2022-GAB/PROGRAD/UFMS, para os seguintes componentes curriculares:

Código	Disciplina
1203.000077-0	Avicultura
1203.000088-6	Bovinocultura de Corte
1203.000089-4	Bovinocultura de Leite
1203.000090-8	Empreendedorismo e Projetos Empresariais
1203.000080-0	Nutrição e Alimentação de Ruminantes
1203.000082-7	Sociologia, Comunicação e Extensão Rural

ALINE GOMES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gomes da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218182** e o código CRC **FB244316**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:







Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 344-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

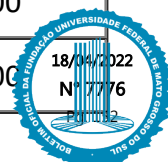
O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.011500/2022-28, resolve:

1. Aprovar a Tabela de Preços dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.

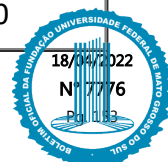
FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Presidente.

ANEXO DA RESOLUÇÃO nº 344-CAS/FAMEZ/UFMS, de 14 de abril de 2022.

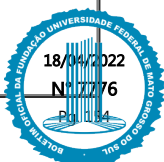
CLINICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
APLICACAO DE MEDICAMENTO	R\$ 12,00
AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA	R\$ 20,00
ATESTADO SANITÁRIO/LAUDO CLÍNICO	R\$ 85,00
CISTOCENTESE	R\$ 10,00
COLETA DE AMOSTRA COM PEDIDO DE VETERINÁRIO EXTERNO	R\$ 30,00
COLETA DE LIQUOR	R\$ 80,00
COLETA DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 60,00
CONSULTA CLINICA PEQUENOS ANIMAIS (1 ANIMAL)	R\$ 60,00
CONSULTA RETORNO ATÉ 15 DIAS	R\$ 0,00
CORTE DE UNHAS	R\$ 10,00
CURATIVO I	R\$ 35,00
CURATIVO II	R\$ 60,00
CURATIVO III	R\$ 85,00
DIÁRIA /MEDICAMENTO/FLUIDOTERAPIA	R\$ 65,00



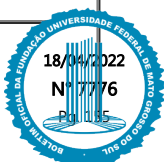
FLUIDOTERAPIA SUBCUTÂNEA	R\$ 20,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 50,00
ENEMA	R\$ 40,00
EUTANASIA ACIMA DE 25 KG	R\$ 250,00
EUTANASIA ATÉ 10 KG	R\$ 100,00
EUTANASIA DE 10 A 25 KG	R\$ 180,00
GLICEMIA (GLICOSÍMETRO)	R\$ 5,00
LAVAGEM OTOLÓGICA	R\$ 80,00
LIMPEZA DE GLÂNDULA ADANAL	R\$ 80,00
PARACENTESE/ABDOMINOCENTESE	R\$ 30,00
SESSÃO DE ACUPUNTURA - PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 30,00
SONDAGEM NASOGÁSTRICA/NASOESOFÁGICA PARA TRATAMENTO NUTRICIONAL	R\$ 40,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (CÃES E GATOS)	R\$ 120,00
TRANSFUSAO SANGUINEA SEM COLETA (CÃES E GATOS)	R\$ 50,00
TESTE DE FLUORESCÉINA	R\$ 5,00
TESTE DE SHIRMER	R\$ 10,00
CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
AGENESIA DE MARGEM PALPEBRAL (COLOBOMA)	R\$ 400,00
ALONGAMENTO DE PALATO MOLE	R\$ 400,00
AMPUTACAO DE FALANGE	R\$ 350,00
AMPUTACAO DO MEMBRO TORÁCICO	R\$ 450,00
AMPUTACAO DO MEMBRO PÉLVICO	R\$ 500,00
AMPUTACAO PARCIAL DO PENIS	R\$



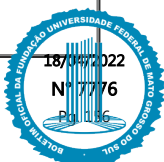
	400,00
AMPUTACAO RETAL COM RETOPEXIA	R\$ 550,00
AMPUTACAO TOTAL DO PENIS COM ORQUIECTOMIA	R\$ 550,00
ARTRODESE ARTICULACAO	R\$ 600,00
ATRESIA ANAL	R\$ 450,00
CALAZIO- CURETAGEM	R\$ 250,00
CATARATA-FACECTOMIA EXTRACAPSULAR	R\$ 600,00
CATARATA-FACOEMULSIFICACAO	R\$ 800,00
CAUDECTOMIA	R\$ 350,00
CERATECTOMIA EM GRADE OU PONTILHADA	R\$ 400,00
CERATECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 400,00
CILIO ECTOPICO	R\$ 300,00
CIRURGIAS DO APARELHO URO-GENITAL URETROSTOMIA	R\$ 450,00
CIRURGIAS FISTULIZANTES PARA GLAUCOMA (IRIDENCLEIS)	R\$ 550,00
CISTOTOMIA	R\$ 400,00
COLAPSO TRAQUEAL- CORRECAO COM PROTESE	R\$ 550,00
COLECISTECTOMIA	R\$ 400,00
COLECISTODUODENOSTOMIA	R\$ 450,00
COLONOPEXIA	R\$ 400,00



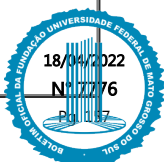
DERMOIDE (CERATECTOMIA SUPERFICIAL + RECOBRIMENTO COM 3 PALPEBRA)	R\$ 500,00
DILATAÇÃO GÁSTRICA - TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ 350,00
DISPLASIA DE COTOVELO	R\$ 600,00
DISTIQUIASE	R\$ 300,00
ENTERECTOMIA COM ENTERO-ANASTOMOSE	R\$ 450,00
ENTEROTOMIA	R\$ 400,00
ENTROPIO/ ECTROPIO BILATERAL	R\$ 450,00
ENTROPIO/ ECTROPIO UNILATERAL	R\$ 350,00
ENUCLEAÇÃO	R\$ 350,00
ESOFAGOTOMIA CERVICAL	R\$ 450,00
ESOFAGOTOMIA TORÁCICA	R\$ 550,00
ESPLENECTOMIA	R\$ 450,00
ESPONDILECTOMIA PARCIAL (COM OU SEM DISQUECTOMIA)	R\$ 450,00
EVENTRAÇÃO - EVISCERAÇÃO	R\$ 400,00
EXCISÃO DA CABECA DO FÊMUR	R\$ 500,00
EXCISÃO DA PORÇÃO VERTICAL DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 450,00
EXCISÃO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	R\$ 350,00
EXENTERAÇÃO	R\$ 350,00
EXTIRPAÇÃO DE PAPILOMATOSE ORAL	R\$ 300,00



EXTIRPACAO SACOS ANAIS	R\$ 350,00
FARINGOSTOMIA	R\$ 200,00
FENDA PALATINA	R\$ 400,00
FENESTRACAO DORSO LATERAL DE DISCO IV	R\$ 550,00
FENESTRACAO LATERAL DE DISCO IV	R\$ 550,00
FENESTRACAO VENTRAL DO DISCO IV	R\$ 550,00
FIMOSE OU PARAFIMOSE	R\$ 350,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	R\$ 200,00
FRAGMENTACAO DO PROCESSO CORONOIDE	R\$ 500,00
GASTRECTOMIA PARCIAL	R\$ 500,00
GASTROPEXIA	R\$ 400,00
GASTROTOMIA	R\$ 450,00
HEMILAMINECTOMIA DORSAL	R\$ 600,00
HEMILAMINECTOMIA E FENESTRACAO DE DISCO IV	R\$ 650,00
HEMILAMINECTOMIA E IMOBILIZACAO INTERNA (PROC. ESPINHOSO)	R\$ 650,00
HEMILAMINECTOMIA LATERAL	R\$ 600,00
HERNIA DIAFRAGMATICA - ACESSO ABDOMINAL	R\$ 500,00
HERNIA INGUINAL	R\$ 450,00
HERNIA PERINEAL	R\$



	450,00
HERNIA UMBILICAL	R\$ 300,00
HIGROMA	R\$ 400,00
IMOBILIZACAO GESSADA OU FIBRA	R\$ 150,00
INTERVENCOES RENAIIS	R\$ 500,00
LACERACAO MARGEM PALPEBRAL-SUTURA	R\$ 300,00
LAMINECTOMIA DORSAL	R\$ 600,00
LAPAROTOMIA EXPLORATORIA	R\$ 600,00
LOBECTOMIA PULMONAR	R\$ 650,00
LUMPECTOMIA	R\$ 350,00
LUXACAO COXO-FEMURAL - TRATAMENTO CONSERVATIVO (REDUCAO)	R\$ 350,00
LUXACAO DE COTOVELO	R\$ 600,00
LUXACAO DE PATELA GRAU II	R\$ 500,00
LUXACAO DE PATELA GRAU III	R\$ 600,00
LUXACAO DE PATELA GRAU IV	R\$ 700,00
LUXACAO DO CRISTALINO	R\$ 500,00
LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 600,00
LUXACAO SACRO-ILIACA	R\$ 500,00
MENISCECTOMIA	R\$ 550,00



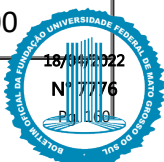
MUCOCELE	R\$ 450,00
NEFRECTOMIA	R\$ 500,00
NEFROTOMIA	R\$ 500,00
ORQUIECTOMIA-CAES	R\$ 250,00
ORQUIECTOMIA-GATOS	R\$ 250,00
ORQUIECTOMIA - SILVESTRES E PET NÃO CONVENCIONAL	R\$ 250,00
OSTEOCONDRITE DISSECANTE (CABECA DO UMERU)	R\$ 500,00
OSTEOSSINTESE COM FIXADOR EXTERNO	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE COM PINO INTRAMEDULAR	R\$ 500,00
OSTEOSSINTESE COM PLACA E PARAFUSO	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE DE SINFISE MANDIBULAR	R\$ 350,00
OSTEOSSINTESE: RAMO OU CORPO MANDIBULAR	R\$ 600,00
OSTEOTOMIA (FECHAMENTO PRECOCE LINHA EPIFISARIA)	R\$ 600,00
OTO-HEMATOMA BILATERAL	R\$ 450,00
OTO-HEMATOMA UNILATERAL	R\$ 300,00
PANCREATECTOMIA PARCIAL	R\$ 600,00
PERICARDIECTOMIA	R\$ 600,00
PERSISTENCIA DO ARCO AORTICO DIREITO	R\$ 600,00
PERSISTENCIA DO DUCTO ARTERIOSO	R\$



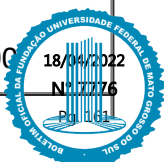
	600,00
PILOROPLASTIA-PILOROMIOTOMIA	R\$ 500,00
PROCESSO ANCONEO (NÃO UNIAO)	R\$ 550,00
PROLAPSO DA GLANDULA DA TERCEIRA PALPEBRA - EXCISAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DA GLANDULA DA TERCEIRA PALPEBRA - REDUÇÃO	R\$ 500,00
PROLAPSO DE CLOACA - REDUÇÃO + CLOACOPEXIA	R\$ 200,00
PROLAPSO DE RETO- AMPUTACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE RETO- REDUCAO	R\$ 200,00
PROLAPSO DE UTERO + CASTRACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE VAGINA- AMPUTACAO	R\$ 350,00
PROLAPSO DE VAGINA- REDUCAO	R\$ 200,00
PROSTATECTOMIA	R\$ 650,00
QUEILOPLASTIA BILATERAL	R\$ 400,00
RANULA	R\$ 350,00
RECOBRIMENTO 360 GRAUS COM CONJUNTIVA BULBAR	R\$ 450,00
RECOBRIMENTO PEDICULADO COM CONJUNTIVA BULBAR	R\$ 450,00
REDUCAO PROTUSAO GLOBO OCULAR	R\$ 300,00
RESSECCAO E ANASTOMOSE DE ANEL TRAQUEAL	R\$ 500,00
RUPTURA DO LIGAMENTO CRUZADO EXTRA-CAPSULAR	R\$ 600,00



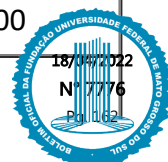
SUBLUXACAO ATLANTO-AXIAL	R\$ 700,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTANEOS	R\$ 300,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	R\$ 400,00
SUTURA DE FERIMENTOS - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS	R\$ 250,00
TARSORRAFIA	R\$ 200,00
TORCAO/DILATAÇAO GASTRICA - REDUÇÃO, GASTECT.PARCIAL E ESPLENECTOMIA	R\$ 650,00
TORCAO/DILATAÇAO GASTRICA - REDUCAO E GASTROPEXIA	R\$ 600,00
TRANSPOSICAO CORNEO-ESCLERAL	R\$ 450,00
TRAQUEOSTOMIA	R\$ 400,00
TRIQUEIASE	R\$ 350,00
TUMORES INVASIVOS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	R\$ 550,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	R\$ 400,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS)	R\$ 100,00
URETOSTOMIA PERINEAL FELINA + PENECTOMIA	R\$ 400,00
URETOSTOMIA PRE-PUBICA	R\$ 400,00
VIAS LACRIMAIIS-FLUSHING	R\$ 300,00
CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ABOMASOPEXIA	R\$ 400,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE	R\$



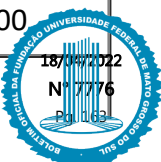
	300,00
AMPUTAÇÃO DE PROCESSO URETRAL	R\$ 50,00
AMPUTAÇÃO DE TETO	R\$ 200,00
ANÁLISE DE LÍQUIDO RUMENAL	R\$ 25,00
ASSISTÊNCIA A DISTOCIA	R\$ 400,00
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - ATÉ 50KM (IDA E VOLTA)	R\$ 100,00
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - DE 51 A 75KM (IDA E VOLTA)	R\$ 150,00
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - DE 76 A 100KM (IDA E VOLTA)	R\$ 200,00
BIÓPSIA HEPÁTICA	R\$ 100,00
CASQUEAMENTO	R\$ 50,00
CESAREANA EM CABRAS E OVELHAS	R\$ 300,00
CESAREANA EM VACAS	R\$ 800,00
CISTOTOMIA/CISTOSTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 300,00
COLETA DE LÍQUIDO SINOVIAL COM SEDACÃO	R\$ 100,00
CONSULTA CLÍNICA GRANDES ANIMAIS (1 ANIMAL)	R\$ 100,00
CONSULTA CLÍNICA GRANDES ANIMAIS (REBANHO 1/2 DIÁRIA)	R\$ 300,00
CONSULTA CLÍNICA GRANDES ANIMAIS (REBANHO 1 DIÁRIA)	R\$ 500,00
CONSULTA DE CLAUDICAÇÃO	R\$ 200,00
CONSULTA DE SÍNDROME CÓLICA	R\$ 300,00
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ATRESIA ANAL	R\$ 180,00



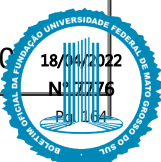
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FISTULA DE TETO	R\$ 200,00
CRIPTORQUIDECTOMIA EQUINOS BILATERAL	R\$ 1.000,00
CRIPTORQUIDECTOMIA EQUINOS UNILATERAL	R\$ 750,00
CURATIVO I	R\$ 20,00
CURATIVO II	R\$ 40,00
CURATIVO III	R\$ 60,00
DESCORNA	R\$ 300,00
DESGASTE CORRETIVO DE PONTAS EXCESSIVAS DE ESMALTE	R\$ 200,00
DESVIO LATERAL DO PÊNIS	R\$ 400,00
DRENAGEM DE ABCESSOS	R\$ 50,00
ENUCLEACAO/EXENTERAÇÃO	R\$ 500,00
EPIFISIODESE	R\$ 500,00
ESOFAGOTOMIA	R\$ 300,00
EUTANASIA DE EQUINOS E BOVINOS	R\$ 150,00
EUTANÁSIA DE PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 75,00
EXERESE DE CISTO DENTIGERO	R\$ 200,00
EXÉRESE DE CORPO ESTRANHO	R\$ 200,00
EXÉRESE DE HIPERPLASIA INTERDIGITAL	R\$ 150,00
EXERESE DE NEOPLASIA I	R\$ 200,00
EXERESE DE NEOPLASIA II	R\$ 400,00
EXERSE DE NEOPLASIA III	R\$



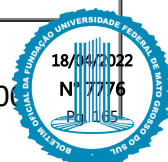
	600,00
EXERESE DE PITIOSE	R\$ 200,00
EXERESE TECIDO DE GRANULACAO I	R\$ 100,00
EXERESE TECIDO DE GRANULACAO II	R\$ 200,00
EXTIRPACAO DA TERCEIRA PALPEBRA	R\$ 200,00
EXODONTIA DE INCISIVO (CADA)	R\$ 250,00
EXODONTIA DE DENTE DE LOBO (CADA)	R\$ 250,00
EXODONTIA DE PRE-MOLAR (CADA)	R\$ 750,00
EXODONTIA DE MOLAR (CADA)	R\$ 1.000,00
FETOTOMIA BOVINO	R\$ 350,00
FETOTOMIA EQUINO	R\$ 400,00
HERNIORRAFIA INGUINAL	R\$ 500,00
HERNIORRAFIA UMBILICAL	R\$ 250,00
IMOBILIZACAO GESSADA OU FIBRA (SEM MATERIAL)	R\$ 100,00
INFILTRACOES MEMBROS PÉLVICOS (SEM MEDICAÇÃO)	R\$ 100,00
INFILTRACOES MEMBROS TORÁDICOS (SEM MEDICAÇÃO)	R\$ 100,00
INTERNACAO DE PEQUENOS RUMINANTES EM BAIA (SEM ALIMENTAÇÃO E SEM CAMA)	R\$ 5,00
INTERNACAO DE EQUINOS EM BAIA (SEM ALIMENTACAO E SEM CAMA)	R\$ 15,00
INTERNACAO DE BOVINOS E EQUINOS EM PIQUETE (SEM FENO E RAÇÃO)	R\$ 10,00
INTERNAÇÃO DE EQUINOS SINDROME CÓLICA	R\$ 60,00
INTERNACAO UTI (DIARIA INTENSIVA)	R\$



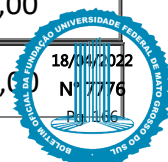
	500,00
INTERNACAO UTI (DIARIA SEMI INTENSIVA)	R\$ 300,00
LAPAROTOMIA DE FLANCO EM BOVINOS	R\$ 300,00
LAPAROTOMIA DE FLANCO EM EQUINOS	R\$ 500,00
LAPAROTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 150,00
LAPAROTOMIA EXPLORATORIA EM EQUINOS	R\$ 1.500,00
LAVAGEM ARTICULAR	R\$ 100,00
LAVADO TRAQUEAL	R\$ 70,00
MEDICACAO P/ INTERNACAO DIARIA (EQUINOS)	R\$ 60,00
MEDICACAO P/ INTERNACAO DIARIA (RUMINANTES)	R\$ 40,00
NEURECTOMIA	R\$ 200,00
OMENTOPEXIA	R\$ 400,00
ORQUIECTOMIA (BOVINOS)	R\$ 180,00
ORQUIECTOMIA (EQUINO)	R\$ 400,00
ORQUIECTOMIA BOVINOS (REBANHO 1/2 DIARIA)	R\$ 600,00
ORQUIECTOMIA BOVINOS (REBANHO 1 DIARIA)	R\$ 1.200,00
OSTECTOMIA (METACARPO E MATATARSO)	R\$ 500,00
OSTEOSSINTESE I	R\$ 350,00
OSTEOSSINTESE II	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE III	R\$ 800,00



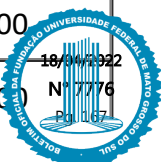
OVARIECTOMIA	R\$ 800,00
PENECTOMIA	R\$ 400,00
PILOROPEXIA	R\$ 400,00
POSTECTOMIA	R\$ 800,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE UTERO	R\$ 500,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE VAGINA	R\$ 250,00
REDUCAO DE EVENTRACAO OU EVISCERACAO	R\$ 500,00
REDUCAO DE FISTULA RETOVAGINAL	R\$ 200,00
RUMENOSTOMIA	R\$ 400,00
RUMENOTOMIA	R\$ 400,00
SESSÃO DE ACUPUNTURA- GRANDES ANIMAIS	R\$ 80,00
TARSORRAFIA	R\$ 200,00
TENOTOMIA E DESMOTOMIA	R\$ 200,00
TERAPIA ANTIMICROBIANA REGIONAL	R\$ 50,00
TRANSECÇÃO HEMICIRCUNFERENCIAL DO PERIÓSTEO EM POTROS	R\$ 200,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (EQUIDEOS E BOVINOS)	R\$ 400,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (PEQUENOS RUMINANTES)	R\$ 200,00
TRANSFUSAO SANGUINEA SEM COLETA (PEQUENOS RUMINANTES)	R\$ 80,00
TRAQUEOSTOMIA	R\$ 200,00
TREPANAÇÃO	R\$ 300,00



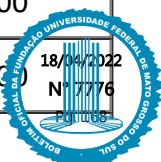
URETOSTOMIA PERINEAL BOVINOS E EQUINOS	R\$ 500,00
URETOSTOMIA PERINEAL PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 250,00
VULVOPLASTIA	R\$ 500,00
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANALISE DE LIQUIDO SINOVIAL	R\$ 45,00
ANALISE DE LIQUOR (OBS: AGENDAR COM O LABORATORIO)	R\$ 50,00
ANALISE DO LAVADO BRONCOALVEOLAR	R\$ 45,00
ANALISE DO LAVADO TRAQUEAL	R\$ 45,00
ANALISE EFUSAO	R\$ 45,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITO	R\$ 15,00
DOSAGEM SÉRICA DE ALBUMINA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE ALT	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE AST	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE BILIRRUBINA E FRACOES	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CALCIO IONIZADO	R\$ 30,00
DOSAGEM SÉRICA DE CALCIO TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CK	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CKMB	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CORTISOL	R\$ 50,00
CORTISOL PÓS DEXAMETASONA (3 DOSAGENS)	R\$ 130,00
DOSAGEM SÉRICA DE CREATININA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE FOSFORO	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE GAMA GT	R\$ 12,00



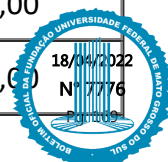
DOSAGEM SÉRICA DE GLICOSE	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE LDH	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROGESTERONA	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROTEINA TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROTEINAS TOTAIS + FRACOES	R\$ 15,00
DOSAGEM SÉRICA DE T4	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE T4 LIVRE	R\$ 50,00
DOSAGEM DE TRIPSINA SÉRICA	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE TRIGLICERIDES	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE TSH	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE UREIA	R\$ 12,00
HEMOGASOMETRIA	R\$ 35,00
HEMOGASOMETRIA SERIADA (03 AVALIAÇÕES DIÁRIAS)	R\$ 90,00
HEMOGASOMETRIA (LABORATÓRIOS CADASTRADOS)	R\$ 80,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 25,00
MIELOGRAMA (COLHEITA E PROCESSAMENTO)	R\$ 120,00
PAAF + EXAME CITOPATOLOGICO	R\$ 50,00
PERFIL CIRURGICO BASICO (HEMOGRAMA + ALB + ALT + CREATININA+URINALISE)	R\$ 60,00
PERFIL DE COAGULACAO (CONTAGEM DE PLAQUETA+TP+TPA+F)	R\$ 80,00
PERFIL HEPATICO BASICO CANINO (HEMOGRAMA + ALT + FA + ALB)	R\$ 50,00
PERFIL HEPATICO BASICO FELINO (HEMOGRAMA + ALT + GGT + ALB)	R\$ 50,00
PERFIL HEPATICO BASICO GRANDE ANIMAIS (HEMOGRAMA + AST + CK + GGT)	R\$ 50,00
PERFIL RENAL (HEMOGRAMA + URINALISE + UP/C + CREATININA+FÓSFORO)	R\$ 60,00
PROVA DE COMPATIBILIDADE SANGUINEA	R\$ 50,00
UP/C +URINALISE	R\$ 25,00
URINALISE COMPLETA	R\$ 20,00
TRIPSINA FECAL	R\$ 20,00
CURVA GLICÊMICA (ATÉ 5 DOSAGENS)	R\$ 50,00



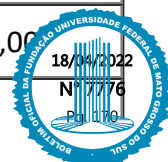
LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANTIBIOGRAMA	R\$ 25,00
AUTOVACINA PARA PAPILOMATOSE-DOSES DE 10 ml – (1 DOSE)	R\$ 10,00
BAERMAMM (PESQUISA DE DICTYOCAULUS E STRONGYLOIDES)	R\$ 10,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA (POR PRODUTO)	R\$ 10,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA FLUAZURON	R\$ 25,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA FIPRONIL	R\$ 25,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA IVERMECTINA	R\$ 25,00
COPROCULTURA (POR AMOSTRA)	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: DIRETO DE FEZES	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: FAUST	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: WILLIS	R\$ 10,00
CULTURA E ISOLAMENTO DE BACTERIAS AERÓBIAS	R\$ 25,00
IDENTIFICACAO MORFOLOGICA DE EIMERIA (POR AMOSTRA)	R\$ 50,00
OPG MC MASTER	R\$ 10,00
OPG MINIFLOTAC	R\$ 20,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (1-10)	R\$ 20,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (11-50)	R\$ 30,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (51-100)	R\$ 40,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (>101)	R\$ 50,00
PESQUISA DE CRIPTOSPORIDIUM	R\$ 20,00
PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO: WOO	R\$ 10,00
PESQUISA DE HEMATOZOARIOS: ESFREGAÇO SANGUINEO	R\$ 10,00
PESQUISA DE LEISHMANIA (PAAF)	R\$ 35,00
PESQUISA DE OVOS DE DIOCTOPHINE RENALE (URINA)	R\$ 10,00
PESQUISA DIRETA PARA FUNGOS DERMATÓFITOS	R\$ 10,00
RASPADO DE PELE (PESQUISA DE ACAROS)	R\$ 15,00



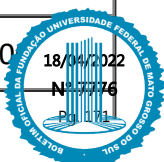
UROCULTURA COM CONTAGEM BACTERIANA TOTAL (CBT)	R\$ 30,00
PESQUISA DE LEVEDURAS E BACTERIAS (GRAM) EM MATERIAL OTOLÓGICO	R\$ 10,00
TESTE DE REDUÇÃO DE OPG EM FAZENDAS (EFICÁCIA DE VERMÍFUGOS PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, CAPRINOS E BUBALINOS). PREÇO POR PRINCÍPIO ATIVO AVALIADO (GRUPO DE 10 ANIMAIS/PRODUTO, COMPREENDENDO 2 COLETAS, UMA PRÉ E OUTRA PÓS-TRATAMENTO). O PRODUTOR DEVE COLETAR AS AMOSTRAS E ENVIAR PARA O LAB. DE DOENÇAS PARASITÁRIAS.	R\$ 150,00
LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	
PROCEDIMENTOS	VALOR
CARACTERIZAÇÃO DE PATOTIPOS DE E. coli	R\$ 80,00
MULTIPLEX PCR HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5	R\$ 60,00
NESTED PCR ANAPLASMA PLATYS	R\$ 70,00
NESTED PCR EHRlichia CANIS	R\$ 70,00
NESTED-PCR CRYPTOSPORIDIUM SP	R\$ 70,00
PCR ANAPLASMA MARGINALE	R\$ 60,00
PCR BABESIA BIGEMINA	R\$ 60,00
PCR BABESIA BOVIS	R\$ 60,00
PCR Babesia canis	R\$ 60,00
PCR Babesia sp.	R\$ 60,00
PCR Bartonella	R\$ 60,00
PCR BORDETELLA SP.	R\$ 60,00
PCR BRUCELLA sp (Brucelose)	R\$ 60,00
PCR Clostridium (chauvoei, septicum, sordellii, novyi, perfringens)	R\$ 80,00
PCR CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	R\$ 60,00
PCR CYTAUXZON FELIS	R\$ 60,00
PCR GIARDIA	R\$ 60,00
PCR HEPATOZON SP.	R\$ 60,00
PCR LEISHMANIA INFANTUM	R\$ 60,00
PCR LEPTOSPIRA SP	R\$ 60,00
PCR MYCOBACTERIUM BOVIS	R\$ 60,00
PCR MYCOBACTERIUM sp	R\$ 60,00



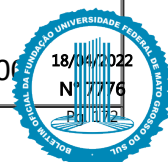
PCR Mycoplasma sp.	R\$ 60,00
PCR PARA PARVOVIRUS CANINO	R\$ 60,00
PCR RICKETSIA SP	R\$ 70,00
PCR SALMONELLA DUBLIN	R\$ 60,00
PCR Salmonella Enteritidis	R\$ 60,00
PCR SALMONELLA SP	R\$ 60,00
PCR Salmonella Typhimurium	R\$ 60,00
PCR TOXOPLASMA GONDII	R\$ 60,00
PCR TRYPANOSOMA SP.	R\$ 60,00
PCR-RFLP MLPH (GENE DA DILUIÇÃO DA COR EM CÃES)	R\$ 80,00
SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
PROCEDIMENTOS	VALOR
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL ADULTO GRANDES ANIMAIS	R\$ 80,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL EM POTROS E BEZERROS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DO TÓRAX GRANDES ANIMAIS	R\$ 75,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DOS TENDÕES E LIGAMENTOS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO FLASH (ABDOME EQUINO)	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO OFTALMOLÓGICO GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO CERVICAL PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 40,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL TOTAL PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 50,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO OFTALMOLÓGICO PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 40,00
AFAST3 (ATÉ 4 AVALIAÇÕES) PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
AFAST PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 35,00
TFAST3 (ATÉ 4 AVALIAÇÕES) PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
TFAST PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 35,00



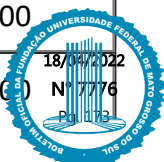
GLOBAL VET	R\$ 75,00
BIÓPSIA TRU-CUT GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 140,00
ABDOMINOCENTESE GUIADA POR UTRASSOM	R\$ 20,00
PERICARDIOCENTESE GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 50,00
CISTOCENTESE GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 20,00
COMBO CORPO ESTRANHO (US ABDOMINAL + RX SIMPLES ABDOMINAL EM 3 PROJEÇÕES) EM PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 100,00
COMBO GESTACIONAL (2 AVALIAÇÕES) EM PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
COMBO GESTACIONAL (US ABDOMINAL + RX SIMPLES 2 PROJEÇÕES)	R\$ 70,00
PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 30,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX GRANDES ANIMAIS (ATÉ 6 PROJEÇÕES)	R\$ 120,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX POTRO BEZERRO (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO ABDOMEN POTRO BEZERRO (ATÉ 4 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO MEMBRO GRANDES ANIMAIS POR REGIÃO (ATÉ 6 PROJEÇÕES)	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CASCO (ATÉ 5 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DA COLUNA VERTEBRAL POR SEGMENTO EM GRANDES ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO CRÂNIO EM GRANDES ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CERVICAL EM BEZERROS E POTROS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO ABDOME EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PARA CONTAGEM DE FILHOTES (2 PROJEÇÕES)	R\$ 50,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DA COLUNA VERTEBRAL POR SEGMENTO EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 60,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX - SIMPLES EM PEQUENOS ANIMAIS (2 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX - PESQUISA DE METÁSTASE EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 4 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO CRÂNIO PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PARA DISPLASIA COXOFEMORAL (ATÉ 2 PROJEÇÕES) + SEDAÇÃO	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO MEMBRO PEQUENOS ANIMAIS POR REGIÃO (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 60,00



ESTUDO RADIOGRÁFICO TRANSOPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO (POR PROJEÇÃO)	R\$ 20,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CERVICAL EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PELVE DE PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA	R\$ 60,00
UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 80,00
VAGINOGRAFIA	R\$ 70,00
FISTULOGRAFIA	R\$ 70,00
ESOFAGOGRAFIA	R\$ 70,00
GASTROGRAFIA	R\$ 70,00
TRANSITO GASTROINTESTINAL CONTRASTE POSITIVO	R\$ 80,00
ENEMA BARITADO	R\$ 70,00
MIELOGRAFIA	R\$ 120,00
ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANESTESIA A CAMPO	R\$ 200,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (ATE 10 KG)	R\$ 180,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (DE 10 A 25 KG)	R\$ 200,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (MAIS DE 25 KG)	R\$ 220,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO DE GRANDES ANIMAIS	R\$ 400,00
ANESTESIA PARA CIRURGIAS DE SINDROME CÓLICA	R\$ 800,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (ATE 10 A 25 KG)	R\$ 130,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (ATE 10 KG)	R\$ 150,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (MAIS DE 25 KG)	R\$ 180,00



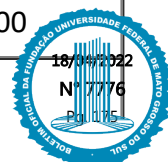
BLOQUEIO LOCAL OU REGIONAL	R\$ 60,00
INTERNACAO UTI (DIARIA INTENSIVA)	R\$ 600,00
INTERNACAO UTI (DIARIA SEMI-INTENSIVA)	R\$ 350,00
MEDICAÇÃO PARA PACIENTES EM EMERGÊNCIA (PRIMEIRO ATENDIMENTO) – PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 100,00
SEDAÇÃO PARA EXAMES COMPLEMENTARES (RX, US, TOMOGRAFIA)	R\$ 80,00
SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (GRANDES ANIMAIS)	R\$ 100,00
SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (PEQUENOS ANIMAIS)	R\$ 100,00
OXIGENOTERAPIA	R\$ 40,00
RCCP	R\$ 70,00
CATETERIZAÇÃO VESICAL	R\$ 40,00
LAVAGEM GÁSTRICA	R\$ 30,00
TORACOCENTESE/DRENO TORÁCICO	R\$ 40,00
LABORATORIOS DE REPRODUÇÃO	
PROCEDIMENTOS	
VALOR	
ANÁLISE DE SÊMEN BOVINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO, P/ AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN CANINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO, P/AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN EQUINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO) - P/AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN FELINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO) - P/AMOSTRA	R\$ 120,00
INTEGRIDADE DE MEMBRANA POR CORANTE SUPRAVITAL	R\$ 30,00
INTEGRIDADE DE MEMBRANA POR FLUORESCÊNCIA	R\$ 100,00
ANÁLISE POR CITOMETRIA DE FLUXO (INTEGRIDADE DE MEMBRANA E ACROSSOMAL, PEROXIDAÇÃO, POTENCIAL MITOCONDRIAL)	R\$ 250,00
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - 01 A 10 AMOSTRAS	R\$ 30,00
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - 11 A 30 AMOSTRAS	R\$ 25,00



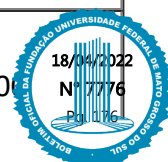
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - MAIS DE 30 AMOSTRAS	R\$ 20,00
AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO SEXUAL DE TOUROS OU GARANHÕES (> 11 ANIMAIS - +35% /VALOR DA GASOLINA POR KM RODADO/DESLOCAMENTO) POR DIA DE SERVIÇO	R\$ 1.200,00
BIOPSIA TESTICULAR	R\$ 180,00
CITOLOGIA VAGINAL DE CADELAS	R\$ 40,00
COLETA DE SÊMEN EQUINO	R\$ 150,00
COLETA DE SÊMEN DE GATO	R\$ 100,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN RUMINANTES / PALHETA	R\$ 5,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN (ANIMAIS SILVESTRES) / PALHETA	R\$ 30,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN DE EPIDÍDIMO / PALHETA	R\$ 35,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN DE PEQUENOS RUMINANTES / PALHETA	R\$ 5,00
CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA ATÉ 200 AMOSTRAS	R\$ 2,00
CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA (ACIMA DE 200 AMOSTRAS)	R\$ 1,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN EQUINO - PALHETA	R\$ 18,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN CANINO - PALHETA	R\$ 15,00
DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO EQUINO - POR ANIMAL	R\$ 250,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO A CAMPO / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
ESPERMOGRAMA / AMOSTRA	R\$ 10,00
ESPERMOGRAMA (1 A 20 AMOSTRAS)	R\$ 15,00
ESPERMOGRAMA (21 A 50 AMOSTRAS)	R\$ 12,00
ESPERMOGRAMA (ACIMA DE 50 AMOSTRAS)	R\$ 7,00
EXAME ANDROLÓGICO CÃES / ANIMAL	R\$ 100,00



EXAME ANDROLÓGICO ANIMAIS SILVESTRES / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BOVINOS / ANIMAL	R\$ 70,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - 01 A 10 ANIMAIS	R\$ 300,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - 11 A 50 ANIMAIS	R\$ 250,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - ACIMA DE 50 ANIMAIS	R\$ 150,00
EXAME ANDROLÓGICO DE EQUINOS / ANIMAL	R\$ 300,00
EXAME ANDROLÓGICO DE FELINOS / ANIMAL	R\$ 100,00
EXAME ANDROLÓGICO DE PEQUENOS RUMINANTES / ANIMAL	R\$ 100,00
EXAME CLÍNICO POR ULTRASSONOGRAFIA DE TOUROS A CAMPO	R\$ 600,00
EXAME GINECOLÓGICO DE BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO - CADA	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO A CAMPO - CADA	R\$ 600,00
EXAME GINECOLÓGICO POR ULTRASSONOGRAFIA DE VACAS A CAMPO - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PEQUENOS RUMINANTES) POR ANIMAL	R\$ 50,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN CONGELADO - EQUINOS	R\$ 1.000,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN FRESCO OU REFRIGERADO - BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN FRESCO OU REFRIGERADO - EQUINOS	R\$ 600,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM CADELAS	R\$ 500,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM GATAS	R\$



	500,00
LEVANTAMENTO E REORGANIZAÇÃO DE BOTIJÃO CRIOGÊNICO - diária	R\$ 1.200,00
TESTE DE TERMORRESISTÊNCIA	R\$ 15,00
TESTE HIPOSMÓTICO	R\$ 20,00
LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO	
PROCEDIMENTOS	
FIBRA EM DETERGENTE NEUTRO (FDN) e PROTEÍNA INSOLUVEL EM DETERGENTE NEUTRO (PIDN)	R\$ 50,00
FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (FDA) E PROTEÍNA INSOLUVEL EM DETERGENTE ÁCIDO (PIDA)	R\$ 50,00
MEDICAO DE pH EM SILAGENS	R\$ 7,00
PROTEÍNA BRUTA (PB)	R\$ 40,00
FÓSFORO (P)	R\$ 20,00
CÁLCIO (Ca)	R\$ 20,00
NITROGÊNIO AMONIACAL EM SILAGEM (N-NH3)	R\$ 30,00
MATÉRIA SECA (MS) PARA ALIMENTOS UMIDOS	R\$ 15,00
MATÉRIA SECA (MS) EM ALIMENTO SECO	R\$ 10,00
MATÉRIA MINERAL (MM)	R\$ 20,00
LIGNINA	R\$ 50,00
FIBRA EM DETERGENTE NEUTRO (FDN)	R\$ 30,00
FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (FDA)	R\$ 30,00
FIBRA BRUTA (FB)	R\$ 30,00
EXTRATO ETÉREO (EE)	R\$ 30,00
ANÁLISE COMPLETA (FDN, FDA e LIGNINA)	R\$ 90,00
AMIDO	R\$ 50,00
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA	
PROCEDIMENTOS	
DESCARTE DE CADÁVERES (CÃES E GATOS)	R\$ 10,00/KG
NECROPSIA DE CÃES E GATOS	R\$ 100,00



NECROPSIA COSMÉTICA PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 20KG)	R\$ 500,00
NECROPSIA COSMÉTICA PEQUENOS ANIMAIS (ACIMA 20KG)	R\$ 750,00
NECROPSIA DE GRANDES ANIMAIS (BOV, EQUINOS, OVINOS/CAPRINOS, SUÍNOS)	R\$ 150,00
HISTOPATOLOGICO	R\$ 50,00
HISTOPATOLÓGICO DE CADEIA MAMÁRIA (UNILATERAL)	R\$ 85,00
HISTOPATOLÓGICO DE CADEIA MAMÁRIA (BILATERAL)	R\$ 100,00
SETOR DE OBSTETRICIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ASSISTENCIA A DISTOCIA	R\$ 250,00
ASSISTENCIA A DISTOCIA - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS	R\$ 100,00
CESARIANA (FELINO) E CADELAS PEQUENAS (ATE 10 KG)	R\$ 400,00
CESARIANA C/ OSH (25 OU MAIS KG)	R\$ 550,00
CESARIANA C/ OSH (ATE 10KG)	R\$ 450,00
CESARIANA C/OSH (10 A 25KG)	R\$ 500,00
CESARIANA CADELAS (25 OU MAIS KG)	R\$ 500,00
CESARIANA CADELAS MEDIAS (10 A 25 KG)	R\$ 450,00
LUMPECTOMIA	R\$ 300,00
MASTECTOMIA REGIONAL	R\$ 350,00
MASTECTOMIA TOTAL UNILATERAL (10 A 25K6)	R\$ 450,00
MASTECTOMIA TOTAL UNILATERAL (ATE 10 Kg)	R\$ 400,00



OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (10 A 25 KG)	R\$ 450,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (25 KG OU MAIS)	R\$ 550,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (ATE 10 KG)	R\$ 400,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-FELINO	R\$ 300,00
PROLAPSO DE UTERO + CASTRACAO	R\$ 450,00
PROLAPSO DE VAGINA- AMPUTACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE VAGINA- REDUCAO	R\$ 200,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE ÚTERO	R\$ 300,00
LABORATORIO DE VIROLOGIA VETERINÁRIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
MICROSCOPIA DE CAMPO ESCURO PARA LEPTOSPIRA SPP.	R\$ 30,00
qPCR CPV (PARVOVÍRUS CANINO)	R\$ 80,00
RT-qPCR CDV (VÍRUS DA CINOMOSE CANINA)	R\$ 120,00
qPCR CPV e RT-qPCR CDV	R\$ 140,00
qPCR FIV (VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA) (DNA proviral)	R\$ 100,00
qPCR FELV (VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA) (DNA proviral)	R\$ 100,00
qPCR FIV E FELV (DNA proviral)	R\$ 150,00
RT-qPCR FCV (CALICIVÍRUS FELINO)	R\$ 120,00
qPCR FEHV (HERPESVÍRUS FELINO)	R\$ 100,00
RT-qPCR CORONAVÍRUS (QUALQUER ESPÉCIE ANIMAL)	R\$ 120,00



qPCR HERPESVÍRUS (QUALQUER ESPÉCIE ANIMAL)	R\$ 80,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (UMA AMOSTRA)	R\$ 120,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (CINCO A 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 80,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 70,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (UMA AMOSTRA)	R\$ 120,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (CINCO A 10 MOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 100,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 90,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (UMA AMOSTRA)	R\$ 150,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (CINCO A 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 120,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 100,00



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221044** e o código CRC **F4421B6F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 345-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.010753/2022-84, resolve:

Aprovar a alteração do Plano de Trabalho do Contrato nº 62/2020-UFMS, firmando entre a UFMS x FAPEC, que tem como objetivo sua prorrogação por mais vinte e quatro meses, e alguns ajustes visando melhor adequação à realidade do Hospital Veterinário.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221794** e o código CRC **F908BE72**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010753/2022-84

SEI nº 3221794





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 346-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no processo nº 23104.010019/2022-15, resolve:

I - Aprovar a cedência da área destinada ao desenvolvimento do Projeto de Extensão denominado "Composta UFMS", sob a coordenação da servidora docente Karina Ocampo Righi Cavallaro, FAENG, para o período de 60 (sessenta) meses.

II - A cedência da área fica condicionada a sua utilização, exclusivamente, durante a vigência do projeto, e retomada caso não haja utilização pelo período de um ano.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221830** e o código CRC **076EC4E2**.

CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010019/2022-15

SEI nº 3221830





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 531-CAS/INBIO/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 15-GAB/PROPP/UFMS, de 14 de janeiro de 2022, e no Edital UFMS/PROPP/AGINOVA nº 8, de 14 de janeiro de 2022, resolve, **ad referendum**:

Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo do perfil catalítico de enzimas do sistema purinérgico em células de sangue periférico e de biópsias de câncer de cabeça e pescoço", sob a coordenação do servidor docente JEANDRE AUGUSTO DOS SANTOS JAQUES (Inbio), Matr. Siape nº 2028018.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 13/04/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217988** e o código CRC **ED97830E**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

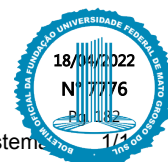
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2022-19

SEI nº 3217988





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 216-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Aprova a Ata da 106ª Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Mestrado em Biologia Animal.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aprovar a Ata da 106ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do curso de Mestrado em Biologia Animal.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207220** e o código CRC **A63545DD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207220





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 217-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Homologa as resoluções emitidas **ad referendum**.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar as Resoluções nº 196 e 197 do ano de 2021 e as resoluções nº 198, 199, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214 e 2015 do ano de 2022, emitidas **ad referendum**.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207248** e o código CRC **4FD64AF3**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207248





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 218-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Desligar o acadêmico **Leonardo França do Nascimento**, RGA nº 201800259, após reingresso, por exceder o tempo limite para concluir o curso, de acordo com o Regulamento do Curso de Mestrado em Biologia Animal, Art. 41, parágrafo único: "*Considerando eventuais concessões de trancamento e/ou prorrogação de prazo no curso, o estudante regular não poderá ultrapassar os trinta meses de integralização do curso, exceto por razões de saúde devidamente atestadas e registradas*". Além disso, o acadêmico reingressou em 2020/2 e, como sua última matrícula registrada foi em 2021/1, está em desacordo com o Art. 39 do Regulamento do Curso de Mestrado em Biologia Animal, a saber: "*Será considerado desistente o estudante que, em qualquer período leve, deixar de efetuar matrícula dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico da UFMS*".

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 11/04/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207660** e o código CRC **871E81DA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

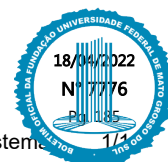
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207660





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 219-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do prazo para o acadêmico **Wener Hugo Arruda Moreno**, RGA nº 202000425, até o dia 30 de abril de 2022, para que o mesmo entregue sua dissertação e, posteriormente, proceda à defesa.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a), em 08/04/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207754** e o código CRC **BA020E77**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

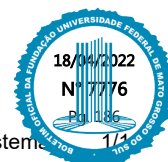
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207754





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 220-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação de cinco diárias para o docente **Diogo Borges Provete** custear viagem a trabalho em São José do Preto/SP.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207830** e o código CRC **6DDB4DEE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

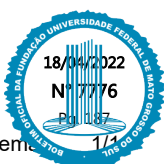
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207830





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 221-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Manifestar-se favoravelmente pela indicação do docente **Carlos Eurico dos Santos Fernandes**, matrícula SIAPE nº 33330870, como substituto imediato do coordenador *pro tempore*, docente Fernando Rogério de Carvalho, matrícula SIAPE nº 2277823, na Coordenação do Curso de Mestrado em Biologia Animal no período entre 18 de abril e 30 de abril de 2022.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogerio de Carvalho, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 08/04/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3207871** e o código CRC **3911F5F0**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3207871





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 222-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do prazo de entrega da dissertação da acadêmica MARIA LEIDIANE ALVES CORDEIRO, RGA nº 202001573, até o dia 30 de maio de 2022, após o que deverá proceder à defesa.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 12/04/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213917** e o código CRC **FA0ACB27**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3213917





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 223-CPOS/BIA/INBIO/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do prazo de entrega da dissertação da acadêmica NICOLLE BATISTA FARIA PRADO, RGA nº 202001574, até o dia 12 de julho de 2022, juntamente com a prorrogação de sua bolsa CAPES.

FERNANDO ROGÉRIO DE CARVALHO.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rogério de Carvalho**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 13/04/2022, às 22:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213995** e o código CRC **5D0D050A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000077/2022-31

SEI nº 3213995





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 532-CAS/INBIO/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Homologa o resultado final do processo de escolha de dois membros docentes para o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Biociências, para complementação do mandato 2019-2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o Processo nº 23104.017453/2019-21, resolve, **ad referendum**:

Homologar o resultado do processo de escolha de dois membros docentes para o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Biociências, para complementação do mandato 2019-2022:

- ALESSANDRA GUTIERREZ DE OLIVEIRA, Matr. Siape nº 2223949; e
- GUSTAVO GRACIOLLI, Matr. Siape nº 2487925.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222774** e o código CRC **A6818FD0**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000033/2022-19

SEI nº 3222774





RESOLUÇÃO Nº 220 - CAS/INMA/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 51 da Resolução CD nº 41, de 28 de março de 2018, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Comissão Especial de Avaliação para analisar o memorial da servidora docente Rubia Mara de Oliveira Santos, Siape nº 15443994, referente ao pedido de promoção à classe de Professor Titular da carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Claudemir Aniz - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Membro Interno Titular - Presidente;

Roberto Quirino do Nascimento - Universidade Federal da Paraíba - Membro Externo Titular;

Luiz Satoru Ochi - Universidade Federal Fluminense - Membro Externo Titular;

Geraldo Lúcio Diniz - Universidade Federal de Mato Grosso - Membro Externo Titular;

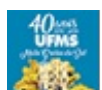
Henrique Mongelli- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Membro Interno Suplente;

Lucídio dos Anjos Formiga Cabral - Universidade Federal da Paraíba - Membro Externo Suplente;

Marcos Nereu Arenales - Universidade de São Paulo - Membro Externo Suplente;

2. A Comissão Especial de Avaliação deverá concluir os trabalhos em 45 dias e, posteriormente, encaminhar o processo à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFMS, conforme o disposto nos termos do inciso II do art. 53 da Resolução CD nº 41/2018.

BRUNO DIAS AMARO



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Dias Amaro, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com





assinatura
eletrônica

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216404** e o código CRC **DE79B06F**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002489/2022-13

SEI nº 3216404





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 500-CAS/INISA/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Resolução nº 15-Coex/UFMS, de 23 de março de 2021; e no Edital nº 34-Proece/UFMS, de 22 de março de 2021; resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Prorrogação, até 31 de janeiro de 2023, do Projeto de Extensão intitulado "Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)", protocolo SIGProj OSDNQ.270421, submetido ao Edital nº 34-Proece/UFMS, de 22 de março de 2021, sob coordenação de RAMON MORAES PENHA, matrícula Siape nº 2090117, Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto Integrado de Saúde.

MARCOS ANTONIO FERREIRA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Ferreira Junior, Presidente de Conselho**, em 14/04/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221130** e o código CRC **DFBC767B**.

CONSELHO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000492/2022-94

SEI nº 3221130





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

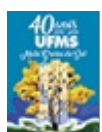


RESOLUÇÃO Nº 296-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Banca Examinadora de Exame de Qualificação do trabalho intitulado "ANÁLISE DA ASSOCIAÇÃO ENTRE AGRESSÃO E DESEMPENHO DE CARATECAS", do aluno Jônatas Nascimento Alves, RGA: 202100445, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Hugo Alexandre de Paula Santana (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Rafael Lima Kons (UFBA) - titular, Prof. Dr. Jeesser Alves de Almeida (UFMS) - titular e Prof. Dr. Rodolfo Andre Dellagrana (UEPG) - suplente. O Exame de Qualificação será realizado em 29 de abril de 2022, às 08 horas, por meio de Videoconferência.

SILVIO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR,
Coordenador de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Assis de Oliveira Junior, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 11/04/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3209936** e o código CRC **D58C6080**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3209936





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 117-CGT/PGR/ESAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

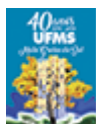
O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução no 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021 e a análise de currículo do aluno Wesley Ferreira da Ora, RGA 2022250560, resolve ad referendum:

Enquadrá-lo no 3º semestre e dispensá-lo de cursar as disciplinas, em anexo.

JEOVAN DE CARVALHO FIGUEIREDO

ANEXO DA RESOLUÇÃO No 117-CGT/PGR/ESAN/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

DISCIPLINA	CH	OBR/OPT
Introdução a Administração	68	OBR
Introdução a Economia	68	OBR
Matemática I	68	OBR
Planejamento Estratégico	68	OBR
Matemática Financeira	68	OBR
Gestão Contábil, de Custos e Preços	68	OBR
Gestão Financeira	68	OBR
Tópico Especial Interdisciplinar III	102	OPT
Tópico Especial Interdisciplinar V	102	OPT
Tópico Especial Interdisciplinar X	102	OPT
Atividades Complementares	138	OBR



Documento assinado eletronicamente por **Jeovan de Carvalho Figueiredo, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222267** e o código CRC **1F7B6F66**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PROCESSOS GERENCIAIS - TECNÓLOGO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária







EDITAL PROAES/UFMS Nº 21, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO FINAL E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS IMPETRADOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS PRESENCIAIS, COM ATIVIDADES DE ENSINO A DISTÂNCIA, DE GRADUAÇÃO DA UFMS, PARA AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL – EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução Coun nº 124, de 31 agosto de 2021, torna público o Resultado Final e Resultado da Análise dos Recursos do Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes Regularmente Matriculados nos Cursos Presenciais, com atividades de ensino a distância, de graduação da UFMS, para Auxílio de Inclusão Digital – Empréstimo de Equipamento Tecnológico, de acordo com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. RESULTADO FINAL

1.1. O RESULTADO FINAL encontra-se no ANEXO I deste Edital.

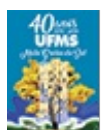
1.2. O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR encontra-se no ANEXO II deste Edital.

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 O candidato que teve sua inscrição INDEFERIDA, poderá submeter para análise nova solicitação de seleção até **30 de abril de 2022**.

2.2 A inscrição será retificada para EDIÇÃO, e, com isso, o candidato poderá inserir os documentos necessários constantes do Edital Proaes/UFMS nº 5/2022, item 4.1.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,](#)
informando o código verificador **3220615** e o código CRC
3DD6140F.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3220615





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I –
RESULTADO FINAL
(Edital Proaes/UFMS nº 21, de 14 de abril de 2022.)

RESULTADO FINAL

Campus de Aquidauana		
Nome	Situação	Curso
BEATRIZ SPARREMBERGER LIMA	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
ELAINE GARCETE BARROS	CLASSIFICADO	Pedagogia
ELISANGELA DE SOUZA BONFIM	CLASSIFICADO	Letras
GABRIEL FRUTO DOS SANTOS	CLASSIFICADO	História
GIOVANA VITORIA SPARREMBERGER	CLASSIFICADO	História
JULIA EMILLY GOULARTE FLORES	CLASSIFICADO	Matemática
KARLA NUBIA CABRAL DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	Pedagogia
LEIA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS	CLASSIFICADO	Letras
MARCELE MOURA ARRUDA	CLASSIFICADO	Geografia
MIKAELLY DA SILVA LOPES	CLASSIFICADO	Pedagogia
SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Geografia
SANDRA BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	Pedagogia
SILVIA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
TATIANE BENTO DA SILVA	CLASSIFICADO	Administração
ALENICE JULIO SEBASTIAO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
ANA BEATRIZ BARBOSA VIEGAS	INDEFERIDO	Letras
ANGELA MARIA FERREIRA	INDEFERIDO	Geografia
ANTONIELSON FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Geografia
ARGEU GONÇALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
AZAEEL REGINALDO DELFINO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
BRENDA ESCOBAR ARECO	INDEFERIDO	Administração
BRUNA FRANCISCO ALVES	INDEFERIDO	Administração
BRUNA LARA BOTELHO	INDEFERIDO	História
BRUNO DOS SANTOS ZANUNCIO	INDEFERIDO	Administração
CELINA GOMES	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
CRISTIANE PASSOS REIS FIDELIS	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
DANIELA DE JESUS PEREIRA	INDEFERIDO	Pedagogia
DANIELE DOS SANTOS ALMADA	INDEFERIDO	Pedagogia
DAPHNE ELIAS RIBEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	Letras
DARILENY PEREIRA	INDEFERIDO	Pedagogia
DIEGO FERNANDES CANDIA	INDEFERIDO	Administração
EDIMARA ALVES REGINALDO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
EGLÉ MARINA GOIS DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
FELIPE GOULART FALCÃO	INDEFERIDO	Matemática
HEBER DOS SANTOS PENTEADO	INDEFERIDO	Administração
INES DE AMORIM BRUNO BORGES	INDEFERIDO	Matemática
ISABELA DE SOUZA COELHO	INDEFERIDO	Turismo
JOAO EZEQUIEL PAIVA SILVA	INDEFERIDO	História
JULIA EMANUELY MACHADO LEITE	INDEFERIDO	Pedagogia
JULLYE BARROS MASSI	INDEFERIDO	Geografia
JUMARA SILVEIRA DUARTE	INDEFERIDO	Pedagogia

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



JUSSARA SILVEIRA DUARTE	INDEFERIDO	Pedagogia
LAERCIO MARIANO PEREIRA	INDEFERIDO	História
LARISSA NADIELY PEREIRA PEDROSO	INDEFERIDO	Pedagogia
MARIA CLEMENTINA SOUZA CAPRIATA	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
MARIA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	INDEFERIDO	Pedagogia
NAELY GABRIELY CANDELARIA MARTINS	INDEFERIDO	Pedagogia
NATHALIA DA SILVA LUZ	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
POLYANA PINHEIRO GARCIA SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	Geografia
RAFAEL AVALHAES DE JESUS	INDEFERIDO	Letras
RAIANY GABRIELLY LUIZ PAIZ FLORES	INDEFERIDO	Pedagogia
REBECA PASTORA BORGES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
RENATA BOTELHO GOMES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
RONNER JÚLIO LINDOLFO SEBASTIÃO	INDEFERIDO	Licenciatura Intercultural Indígena
ROZANA VALEJO ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	História
SABRINA LOHANY DE FRANÇA LEANES	INDEFERIDO	Letras
SABRINA PEREIRA NIEDACK	INDEFERIDO	Administração
SAMUEL MAX RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Administração
SIBELE OLIVEIRA DE MORAES	INDEFERIDO	Pedagogia
THAIS SCATOLIN BENEVIDES ROCHA	INDEFERIDO	Matemática
VAGNER MEDINA DA SILVA	INDEFERIDO	Geografia
VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Geografia
VALQUIRIA MARTINES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia
VINICIUS CAVANHA DA COSTA FALCAO	INDEFERIDO	Pedagogia
VITORIA CAVANHA DA COSTA FALCAO	INDEFERIDO	Administração
VITORIA ESPINDOLA SILVA ALVES	INDEFERIDO	Pedagogia
WLADIMIR SAVIO SOUZA NASCIMENTO MARQUES	INDEFERIDO	Geografia

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Cidade Universitária – Campo Grande		
Nome	Situação	Curso
ANDRÉ ALVES MELO	CLASSIFICADO	Zootecnia
ALLAN VINICIUS SILVA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	Enfermagem
ALLISON MOISES CORTES MIRANDA	CLASSIFICADO	Enfermagem
ANA CAROLINA ASSUNCAO FERREIRA	CLASSIFICADO	Matemática
ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA	CLASSIFICADO	Engenharia Civil
CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	CLASSIFICADO	Pedagogia
CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES	CLASSIFICADO	Pedagogia
DAIENY MARQUES MARTINS	CLASSIFICADO	Matemática
DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Engenharia Física
DÉBORA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia
EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	Matemática
ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia
ELAINE VILELA DE PAULA	CLASSIFICADO	Pedagogia
EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Engenharia de Software
EMILLY CANDIDO MIYAKE	CLASSIFICADO	Turismo
ELIS REGINA DOS SANTOS PRADO	CLASSIFICADO	Engenharia Química
FABIANE CRUZ BEZERRA	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
FRANCIELI DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	Medicina Veterinária
GABRIELA BARBIER LOPES MARTINS BARROS	CLASSIFICADO	Letras - Português e Inglês
GABRIELA RODRIGUES MEDINA	CLASSIFICADO	Direito
GABRIELE DO NASCIMENTO VIANNA	CLASSIFICADO	Direito
GEFFTÉ LUIS DE SOUZA CAETANO	CLASSIFICADO	Ciência da Computação
GEISIANI MARTIN DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Pedagogia
GEOVANA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Pedagogia
HELDER HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	CLASSIFICADO	Jornalismo
KAMILA JOSUÉ DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
KAUA MATHEUS NUNES PARDAL	CLASSIFICADO	Letras - Português e Inglês
KAWANE GABRIELLE ARAUJO BALBUENA	CLASSIFICADO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
KENNEDY ORTEGA CORONEL DA SILVA	CLASSIFICADO	Letras - Português e Espanhol
LETICIA BERNAL FERREIRA DE SOUSA	CLASSIFICADO	Engenharia de Alimentos
LUZIA LOPES DE SOUZA MEIRA	CLASSIFICADO	Ciências Interdisciplinar
MARIA LETICIA SILVA COSTA	CLASSIFICADO	Nutrição
MATEUS FERREIRA GAMARRA	CLASSIFICADO	Matemática
NAHOME MARQUES MENEZES	CLASSIFICADO	Arquitetura e Urbanismo
NAYARA CAROLINE DA SILVA	CLASSIFICADO	Medicina Veterinária
NICOLE PEIXOTO DOURADO DE AZEVEDO	CLASSIFICADO	Medicina

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RAYANA BARBOSA NOVAES	CLASSIFICADO	Pedagogia
ROGERIA BARIA DO CARMO	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
VINICIUS WELIGTON LEMES ZERIAL	CLASSIFICADO	Medicina Veterinária
VITORIA RODRIGUES FERRO	CLASSIFICADO	Arquitetura e Urbanismo
VITORIA TAISE DA CRUZ	CLASSIFICADO	Fisioterapia
ADRIEL DUTRA GOMES	INDEFERIDO	Engenharia Física
ADRIEL VINICIUS SOUZA DE LIMA	INDEFERIDO	Química
ALCIDES RODRIGUES DE PADUA NETO	INDEFERIDO	Zootecnia
ALEX SANDER DE AMORIM MENDES	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica
ALEXYA EDUARDA DA SILVA BUENO	INDEFERIDO	Fisioterapia
ALIEL ALEXANDRINO	INDEFERIDO	Processos Gerenciais
ALLISON MATIAS DE OLIVEIRA CANDELÁRIO	INDEFERIDO	Engenharia Civil
ANA CLARA MENDES FERNANDES	INDEFERIDO	Pedagogia
ANA JULIA DE OLIVEIRA TORQUATO	INDEFERIDO	Administração
ANDRE ALVES MONTEIRO	INDEFERIDO	Matemática
ANDRÉ MATHEUS BATISTA MORINIGO	INDEFERIDO	Matemática
ANNA CLARA COSTA SANTOS	INDEFERIDO	Engenharia Química
ANTONIO TOFFOLI CULAU NETO	INDEFERIDO	Química
BARBARA GUIMARAES	INDEFERIDO	Matemática
BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA CABRAL	INDEFERIDO	Matemática
CAIO CACHONI	INDEFERIDO	Engenharia De Produção
CAMILA CANETE DA ROCHA	INDEFERIDO	Educação Do Campo
CAMILA GAWLINSKI PREUSSLER	INDEFERIDO	Matemática
CATARINA LUDMILA NOGUEIRA FREISLEBEN	INDEFERIDO	Sistemas De Informação
CATHERINE EVILLYNN DE CÁSSIA GOES MICHALSKI	INDEFERIDO	Educação Do Campo
CIBELE CONCEIÇÃO MARTINS DE FREITAS	INDEFERIDO	Educação Física
CRISTIELI SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Matemática
DAVI LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Ciências Econômicas
DENNIS MARQUES MARTINS	INDEFERIDO	História
DERLI XAVIER MIGUEL DOS SANTOS	INDEFERIDO	Geografia
EDILEUZA PEREIRA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Pedagogia
EDUARDA BORGES DE JESUS	INDEFERIDO	Turismo
EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
EMILY SUELEN FLORENTINO CABRAL	INDEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo
ERICK FLAVIO ARAÚJO MARTINS	INDEFERIDO	Música - Habilitação Em Educação Musical
ERIKA SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Pedagogia
ERNESTO GABRIEL OLIVEIRA ZANIN	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
ESMAELA DE BRITO SERRANO	INDEFERIDO	Matemática
FABIANO ROCHA BAUMGARDT	INDEFERIDO	Letras - Português E Inglês

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



FERNANDA BRITES ORTELHADO	INDEFERIDO	Química
FRANCIELE KARINE SCHNEIDER	INDEFERIDO	Letras Português
FRANCINE ALVES MONTEIRO	INDEFERIDO	Administração
GABRIELA BEATRIZ SALINA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
GABRIEL BANACH DE OLIVERIA CHROMINSKI	INDEFERIDO	Engenharia Civil
GABRIEL TABORDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica
GABRIEL TOBIAS DE SOUZA SAMANIEGO	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
GABRIELY GONCALVES CANHETE	INDEFERIDO	Turismo
GILMARA APARECIDA LOPES SILVA	INDEFERIDO	Ciências Interdisciplinar
GIOVANNA DOS ANJOS PAIVA	INDEFERIDO	Odontologia
GIOVANNA MALGARESI	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
HEBERT HENRIQUE ROJAS LOPES	INDEFERIDO	Química
HYAGO CHAVES DA SILVA	INDEFERIDO	Administração
ILKA CHAMORRO CANDIDO	INDEFERIDO	Educação Física
INGRYD PEREIRA SOARES TRIGILIO	INDEFERIDO	Ciências Sociais
IRAN AUGUSTO GARCETE LIMA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica
JAQUELINE EMANUELE COUTINHO SIEBRA	INDEFERIDO	Medicina
JAQUELINE SOARES CABRAL	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
JEFFERSON FEITOSA ALMEIDA	INDEFERIDO	Matemática
JÉSSICA APARECIDA GREFFE MONTANIA	INDEFERIDO	Pedagogia
JOAO VICTOR MIRANDA CABRAL	INDEFERIDO	Odontologia
JOAO VITOR COMINESI	INDEFERIDO	Matemática
JOELMA DE LIMA MARQUES	INDEFERIDO	Administração
JOILSON MICHAEL ARTIAGA DE BARROS	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
JOSIANE DOS SANTOS MOREIRA	INDEFERIDO	Medicina Veterinária
JULIA HALFEN BETIO	INDEFERIDO	Educação Física
JULIA VIEIRA PINHEIRO	INDEFERIDO	Música - Habilitação Em Educação Musical
JULIO CESAR LUZ ALBA	INDEFERIDO	Engenharia Elétrica
KALEBE DMITRI DOS SANTOS	INDEFERIDO	Música - Habilitação Em Educação Musical
KARINE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Educação Do Campo
KARLA DE REZENDE SOUZA	INDEFERIDO	Pedagogia
KAYLANY FERNANDA ABREGOS FERREIRA	INDEFERIDO	Enfermagem
LARISSA LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Fisioterapia
LAURA BEATRIZ ROCHA DA SILVA	INDEFERIDO	Ciências Sociais
LEONARDO MENEZES DA SILVA	INDEFERIDO	História
LETÍCIA ESCOBAR DIONIZIO	INDEFERIDO	Física
LUANA CRISTINI DA SILVA GODINHO	INDEFERIDO	Pedagogia
LUANA RAMIRA DA COSTA	INDEFERIDO	Engenharia Ambiental

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



LUIZ FELIPE PEREIRA RAMOS	INDEFERIDO	Farmácia
LYVIA APARECIDA DOS SANTOS FERNANDES	INDEFERIDO	Psicologia
MARCELO DA SILVA CONCEIÇÃO JUNIOR	INDEFERIDO	Turismo
MARIA LUIZA ARAÚJO DA SILVA	INDEFERIDO	Engenharia Ambiental
MARINELA RODRIGUES SANCHES	INDEFERIDO	Medicina
MATHEUS FELIPE JUSTINO FONSECA	INDEFERIDO	Fisioterapia
MATHEUS PEREIRA PIMENTA	INDEFERIDO	Engenharia Civil
MAXSUEL DE BARROS PONCIO	INDEFERIDO	Educação Do Campo
MAYRA FERREIRA SANTOS	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
MEIRE TEREZINHA PEREIRA TRINDADE MARTINS	INDEFERIDO	Pedagogia
MICHELE CANDELARIA HEREDIA MARTINS	INDEFERIDO	Filosofia
NICOLY ARAUJO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia
PHELIPE LEMES PATROCÍNIO DA SILVA	INDEFERIDO	Administração
QUEREN ABREU BRANDAO	INDEFERIDO	Farmácia
RAFAELA FERREIRA PAULO	INDEFERIDO	Educação Física
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
RAFAEL SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
RAISSA FÁTIMA E SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
RAYSSA LUCENA SPOSITO	INDEFERIDO	Medicina
REGIANE VANESSA DE FREITAS RODRIGUES	INDEFERIDO	Letras Português
RENAN VICTÓRIO NUNES	INDEFERIDO	Engenharia Civil
RENATA ORTIZ RODRIGUES	INDEFERIDO	Enfermagem
RYAN DOS SANTOS DE MELO	INDEFERIDO	Filosofia
RYAN PAES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas
SARA CALIXTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Psicologia
THAIS LOPES FERREIRA	INDEFERIDO	Ciências Interdisciplinar
THAÍS MARA GOMES PAVÃO	INDEFERIDO	Medicina Veterinária
THIAGO DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	Letras - Português E Espanhol
THIAGO FELICIANO ALVES	INDEFERIDO	Engenharia Física
VICTORIA ANGELYCK J.DE ALMEIDA FERNANDES	INDEFERIDO	Psicologia
VIRGÍNIA FLORES GERTRUDES	INDEFERIDO	Arquitetura E Urbanismo
WISLAINE SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO	Engenharia Física
YAN AMARAL FERREIRA	INDEFERIDO	História
YASMIN SOARES LESCANO	INDEFERIDO	Jornalismo

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Chapadão do Sul		
Nome	Situação	Curso
GUSTAVO CASADEI SABINO	CLASSIFICADO	Engenharia Florestal
LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	Engenharia Florestal
WELEN LORRAINE SOUZA SILVA	CLASSIFICADO	Agronomia
GEOVANE FERNANDES DA SILVA MATOS	INDEFERIDO	Engenharia Florestal
JOICE DE ABREU PIAO	INDEFERIDO	Agronomia
LIVIA VITORIA SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Administração

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus do Pantanal		
Nome	Situação	Curso
CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	História
HILLARY DE ARAÚJO SANTOS	CLASSIFICADO	Administração
KATIA HELENA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO	Administração
SAMMYR SAFF GUERRA	CLASSIFICADO	Matemática
VITORIA DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	Geografia
YURI PONTES DE SOUZA	CLASSIFICADO	Direito
ALESSANDRA MARIA DA SILVA	INDEFERIDO	Direito
ALEXSIA RENATA BANEGAS DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
ALINE CAMPOS CACERES	INDEFERIDO	Administração
AMANDA DE SOUZA ROLON RIBEIRO	INDEFERIDO	Letras
ANA LIVIA VILALVA DIAS	INDEFERIDO	Direito
CLAUDIANE DE LIMA VIEIRA CRIVELINI	INDEFERIDO	Letras
DAYZA LIMA DE BRITO	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
DEBORAH GOULART SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
EMANUELLY FONSECA LARA	INDEFERIDO	Pedagogia
FLAVIANNY JURE DA CUNHA	INDEFERIDO	Pedagogia
FRANCIELY FERREIRA AMORIM	INDEFERIDO	Letras
GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA	INDEFERIDO	Pedagogia
GIOVANNY DA SILVA YARZON	INDEFERIDO	Matemática
HEMANUELLY RIBEIRO DE ARRUDA	INDEFERIDO	Pedagogia
HEND NASSIM TARABAINÉ	INDEFERIDO	Administração
ILCEANNY BEATRIZ MOREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	Educação Física
JACYARA KOOPER DA COSTA	INDEFERIDO	Pedagogia
JESSICA CAROLINA ROSA NETO DA SILVA	INDEFERIDO	Letras
JESSICA SANDRYNE CORREA PERES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
JOAO ANTONIO CORREIA TACEO FILHO	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
JOCYLAINE TAYSA LEMOS LEITE	INDEFERIDO	Direito
JULIANA DE ARAUJO ROJAS	INDEFERIDO	Pedagogia
KEMILLY KELLIN LEON CASTEDO	INDEFERIDO	Administração
LETICIA CARRELO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Direito
LIDIA MARIA DA SILVA MOURA	INDEFERIDO	Psicologia
LIVIA STÉFANY LOPES ORTIZ	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
LUIZ ESTEVAO FLORES DIAS	INDEFERIDO	Direito
MARA DALILA OLIVEIRA SALES BERGSTEN	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
MAYARA JOANA SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	Administração
NASSRIN NASSIM TARABAINÉ	INDEFERIDO	Sistemas de Informação

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RAIANE APARECIDA FURTADO DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	INDEFERIDO	Educação Física
ROMÁRIO CORRÊA RAMOS	INDEFERIDO	Geografia
SARAH APARECIDA SOLIS HERRERA	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
THAMYRES PEREIRA ESQUER	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
THAMYRIS FERNANDES CORREIA DA SILVA	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
THARANY ELBA DE SOUZA MEDINA RAMOS	INDEFERIDO	Administração
TUANE NASCIMENTO COSTA	INDEFERIDO	Geografia
WIVIAN XAVIER CASTELLO	INDEFERIDO	Administração

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Coxim		
Nome	Situação	Curso
IRIA ANTÔNIA CAROLA	CLASSIFICADO	Sistemas de Informação
IZADORA ALBUQUERQUE DUTRA DE ARAÚJO	CLASSIFICADO	Direito
NANACHARA ALMEIDA DA SILVA	CLASSIFICADO	Direito
PAULA DE VASCONCELOS REGO	CLASSIFICADO	Letras Português
CIBELI DOS REIS BORGES	INDEFERIDO	Enfermagem
EDSON VICTOR LIRA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
FERNANDA CARDOSO BISPO	INDEFERIDO	Enfermagem
KAYLANY FERREIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Enfermagem
LUIZ EMANUEL DA SILVA LOPES	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
MAIARA DOS SANTOS BRITO	INDEFERIDO	Enfermagem
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GOES JUNIOR	INDEFERIDO	Direito
MARIA EDUARDA ALVES BORGES DANTAS	INDEFERIDO	Direito
MARIA EDUARDA BRANCO DA SILVA	INDEFERIDO	Direito
MAYARA ROSA NUNEZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Letras Português
MELYSSA DIAS NOGUEIRA	INDEFERIDO	Enfermagem
NIVEA CRISPIM DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	Letras Português
SANDY DA SILVA RIBAS	INDEFERIDO	Letras Português

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Naviraí		
Nome	Situação	Curso
ALTALORI FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	Arquitetura e Urbanismo
CAMILLY MENDONÇA SANTANA	CLASSIFICADO	Pedagogia
ADRIELLI DA CRUZ JULIÃO	INDEFERIDO	Administração
ALESSANDRA LISBOA DE MOURA	INDEFERIDO	Administração
ANDRIÉLI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Administração
DANIELA DA CRUZ FERREIRA	INDEFERIDO	Administração
DEISY VENÂNCIO MENEZES	INDEFERIDO	Administração
DIEGO LUCAS DE SOUZA	INDEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo
EMILY BORGES AGUIAR ALONSO	INDEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo
FRANCILEYNE DUARTE VERA	INDEFERIDO	Ciências Sociais
GÊSA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Administração
HENRIQUE SILVA MARQUES	INDEFERIDO	Pedagogia
ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Administração
ISABELLE DE AQUINO RODRIGUES	INDEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo
JENNYFFER HALINNE GARCIA VENÂNCIO DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
KAMILA IZABEL DOS SANTOS	INDEFERIDO	Administração
LUANA DOS SANTOS MENDES	INDEFERIDO	Pedagogia
LUANA KÁSSIA LOPES RODRIGUES	INDEFERIDO	Pedagogia
LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO FREITAS	INDEFERIDO	Administração
MARINA FARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Sociais
MARTA HELENA DE ÁVILA	INDEFERIDO	Pedagogia
MATHEUS WALLANSY ROCHA OLIVEIRA	INDEFERIDO	Ciências Sociais
MICHELE SANTOS NECRE	INDEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo
NILDA DE ANDRADE DA COSTA DOS SANTOS	INDEFERIDO	Pedagogia
RAIANE FERNANDA MACEDO PINTO	INDEFERIDO	Administração
RHAYSA GARCIA ROCCO	INDEFERIDO	Administração
VINÍCIUS PEREIRA PLACIDO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Sociais

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Nova Andradina		
Nome	Situação	Curso
KETILEN VITAL MACEDO	CLASSIFICADO	Engenharia de Produção
POLIANA ROSA BELEM DE CASTRO	CLASSIFICADO	Engenharia de Produção
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CLASSIFICADO	Administração
ALICE RODRIGUES FEITOZA	INDEFERIDO	História
BEATRIZ VIEIRA DOS SANTOS MARTINS FERNANDES	INDEFERIDO	Administração
CARLA CRISTINA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	Engenharia De Produção
ISABELLY IBIAPINO PERES	INDEFERIDO	Administração
LEANDRO CORDEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	História
LUIZ HENRIQUE MACARINI DE CARVALHO	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
MARCOS ANTONIO SILVA SALES	INDEFERIDO	Administração
MARIA VITÓRIA DA COSTA LOPES	INDEFERIDO	Administração
MICHELE DE LIMA GOMES	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
PRISCILA ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Contábeis

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Paranaíba		
Nome	Situação	Curso
DANIEL OLIVEIRA MONTEIRO	CLASSIFICADO	Matemática
HELOISA VIEIRA	CLASSIFICADO	Psicologia
LARISSA DOS SANTOS BICHOLI	CLASSIFICADO	Administração
BRENO MAIA CALEGARI	INDEFERIDO	Matemática
LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	INDEFERIDO	Psicologia
SILVANA CALIXTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	Psicologia
THAIANNA CRISTINA VALENTIM DE LIMA CHAVES	INDEFERIDO	Matemática

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Nova Andradina		
Nome	Situação	Curso
HIGOR DE OLIVEIRA SZEBENY	CLASSIFICADO	Pedagogia
EDGAR AVALO	INDEFERIDO	Sistemas de Informação
LUANA LARISSA FARINHA LOPES	INDEFERIDO	Pedagogia

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Campus de Três Lagoas		
Nome	Situação	Curso
ALISSON CARDOSO DA SILVA	CLASSIFICADO	Sistemas de Informação
ANA BEATRIZ PEREIRA DE NOVAES	CLASSIFICADO	Direito
ANA BEATRIZ PEREIRA FARIA	CLASSIFICADO	Enfermagem
ANA PAULA CORREA ALVES	CLASSIFICADO	História
JOSENIAS LEANDRO DE ALMEIDA SILVA	CLASSIFICADO	História
KATE GRACIELE FREITAS DA COSTA	CLASSIFICADO	Letras - Português/Literatura
LARA CRISTINA DA SILVA ROBERTO	CLASSIFICADO	Ciências Biológicas
LETICIA VITORIA FORTUNATA QUEIROS	CLASSIFICADO	Pedagogia
MARCOS GABRIEL DA SILVA CAETANO	CLASSIFICADO	Letras - Português/Espanhol
MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	CLASSIFICADO	Direito
ANA CAROLINA SANTOS DE PAULA	INDEFERIDO	História
BEATRIZ FERNANDA MANTOVANI DA ROCHA	INDEFERIDO	Matemática
BEATRIZ SILVA DE SOUZA CASTRO	INDEFERIDO	História
DÉBORAH MELO NUBIATO	INDEFERIDO	Matemática
ERIK HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA	INDEFERIDO	Letras - Português/Espanhol
GERCINO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Pedagogia
HELOISA RIBEIRO SOARES	INDEFERIDO	Pedagogia
HENRIQUE GUILHERME PETELIN ALMEIDA	INDEFERIDO	Geografia
ISIS MEDEIROS DE ALMEIDA	INDEFERIDO	Enfermagem
JACQUECELIS DE QUELUZ ALVES	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
JOYCE GOMES TAVARES	INDEFERIDO	Administração
JULIA ROSA DE QUEIROZ	INDEFERIDO	Enfermagem
KAREN RAFAELA FELIPE NOGUEIRA	INDEFERIDO	História
LAURA BEATRIZ AZAMBUJA DELAMARE	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
LEÔNIDAS FERREIRA DE MELO NETO	INDEFERIDO	Direito
LOHANNY MARQUES PEREIRA	INDEFERIDO	História
LORENA BEATRIZ ALVES	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
MARCELLY ANDREA MATOS DOS SANTOS	INDEFERIDO	Ciências Contábeis
MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Matemática
MARIA AMÉLIA DE FREITAS	INDEFERIDO	Geografia
MARTHA DA ROCHA PEREIRA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
NATHAN CARVALHO GOMES	INDEFERIDO	Sistemas De Informação
NICOLE OLIVEIRA DE PAULA DAVID	INDEFERIDO	Letras - Português/Espanhol
RANNA KELRY DOS SANTOS GARCIA	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
ROSANA MARTINS DE CARVALHO	INDEFERIDO	Engenharia de Produção
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA DO CARMO	INDEFERIDO	Direito
SANIRA DE SOUZA SILVINO	INDEFERIDO	Pedagogia

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



VINICIUS ALEXANDRE SENIS PRADO	INDEFERIDO	Pedagogia
VITOR MANOEL DA SILVA PEREIRA FRANCISCO	INDEFERIDO	Ciências Biológicas
VYTORIA APARECIDA PEREIRA MUNDIM	INDEFERIDO	Enfermagem

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II –
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR
(Edital Proaes/UFMS nº 21, de 14 de abril de 2022.)

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Campus de Aquidauana			
Nome	Situação	Curso	Observações
BEATRIZ SPARREMBERGER LIMA	DEFERIDO	Ciências Biológicas	
GABRIEL FRUTO DOS SANTOS	DEFERIDO	História	
JULIA EMILLY GOULARTE FLORES	DEFERIDO	Matemática	
KARLA NUBIA CABRAL DO NASCIMENTO	DEFERIDO	Pedagogia	
SABRINA MARIM DE OLIVEIRA	DEFERIDO	Geografia	
JULIA EMANUELY MACHADO LEITE	INDEFERIDO	Pedagogia	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.
JUMARA SILVEIRA DUARTE	INDEFERIDO	Pedagogia	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.
JUSSARA SILVEIRA DUARTE	INDEFERIDO	Pedagogia	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.
NAELY GABRIELY CANDELARIA MARTINS	INDEFERIDO	Pedagogia	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.
SAMUEL MAX RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	Administração	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822

Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



			compromisso do estudante (Anexo I) assinada, na aba documentos.
VITORIA ESPINDOLA SILVA ALVES	INDEFERIDO	Pedagogia	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I, a) Anexar a folha resumo do Cadastro Único, que comprove a renda informada no Perfil do Estudante; e, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento; e, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Cidade Universitária			
Nome	Situação	Curso	Observações
ALLISON MOISES CORTES MIRANDA	DEFERIDO	Enfermagem	
CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	DEFERIDO	Pedagogia	
CLEIDE APARECIDA PEREIRA NANTES	DEFERIDO	Pedagogia	
EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO	Matemática	
EMERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	Engenharia de Software	
GABRIELA RODRIGUES MEDIN	DEFERIDO	Direito	
HELDER HENRIQUE NUNES DE CARVALHO	DEFERIDO	Jornalismo	
KAWANE GABRIELLE ARAUJO BALBUENA	DEFERIDO	Artes Visuais - Hab. Em Artes Plásticas	
KENNEDY ORTEGA CORONEL DA SILVA	DEFERIDO	Letras - Português e Espanhol	
NAHOME MARQUES MENEZES	DEFERIDO	Arquitetura e Urbanismo	
RAYANA BARBOSA NOVAES	DEFERIDO	Pedagogia	
VITORIA TAISE DA CRUZ	DEFERIDO	Fisioterapia	
GABRIELY GONCALVES CANHETE	INDEFERIDO	Turismo	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.
KARINE DE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	Educação Do Campo	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UFMS, com inclusão de até 40% de ensino a distância.

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Campus de Chapadão do Sul			
Nome	Situação	Curso	Observações
WELEN LORRAINE SOUZA SILVA	DEFERIDO	Agronomia	

Campus do Pantanal			
Nome	Situação	Curso	Observações
GIOVANNY DA SILVA YARZON	INDEFERIDO	Matemática	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-I b) A validade da folha resumo do Cadastro Único será de dois anos a partir da data da entrevista que consta no documento.

Campus do Coxim			
Nome	Situação	Curso	Observações
CIBELI DOS REIS BORGES	INDEFERIDO	Enfermagem	Não atendeu ao Edital Proaes nº 5/2022, Item 4.1-II, a) Anexar a declaração de anuência ao termo de compromisso do estudante (Anexo I), na aba documentos.

Campus de Três Lagoas			
Nome	Situação	Curso	Observações
LARA CRISTINA DA SILVA ROBERTO	DEFERIDO	Ciências Biológicas	
LETICIA VITORIA FORTUNATA QUEIROS	DEFERIDO	Pedagogia	

SECRETARIA DE FORMAÇÃO INTEGRADA (SEFI/DIIEST/PROAES)

sefi.proaes@ufms.br // (67) 3345-7822
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 75/2022-PROECE/UFMS

SELEÇÃO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO VINCULADAS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO VEM PRA UFMS - 2022/1 e 2022/2.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), considerando a Resolução CNE/CES nº 7/2018, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - LDB nº 9394/1996, a Resolução COEX nº 8/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 1 PROGRAD/PROECE/UFMS, de 3 de novembro de 2021, torna pública a abertura de seleção de ações de extensão vinculadas ao Programa Institucional de Extensão Vem pra UFMS, para 2022/1 e 2022/2.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Oferecer apoio aos docentes responsáveis por disciplinas com carga horária de extensão, no primeiro semestre letivo de 2022, para realização de atividades de extensão vinculadas ao Programa Institucional de Extensão VEM PRA UFMS.

1.2. Oportunizar aos alunos de graduação a atuação na popularização da ciência nas escolas.

1.3. Fomentar a interlocução entre a Universidade e a sociedade, visando a popularização da ciência produzida na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, contribuindo com a formação dos alunos cidadãos e colaborando com o professor no processo de ensino-aprendizagem.

1.4. Fortalecer o processo de curricularização da extensão nos cursos de graduação da UFMS.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este edital disponibiliza 200 (duzentas) vagas em Campo Grande e 200 (duzentas) vagas nos Campus para apresentações individuais ou coletivas de alunos de graduação da UFMS em feiras organizadas pela Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em escolas do Ensino Fundamental II (6º ao 9º anos) e Ensino Médio.

2.2. As escolas participantes do Programa VEM PRA UFMS serão:

Cidade	Escola(s)
Aquidauana	E.E. Cândido Mariano
Campo Grande	E.E. Amélio de Carvalho Baís, E.E. Prof. Emygdio Campos Widal, E.E. Prof. Severino de Queiroz, E.E. Lúcia Martins Coelho e E.E. José Barbosa Rodrigues
Corumbá	E.E. Júlia Gonçalves Passarinho
Coxim	E.E. Viriato Bandeira
Naviraí	E.E. Presidente Médici
Nova Andradina	E.E. Profª Nair Palácio de Souza
Paranaíba	E.E. Wladislau Garcia Gomes
Ponta Porã	E.E. João Brembatti Calvoso
Três Lagoas	E.E. Luiz Lopes de Carvalho



2.3. O proponente da ação deverá ser o professor responsável pela disciplina que prevê carga horária de extensão na oferta da disciplina em 2022/1.

2.4. A atividade de extensão deverá ser realizada em data indicada pela PROECE, conforme cronograma do item 3 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data limite
3.1. Publicação do Edital no boletim oficial e divulgação no portal e publicação no Boletim Oficial da UFMS	14/04/2022
3.2. Período de Inscrições no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj (http://sigproj.ufms.br)	De 18/04/2022 a 02/05/2022
3.3. Divulgação do Edital de resultado	09/05/2022
3.4. Modelo de banner para preenchimento disponível no Sigproj	De 10/05/2022 a 17/05/2022
3.5. Período para realização das atividades	De 06 a 08/06/2022, em Campo Grande e de 13 a 15/06/2022 nos câmpus

4. DAS ATIVIDADES

4.1. As atividades propostas devem estar de acordo com a Instrução Normativa Conjunta nº 1 PROGRAD/PROECE/UFMS, de 3 de novembro de 2021 e com os objetivos do Programa Institucional de Extensão Vem pra UFMS.

4.2. As apresentações serão realizadas de forma presencial, de acordo com os protocolos de biossegurança da UFMS e das demais instituições envolvidas.

4.3. Cada apresentação deve ser realizada por, no máximo, 5 alunos, no mesmo período, podendo ser repetida por outros alunos em período distinto.

4.4. Cada trabalho (individual ou coletivo) inscrito e apresentado no âmbito deste edital certificará até dez horas por apresentação e por aluno.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O proponente deverá submeter a proposta exclusivamente on-line por meio do Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (Sigproj/UFMS - <http://sigproj.ufms.br>), observadas as indicações do Edital e a adequação à norma padrão da Língua Portuguesa, respeitando os princípios de escrita clara, coesa e coerente.

5.2. Os passos para a elaboração e envio do Plano de Aplicação do Evento são:

5.2.1. Entrar no <http://sigproj.ufms.br> e logar com passaporte e senha;

5.2.2. Selecionar o Edital;

5.2.3. Clicar em Elaborar Proposta;

5.2.4. Preencher o Formulário da Proposta;

5.2.5. Submeter Proposta.

5.3. Cada proposta deve vincular a, pelo menos, uma Área do Conhecimento, conforme classificação do CNPq disponível no [SIGProj](#).

5.4. Cada proposta deve vincular a, pelo menos, um dos dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Globais (ODS) acordados pela ONU, em 25 de setembro de 2015.

5.5. A proposta deve conter as seguintes informações:



- 5.5.1. Atividades contidas na proposta (tema e breve descrição de cada do conteúdo de grupo de alunos a ser apresentado);
- 5.5.2. Anexo contendo relatório do SISCAD com os nomes e RGAs dos alunos;
- 5.5.3. Anexo com modelo de Banner a ser apresentado.
- 5.6. O docente proponente é responsável pelo conteúdo apresentado nas escolas.

6. DA SELEÇÃO E RESULTADO

6.1. A seleção será feita pela DIPC/PROECE e obedecerá a adequação das propostas às necessidades e limitações das instituições de ensino.

6.2. Critérios de Seleção: Serão analisados os seguintes critérios para seleção dos trabalhos a serem apresentados:

Critérios de Seleção	Pontuação
1 - Relevância do tema para a sociedade/pesquisa	3
2 - Inovação metodológica e de conteúdo	3
3 - Contextualização teórica e conhecimento da bibliografia relativa ao campo de pesquisa	2
4 - Capacidade de comunicação/interação da proposta com o(s) segmento(s) de público ao qual se destina e correta utilização da norma culta da língua portuguesa (eliminatória)	2

6.3. Caso tenham sido preenchidas as vagas pretendidas, as propostas não aprovadas serão colocadas em lista de espera para eventual convocação, em caso de desistências.

6.4. O resultado do processo seletivo será publicado no Boletim Oficial da UFMS e nas páginas da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte <https://proece.ufms.br/> e <https://proece.ufms.br/diretorias/dipc/>

7. DOS COMPROMISSOS

7.1. São responsabilidades da DIPC/PROECE:

7.1.1 A articulação, junto a entidades externas das ações de extensão do Programa Vem pra UFMS, disponíveis para realização das ações aprovadas neste Edital.

7.1.2. A divulgação do cronograma das atividades aos professores.

7.1.3. A certificação dos alunos e professores que tiverem cumprido a carga horária e atividades previstas.

7.2. São responsabilidades do proponente:

7.2.1. O aviso prévio de impossibilidade da participação das ações, para que haja tempo hábil para reorganização dos cronogramas e ações;

7.2.2. O envio do arquivo banner para a apresentação deve ser enviado para dipc.proece@ufms.br, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo II (disponível no Sigproj) e no prazo estabelecido no cronograma (item 3.4);

7.2.3. O acompanhamento da execução da ação, bem como a garantia do cumprimento das atividades pelos alunos envolvidos;

7.2.4. A realização de divulgação institucional da UFMS, em especial dos processos seletivos de ingresso e cursos disponibilizados à sociedade;

7.2.5. O envio da listagem de alunos aptos à certificação contendo nome completo, RGA, curso, disciplina, professor responsável e a carga horária da ação para a DIPC/PROECE no relatório [SIGProj](#).



7.2.6. Preencher o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.

7.3. São responsabilidades dos alunos e dos professores envolvidos na ação:

7.3.1. O cumprimento das atividades e da carga horária estabelecidas pelo professor durante a ação.

7.3.2. A obediência às normas de conduta e de biossegurança estabelecidas pelas escolas em que as ações serão realizadas.

7.3.3. Preencher o Vacinômetro UFMS, com upload de comprovante vacinal, com no mínimo, esquema completo de vacinação contra Covid-19 ou atestado médico que justifique a não vacinação.

8. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte pelo e-mail gab.proece@ufms.br.

9.3. O professor proponente que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretroatável nas condições aqui estabelecidas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos com a Coordenação do Programa pelo telefone (67) 3345-7100 ou por correio eletrônico enviado ao endereço dipc.proece@ufms.br.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte em conjunto com a Comissão Diretiva da Diretoria de Popularização da Ciência (DIPC/PROECE), observados os princípios e normas legais vigentes.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA





Reitor(a), em 14/04/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215736** e o código CRC **6169780E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.011719/2022-27

SEI nº 3215736





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 77/2022-PROECE/UFMS

CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO A SERVIDORES.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 7.423/2010 e a Lei nº 12.863/2013 e o constante do processo SEI nº 23104.009784/2022-92, torna pública a concessão de bolsas de extensão, a serem pagas diretamente pela FAPEC, em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizado a participar do projeto “Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)”, sob a coordenação do servidor docente Ramon Moraes Penha (INISA), nos termos do Plano de Trabalho e do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2021, celebrado entre o a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e a UFMS.

1. DOS SERVIDORES

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	VALOR DA BOLSA	VIGÊNCIA	Fonte pagadora
Ramon Moraes Penha	INISA	2090117	R\$ 2.500,00	maio/2022 a outubro/2022	FAPEC
Eduardo Ramirez Meza	PROECE	1144926	R\$ 2.000,00	maio/2022 a agosto/2022	FAPEC
Camila Guimarães Polisel	FACFAN	1780375	R\$ 2.400,00	maio/2022 a setembro/2022	FAPEC
Luiz Miguel Renda dos Santos	ESAN	2142300	R\$ 2.000,00	maio/2022 a agosto/2022	FAPEC
Elisaíde Trevisam	FADIR	1047515	R\$ 2.000,00	maio/2022 a agosto/2022	FAPEC
Suzi Rosa Miziara Barbosa	PROGEP	1776749	R\$ 2.000,00	maio/2022 a agosto/2022	FAPEC
Marcos Paulo dos Santos Souza	AGEAD	2827855	R\$ 1.500,00	maio/2022 a agosto/2022	FAPEC

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece.ufms.br.



Campo Grande, 13 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217355** e o código CRC **1ED931B6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009784/2022-92

SEI nº 3217355





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 78/2022-PROECE/UFMS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Plano de Governança de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária e Normas que Regulamentam as Ações de Extensão da UFMS, a Resolução nº 15 COEX/UFMS, de 23 de março de 2021, implementado pela Resolução CD/UFMS nº 169, de 2 de agosto de 2021, o Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, a Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior e demais legislações pertinentes, torna pública a *Seleção de Bolsistas de Extensão* para o Curso de Especialização intitulado "MBA em Gestão Estratégica de Organizações", conforme Plano de Trabalho (2692204).

1. DO RESULTADO

1.1. Relação dos classificados

Nome do(a) acadêmico(a)	Projeto vinculado	Situação	Início da bolsa	Encerramento da bolsa	Valor	Fonte pagadora
Verônica Ribeiro Gonçalves da Silva	MBA em Gestão Estratégica de Organizações	Selecionado	abril/2022	dezembro/2022	R\$ 500,00	FAPEC

2. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. Os estudantes aprovados deverão preencher, sob orientação do coordenador/orientador do Curso, o **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO** (anexo I), devendo o Coordenador enviar o referido Termo no **Processo SEI 23456.000399/2021-17**, e as cópias de comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista (onde constem nome e número do banco, número da agência e número da conta corrente), até o dia 17 de abril de 2022, para o e-mail sepex.proece@ufms.br.

2.2. O aluno aprovado que desistir da Bolsa deverá formular por escrito o pedido de cancelamento da bolsa, via e-mail, para sepex.proece@ufms.br, antes do dia 15 de cada mês.

2.3. A folha de pagamento de Bolsa será enviada para o setor de pagamento da Proplan/UFMS até o dia 15 de cada mês, e o pagamento da Bolsa será creditado sempre após o dia 10 do mês subsequente.

2.4. O pagamento da bolsa dependerá da arrecadação da ação proposta.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.



MARCELO FERNANDES PEREIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE



TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

(RESOLUÇÃO Nº 169-CD/UFMS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021)

1. FONTE PAGADORA

UFMS ()	FAPEC ()	ARRECAÇÃO PRÓPRIA ()
----------	-----------	-----------------------

2. DADOS DO BENEFICIÁRIO

NOME COMPLETO:		
CURSO DE GRADUAÇÃO/UNIDADE:		
RGA:	CPF:	TELEFONE:
E-MAIL:		

3. DADOS BANCÁRIOS *(preencher somente se a fonte pagadora é a UFMS)*

BANCO Nº:	NOME DO BANCO:
AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

4. DADOS DO PROJETO

TÍTULO:	
COORDENADOR(A):	UNIDADE:
EDITAL:	PROTOCOLO:
INÍCIO DA EXECUÇÃO:	TÉRMINO DA EXECUÇÃO:

5. PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

VALOR MENSAL:	Nº MESES:
MÊS/ANO DE INÍCIO:	MÊS/ANO DE TÉRMINO:

6. COMPROMISSOS

Eu, discente de graduação acima qualificado, contemplado com Bolsa de Extensão conforme processo seletivo disciplinado pelo edital específico, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021) e pelo referido edital, comprometo-me a dedicar 20h semanais para cumprir com zelo as atividades a mim atribuídas como bolsista da Ação de Extensão em epígrafe, bem como apresentar relatório final de todas as atividades realizadas durante a vigência da Bolsa. **DECLARO** ainda, sob as penas da lei, que **NÃO** sou beneficiário de bolsa de qualquer órgão financiador e que aceito todas as condições da concessão e assumo o compromisso de cumprir o estabelecido na Resolução nº 169/2021.

Local e data

Assinatura do(a) Bolsista



Eu, servidor acima qualificado, por conhecer e estar de acordo com as regras e normas fixadas pelo Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (RESOLUÇÃO CD Nº 169, DE 2 DE AGOSTO DE 2021), assumo a responsabilidade pelo controle de frequência e comprometendo-me a zelar para que suas atividades e cumprimento da carga horária semanal sejam condizentes com seu processo formativo e com o plano de trabalho simplificado. Nestes termos, requeiro à Proece a inclusão do beneficiário nas folhas de pagamento de bolsistas correspondentes ao período de vigência da bolsa e me comprometo a comunicar à Proece, até o dia 15 de cada mês, eventual necessidade de suspensão do pagamento ou de substituição do bolsista.

Local e data

Assinatura do(a) Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3217700** e o código CRC **11768355**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23456.000399/2021-17

SEI nº 3217700





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 79/2022-PROECE/UFMS

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS OFERECIDAS PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA ESCOLA DE MÚSICA DA UFMS E PELO PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO SINFÔNICO DA UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, no uso de suas atribuições legais e o constante no Processo nº 23104.004279/2020-90, torna pública a divulgação dos inscritos para o preenchimento de vagas oferecidas pelo Programa Institucional de Extensão Universitária Escola de Música da UFMS e pelo Projeto de Extensão Núcleo Sinfônico da UFMS.

Número da Inscrição	Nome completo	Situação	Motivo
1	Daniel de Albuquerque Ferreira	Deferido	
2	Carlos Matheus Olmedo Romero	Indeferido	Não atendimento aos itens: 4.1 b) upload de um vídeo do candidato executando a partitura correspondente ao instrumento no qual informou no formulário de inscrição. e 4.3. As partituras de cada especialidade instrumenta estão disponíveis através do link, https://drive.google.com/drive/folders/1V6oRtcTX6qp9Qnud2jIPEJqHc99WPkHS?usp=sharing .
3	Beatriz Rodrigues Almeida Cabral	Indeferido	Não atendimento aos itens: 4.1 b) upload de um vídeo do candidato executando a partitura correspondente ao instrumento no qual informou no formulário de inscrição. e 4.3. As partituras de cada especialidade instrumenta estão disponíveis através do link, https://drive.google.com/drive/folders/1V6oRtcTX6qp9Qnud2jIPEJqHc99WPkHS?usp=sharing .
4	Paulo Henrique Costa Ramos	Deferido	
5	Kellven Dias dos Santos Rodrigues	Deferido	
6	Lucas Alberto Silva	Deferido	

Número da Inscrição	Nome completo	Situação	Motivo
7	Kevin Johnny da Silva Targino	Deferido	
8	Claudio Nogueira Garcete Júnior	Deferido	
9	Anita de Oliveira Weber	Deferido	
10	Irys da Silva Gomes	Deferido	
11	Danyelly Vicente Duarte	Deferido	
12	Eduardo Pereira Guariero de Oliveira	Deferido	
13	Raphael Clementino Martins	Deferido	
14	Matheus Nantes Rezende da Silva	Deferido	
15	Neilton Montezuma Albano da Silva	Deferido	
16	Kayo Cesar de oliveira	Deferido	
17	David Michel Valdez dos Santos	Deferido	
18	Gabriel Fernandes Sales.	Deferido	
19	Rogério Rodrigues de Lima	Deferido	
20	Yasmin Sandini de Oliveria Thomaz	Deferido	
21	Fernando Samuel Cabreira Romeiro	Deferido	
22	Carollyne Gomes Diniz	Deferido	

Número da Inscrição	Nome completo	Situação	Motivo
23	Gustavo Alexsander Silva Lencina	Deferido	
24	Matheus Rodrigues Dos Santos	Deferido	
25	Daniel Henrique Soruco Oliveira	Deferido	
26	Sandro Gomes Moreira	Deferido	
27	Sophia Pimenta Brück Varjão	Deferido	
28	Heber Pereira dos Santos	Indeferido	Não atendimento aos itens: 4.1 b) upload de um vídeo do candidato executando a partitura correspondente ao instrumento no qual informou no formulário de inscrição. e 4.3. As partituras de cada especialidade instrumenta estão disponíveis através do link, https://drive.google.com/drive/folders/1V6oRtcTX6qp9Qnud2jIPEJqHc99WPkHS?usp=sharing .
29	Gabriela Simões Lima	Deferido	
30	Danyelly Vicente Duarte	Deferido	
31	Victoria de Oliveira Lindoca	Deferido	
32	Laís Beatriz Gôngora Darzi	Deferido	
33	Lucas Henrique Lopes Monteiro	Deferido	

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, Pró-





Reitor(a), em 14/04/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219144** e o código CRC **DD141B2E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004279/2020-90

SEI nº 3219144





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 151/2022-PROGRAD/UFMS
CADASTRO DAS AÇÕES DE ENSINO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 294/2021-COGRAD/UFMS, nas Instruções Normativas nº 49/2021, nº 50/2021, nº 51/2021 e nº 52/2021-Prograd/UFMS, e considerando os Editais nº 228/2021, nº 8/2022, nº 24/2022, nº 25/2022 e nº 26/2022-Prograd/UFMS, torna público o presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CADASTRO DAS AÇÕES DE ENSINO.

1. Relação das propostas de Ações de Ensino cadastradas e enquadradas, no Sistema de Informação e Gestão de Projetos - SIGProj UFMS, sigproj.ufms.br, conforme **Anexo único** deste Edital, após análise preliminar da Comissão Setorial de Ensino, aprovação do Conselho da Unidade e análise técnica pela Seppe/Diper/Prograd.

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

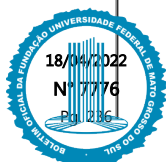
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DAS PROPOSTAS DE AÇÕES DE ENSINO CADASTRADAS E ENQUADRADAS.
(Edital de Divulgação nº 151/2022-Prograd/UFMS)

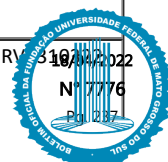
ANO	EDITAL DE CADASTRO	UNIDADES	AÇÃO DE ENSINO	COORDENADORES	TÍTULO	INÍCIO	TÉRMINO	RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DA UNIDADE	PROTOCOLO SIGPROJ
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAN	Projeto de Ensino de Graduação	Pablo Cardoso de Souza	Contribuições Psicologia experimental para o contexto da saúde mental	30 de abr. de 2022	30 de nov. de 2023	RESOLUÇÃO Nº 940-CAS/CPAN/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2022.	CX100.310322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAN	Monitoria Voluntária	Ilidio Roda Neves	Metodologia de Pesquisa II	5 de abr. de 2022	7 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 923-CAS/CPAN/UFMS, DE 22 DE MARÇO DE 2022	QOQBE.010322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAN	Monitoria Voluntária	Ilidio Roda Neves	Metodologia de Pesquisa II	5 de abr. de 2022	7 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 923-CAS/CPAN/UFMS, DE 22 DE MARÇO DE 2022	DULUL.010322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAQ	Projeto de Ensino de Graduação	Bruna Gardenal Fina Cicalise	VII Rodada de Palestras da Biologia - "Plantas no cotidiano: cultura e sociedade"	4 de abr. de 2022	30 de jun. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 595-CAS/CPAQ/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.	YV25A.250322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAQ	Projeto de Ensino de Graduação	Ricardo Lopes Batista	Ensino de Geografia e o saber geográfico: A sistematização de leituras no contexto da geografia escolar	20 de abr. de 2022	30 de nov. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 610-CAS/CPAQ/UFMS, DE 5 DE ABRIL DE 2022.	8FFGZ.280322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAQ	Projeto de Ensino de Graduação	Tatiane do Nascimento Lima	Pesquisa Científica: da teoria à prática	1 de jul. de 2022	30 de jun. de 2025	RESOLUÇÃO Nº 595-CAS/CPAQ/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.	32WWU.230322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAQ	Monitoria Voluntária	Nelson Marisco	Topografia	4 de abr. de 2022	30 de jun. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 591-CAS/CPAQ/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022	G45LT.240322
2022	EDITAL Nº 8/2022-	CPAQ	Monitoria Voluntária	Nelson Marisco	Fotointerpretação	4 de abr. de	30 de jun. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 592-CAS/CPAQ/UFMS,	4RUC



	PROGRAD					2022		DE 28 DE MARÇO DE 2022	
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAQ	Monitoria Voluntária	Aguinaldo Rodrigues Gomes	Teoria da História II	28 de mar. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 587-CAS/CPAQ/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2022	NLZES.220322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAR	Monitoria Voluntária	Ana Luiza Bossolani Martins	Genética Humana e Evolução	22 de mar. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 352-CAS/CPAR/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	U2DDL.220322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAR	Projeto de Ensino de Graduação	Sabrina Helena Bonfim	Um estudo acerca da BNCC e seus apontamentos para a disciplina de Matemática	1 de mai. de 2022	31 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 357-CAS/CPAR/UFMS, DE 4 DE ABRIL DE 2022.	OBKNF.090322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPAR	Projeto de Ensino de Graduação	Sabrina Helena Bonfim	Um estudo acerca do novo Ensino Médio brasileiro e do novo Currículo de MS	1 de ago. de 2022	30 de nov. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 357-CAS/CPAR/UFMS, DE 4 DE ABRIL DE 2022.	ODHRH.110322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAR	Monitoria Voluntária	Vinicius Santos Ferreira	Psicopatologia Geral I	1 de abr. de 2022	7 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 356-CAS/CPAR/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022	KEIQL.220322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPAR	Monitoria Voluntária	Carlos Rodrigues da Silva	Teorias da Administração e das Organizações I	28 de mar. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 352-CAS/CPAR/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	KMVBA.210322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPCX	Ligas Acadêmicas	Beatriz Maria Jorge	Liga Acadêmica de Enfermagem Médico-Cirúrgica	2 de mai. de 2022	2 de mai. de 2024	RESOLUÇÃO Nº 324-CAS/CPCX/UFMS, DE 07 DE ABRIL DE 2022.	OAADU.250322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPCX	Ligas Acadêmicas	Muriel Fernanda de Lima	Liga Acadêmica de Enfermagem do Trauma	4 de abr. de 2022	4 de abr. de 2024	RESOLUÇÃO Nº 322-CAS/CPCX/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022.	OAADU.250322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPNA	Projeto de Ensino de Graduação	Paulo Cesar Schotten	Visita Técnica Empresa Copasul	24 de mar. de 2022	30 de jun. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 298-CAS/CPNA/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022.	HSULO.240322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPNA	Projeto de Ensino de Graduação	Rejane Aparecida Rodrigues Candado	Educação e Direitos Humanos: Questões Étnicas, Raciais, Gênero e Patrimônio	1 de mai. de 2022	30 de mai. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 302-CAS/CPNA/UFMS, DE 5 DE ABRIL DE 2022.	ZOZZI.300322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPNV	Projeto de Ensino de Graduação	Fabio da Silva Rodrigues	Análise de Setores e Identificação de Oportunidades de Negócios em Navirai e Região	11 de abr. de 2022	29 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 263-CAS/CPNV/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.	5BO5O.040422
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPNV	Projeto de Ensino de Graduação	Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues	Pesquisa Integrada: desenvolvendo competências do graduando de administração por meio da prática da pesquisa científica	1 de abr. de 2022	18 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 260-CAS/CPNV/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022.	K5WMN.170322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPTL	Ligas Acadêmicas	Adalberto Vieira Corazza	Liga Acadêmica de Ortopedia, Trauma e Esporte (LAORTE)	12 de abr. de 2022	14 de abr. de 2023	RESOLUÇÃO Nº 1342-CAS/CPTL/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.	AJVFK.150322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPTL	Ligas Acadêmicas	Danielle Cristina Tonello Pequeto	Liga Acadêmica de Medicina de Emergência (LAME) – CPTL/UFMS	1 de abr. de 2022	1 de abr. de 2023	RESOLUÇÃO Nº 1321-CAS/CPTL/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022	UZDRH.160322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPTL	Ligas Acadêmicas	Fernanda Luciano Rodrigues	Liga Acadêmica de Anestesiologia e Dor da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus de Três	1 de abr. de 2022	30 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1342-CAS/CPTL/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.	COJFD.230322



					Lagoas (CPTL) - LAAD				
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	CPTL	Ligas Acadêmicas	Fernanda Luciano Rodrigues	Liga Acadêmica de Cardiologia (LAC) / UFMS-CPTL	20 de abr. de 2022	20 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1342-CAS/CPTL/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.	1XLCV.280322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Ulisses Calandrin	Urgência e Emergência II	8 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1344-CAS/CPTL/UFMS, DE 07 DE ABRIL DE 2022	TOYZW.290322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Sergio Roberto Posso	Introdução à Ornitologia de Campo	16 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1322-CAS/CPTL/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022	NACZR.240322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	CPTL	Projeto de Ensino de Graduação	Ligiane Aparecida da Silva	Projeto Acolhimento: conhecendo o Curso de Pedagogia da UFMS/CPTL	25 de abr. de 2022	25 de nov. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1341-CAS/CPTL/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2022.	ELKDC.060322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Climbie Ferreira Hall	Morfologia Vegetal	30 de mar. de 2022	6 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1343-CAS/CPTL/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022	EDYVR.250322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Juliano Yasuo Oda	Anatomia Humana I	1 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1320-CAS/CPTL/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	SITO6.110322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Maria Jose Alencar Vilela	Ecologia I	4 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1344-CAS/CPTL/UFMS, DE 07 DE ABRIL DE 2022	6TIBX.010422
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Nayara Sibelli Fante Cassemiro	Fundamentos da Prática Médica V	8 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1338-CAS/CPTL/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022	BISWQ.270322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Nayara Sibelli Fante Cassemiro	Prática de Integração: Ensino, Serviço e Comunidade V	8 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1338-CAS/CPTL/UFMS, DE 29 DE MARÇO DE 2022	2LM3E.270322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Odanir Garcia Guerra	Biologia Molecular I	21 de mar. de 2022	12 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1320-CAS/CPTL/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	PEI5M.180322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Odanir Garcia Guerra	Biologia Molecular I	21 de mar. de 2022	12 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1320-CAS/CPTL/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	ZJKQV.180322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	CPTL	Monitoria Voluntária	Sergio Roberto Posso	Biologia de Deuterostomia I	11 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 1322-CAS/CPTL/UFMS, DE 25 DE MARÇO DE 2022	GMSE9.240322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	ESAN	Monitoria Voluntária	Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo	Econometria	1 de abr. de 2022	5 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 299-CAS/ESAN/UFMS, DE 07 DE ABRIL DE 2022	S8IM3.220322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	ESAN	Monitoria Voluntária	Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo	Economia Regional e Urbana	1 de abr. de 2022	5 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 290-CAS/ESAN/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022	STIWT.280322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAALC	Monitoria Voluntária	Ana Karla Pereira de Miranda	Língua Espanhola III	8 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 690-CAS/FAALC/UFMS, DE 5 DE ABRIL DE 2022	6GAXI.040422
2022	EDITAL Nº 8/2022-	FAALC	Monitoria Voluntária	Elton Luiz Aliandro Furlanetto	Literaturas de língua inglesa:	11 de abr. de	7 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 691-CAS/FAALC/UFMS,	N1RV



	PROGRAD				romance	2022		DE 05 DE ABRIL DE 2022	
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAALC	Monitoria Voluntária	Simone Rocha de Abreu	Fundamentos da Cultura e Cultura Brasileira	21 de mar. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 659-CAS/FAALC/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022	F4JDP.180322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	FAALC	Projeto de Ensino de Graduação	Silvio da Costa Pereira	Projétil na Web	4 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 660-CAS/FAALC/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2022.	3VPX7.170322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	FACFAN	Ligas Acadêmicas	Soraya Solon	Liga Acadêmica Multidisciplinar em Saúde do Adolescente - Lamsa	1 de fev. de 2022	30 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 494-CAS/FACFAN/UFMS, DE 5 DE ABRIL DE 2022	CZGQB.100322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	FADIR	Projeto de Ensino de Graduação	Caíque Ribeiro Galícia	Grupo de estudos - Pensamentos insurgentes	2 de abr. de 2022	1 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 349-CAS/FADIR/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	LGH15.020222
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAED	Monitoria Voluntária	Daiani Damm Tonetto Riedner	Educação, Mídias e Tecnologias	7 de mar. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 550-CAS/FAED/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022	UGCPU.250122
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAENG	Monitoria Voluntária	Guilherme Henrique Cavazzana	Topografia	28 de mar. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 584-CAS/FAENG/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2022.	VHMGB.230322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAENG	Monitoria Voluntária	Tiago Henrique de Abreu Mateus	Pesquisa Operacional II	1 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 596-CAS/FAENG/UFMS, DE 06 DE ABRIL DE 2022.	11YCB.230322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	FAMED	Ligas Acadêmicas	Marcel Arakaki Asato	Liga Acadêmica de Patologia - LAPAT	1 de mai. de 2022	31 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 408-CAS/FAMED/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022.	8DRQX.300322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	FAMED	Monitoria Voluntária	Renata Boschi Portella	Propedêutica Médica e Imaginologia I	1 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 404-CAS/FAMED/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022	TK2CM.090322
2022	EDITAL Nº 25/2022-PROGRAD	FAMED	Ligas Acadêmicas	Marcel Arakaki Asato	Liga Acadêmica de Oncologia	21 de mar. de 2022	20 de mar. de 2023	RESOLUÇÃO Nº 402-CAS/FAMED/UFMS, DE 30 DE MARÇO DE 2022.	WNPQ6.180322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	FAMEZ	Projeto de Ensino de Graduação	Valdemir Alves de Oliveira	Grupo de Estudos de Medicina Equina	10 de abr. de 2022	1 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 337-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.	ZL58B.300322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	FAMEZ	Projeto de Ensino de Graduação	Thyara de Deco Souza e Araujo	Grupos de estudos em animais selvagens GEAS-Pantanal	2 de mai. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 338-CAS/FAMEZ/UFMS, DE 01 DE ABRIL DE 2022.	XAZ2S.300322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Sandra Maria Silveira Denadai	Bioquímica Médica I	28 de mar. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 514-CAS/INBIO/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2022	NG11E.250122
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	INBIO	Projeto de Ensino de Graduação	Simone Bertozzi de Souza Vasconcelos	Atlas de Histologia Veterinária	1 de jun. de 2022	1 de jun. de 2026	RESOLUÇÃO Nº 527-CAS/INBIO/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2022.	ZZVAD.220322
2022	EDITAL Nº 24/2022-PROGRAD	INBIO	Projeto de Ensino de Graduação	Jeandre Augusto dos Santos Jaques	Seminário em ATPases de membrana – INBIO / UFMS - 2022	8 de abr. de 2022	9 de dez. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 520-CAS/INBIO/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022.	JXJAG.270322
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Cacilda Tezelli Junqueira Padovani	Fundamentos de Imunologia	12 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 526-CAS/INBIO/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022	L4Q0H.040422
2022	EDITAL Nº 8/2022-PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Edna Scremin Dias	Biologia Instrumental	28 de mar. de 2022	29 de jun. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 514-CAS/INBIO/UFMS, DE 23 DE MARÇO DE 2022	7QBOS.040322
2022	EDITAL Nº 8/2022-	INBIO	Monitoria Voluntária	Geraldo Alves Damasceno Junior	Morfologia Vegetal	28 de mar.	5 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 514-CAS/INBIO/UFMS,	D4Y



	PROGRAD					de 2022		DE 23 DE MARÇO DE 2022	
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Jeandre Augusto dos Santos Jaques	Bioquímica II	11 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 521- CAS/INBIO/UFMS, DE 1º DE ABRIL DE 2022	AEH7H.270322
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Jesiel Mamedes Silva	Morfofisiologia do Sistema Cardiorrespiratório e Endócrino	6 de abr. de 2022	6 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 523- CAS/INBIO/UFMS, DE 5 DE ABRIL DE 2022	YASNN.300122
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	Educação Especial	11 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 526- CAS/INBIO/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022	P8EFR.010422
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	Fundamentos de Didática	14 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 529- CAS/INBIO/UFMS, DE 11 DE ABRIL DE 2022	VFDTN.010422
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Jucelia Linhares Granemann de Medeiros	Políticas Eduacionais	11 de abr. de 2022	8 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 526- CAS/INBIO/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022	EZHI7.010422
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INBIO	Monitoria Voluntária	Liana Baptista de Lima	Fisiologia Vegetal	20 de abr. de 2022	9 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 526- CAS/INBIO/UFMS, DE 6 DE ABRIL DE 2022	XISQV.280322
2022	EDITAL Nº 8/2022- PROGRAD	INISA	Monitoria Voluntária	Glauca Helena Goncalves	Saúde do Trabalhador	16 de abr. de 2022	7 de jul. de 2022	RESOLUÇÃO Nº 494- CAS/INISA/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2022	RFTV7.180322
2021	EDITAL Nº 228/2021- PROGRAD	FAMED	Ligas Acadêmicas	Anamaria Mello Miranda Paniago	Liga Acadêmica de Infectologia - LAI	1 de jan. de 2021	31 de ago. de 2021	RESOLUÇÃO Nº 381- CAS/FAMED/UFMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.	UPYDO.231221



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 14/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222412** e o código CRC **7FEF7C18**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 3222412





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 152/2022 - PROGRAD/UFMS

DATAS DAS PROVAS DOS PROCESSOS SELETIVOS DO VESTIBULAR UFMS E DO PASSE UFMS
(PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA) PARA INGRESSO EM 2023

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Coun nº 128, de 31 de agosto de 2021, torna pública as datas das provas do Processo Seletivo do Vestibular UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023) e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE-UFMS), conforme disposto abaixo:

1. A prova do Processo Seletivo do Vestibular UFMS 2023 (PSV-UFMS 2023) será realizada em 4 de dezembro de 2022, das 8h até às 13h.
2. A prova do Processo Seletivo do Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE-UFMS), 1ª, 2ª e 3ª ETAPAS, será realizada em 11 de dezembro de 2022, das 8h até às 13h.
3. A publicação dos Editais de Abertura dos Processos Seletivos está prevista para 1 de setembro de 2022.

Campo Grande, 16 de abril de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 16/04/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



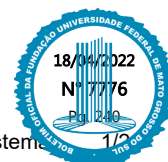
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222958** e o código CRC **ADF37CAB**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 - NDE/2022

A PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do NDE do Curso de Direito/CPTL para a PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 18 de abril de 2022, às 14 h, por meio de videoconferencia na Plataforma Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da última Reunião;
2. Alterações no PPC.

Três Lagoas, 14 de abril de 2022.

CARICIELLI MAISA LONGO



Documento assinado eletronicamente por **Caricielli Maisa Longo, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



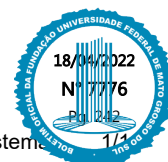
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221414** e o código CRC **6C1A8ED9**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



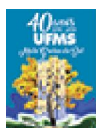
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O PRESIDENTE DO Núcleo Estruturante Docente (NDE) DO CURSO DE GEOGRAFIA DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca, pelo presente Edital, os membros do NDE do Curso de Geografia para a **2ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 19 de Abril de 2022, às 14h, na plataforma Google Meet, acessar sala virtual através do link meet.google.com/rky-uxph-nie, para tratar do seguinte assunto:

1. Reformas no Projeto Pedagógico de Curso.

Corumbá, 14 de abril de 2022.

Élvis Christian Madureira Ramos



Documento assinado eletronicamente por **Élvis Christian Madureira Ramos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221812** e o código CRC **2E19D80C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 7/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE AUDIOVISUAL - BACHARELADO da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso para a 33ª Reunião Ordinária, a realizar-se em **25 de abril de 2022, segunda-feira, às 14h**, por videoconferência, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da 31ª Reunião Ordinária;
2. Expediente;
3. Homologação das Resoluções emitidas ad referendum;
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 14 de abril de 2022.

JULIO CARLOS BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por **Julio Carlos Bezerra, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



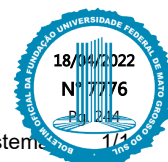
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3221251** e o código CRC **BBC77B20**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM AUDIOVISUAL - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital, os membros do Colegiado de Curso do Curso de Ciência da Computação para a Reunião Extraordinária do ano de 2022, a realizar-se no dia 19 de abril de 2022, às 14h, por meio da ferramenta Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação dos Planos de Ensino (Processo nº 23104.012021/2022-29);
2. Matrícula fora de prazo do estudante Gabriel Martins Araujo (Processo nº 23104.010565/2022-56);
3. Dispensa de frequência da estudante Leticia Harumi Fujiki (Processo nº 23104.009705/2022-43); e
4. Alterações e inclusão de atividades de Extensão no Projeto Pedagógico do Curso (Processo nº 23104.031104/2021-36).

Campo Grande, 13 de abril de 2022.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Antonio de Castro Junior, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3205428** e o código CRC **B4BA763B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:



CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007280/2018-51

SEI nº 3205428





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 2022

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE TURISMO, da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do NDE para a PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, via Google Meet, às 14 h, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovar ata da reunião anterior;
2. Expediente;
3. Projeto Pedagógico;
4. Assuntos Diversos.

Campo Grande, 14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Pusck Wilke**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 13:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3213997** e o código CRC **9FCA3422**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EXTRATO DE CONTRATO

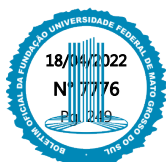
Contrato nº 70/2022-UFMS, Processo nº 23449.002186/2021-19, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e M. A. B. LIMA & CIA. LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Alimentação, preparo e distribuição de refeição (almoço e jantar) por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na comercialização, venda de créditos, planejamento de cardápios, produção, transporte e distribuição de refeições (padrão e vegetariana). A empresa deverá disponibilizar mão-de-obra especializada, equipamentos e utensílios em número suficiente e condições adequadas para a produção e distribuição de refeições nutricionalmente balanceadas e em adequadas condições higiênico-sanitárias e socioambientais, para atender à comunidade universitária e visitantes, do Campus de Corumbá, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul com concessão onerosa do espaço público, situado na Avenida Rio Branco nº 1270, Bairro Universitário, Corumbá – Mato Grosso do Sul, com finalidade específica de exploração de Restaurante Universitário, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Data de assinatura: 13.04.2022. Vigência: 13.04.2022 à 13.04.2023. Assinam: o Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o representante legal pela “Contratada”..





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2020-UFMS, Processo nº 23104.023749/2020-14, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura - FAPEC. Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar vigência contratual a partir de 14/04/2022 até 14/10/2022; b) modificar o Plano de Trabalho, substituindo o Anexo I do 1º Termo Aditivo do Contrato pelo Anexo I deste Termo Aditivo (documento SEI [3193762](#)). Data de assinatura: 14.04.2022. Vigência: 14.04.2022 à 14.10.2022. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e a Diretora Presidente, Nilde Clara de Souza Benites Brun pela “FAPEC”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 23/2021-UFMS, Processo nº 23104.008689/2021-91. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, o FT Centro de Estética e Emagrecimento Ltda e o L J Centro Especializado em Terapias Estéticas Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo ora aditado por 12 (doze) meses a partir de 23 de abril de 2022 e readequar o Plano de Trabalho, passando a vigorar o de n.º [3157658](#). Data de Assinatura: 11/04/2022. Vigência: 23/04/2022 a 23/04/2023. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os representantes legais pelos demais partícipes.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 01/2020- UFMS. Processo nº 23104.036988/2019-09. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e o TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL - TCE/MS, com interveniência administrativa da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC. Objeto: 2.1 - Prorrogar a vigência do Convênio supracitado, alterando o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Da Vigência passando a constar a seguinte redação: "15.1 O presente CONVÊNIO vigorará pelo período de 48 (quarenta e oito meses), contados a partir da data de sua assinatura". 2.2 - Alterar a redação do item 3.1 da Cláusula Terceira - Dos Recursos Financeiros, passando a constar a seguinte redação: "3.1 Para fins contábeis, pela execução do Projeto, conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, dá-se a este Convênio o Valor Global estimado de R\$ 195.000,00 e como Valor Final Estimado a importância de R\$ 200.000,00". 2.3 - Readequar o Plano de Aplicação do Plano de Trabalho, substituindo o Anexo do Convênio pelo Anexo deste Termo Aditivo (documento SEI UFMS n.º [3213409](#)). Data de assinatura: 13.04.2022. Vigência: 23.04.2020 à 23.04.2024. Assinam: O Reitor Marcelo Augusto Santos Turine, pela "UFMS", e os Representantes Legais pelas demais partes.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 30/2021-UFMS, Processo nº 23448.004112/2020-38. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, Associação de Ensino e Cultura de Mato Grosso do Sul - AEMS, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Município de Três Lagoas-MS e Secretaria de Saúde do Município de Três Lagoas/MS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo ora aditado por 24 (vinte e quatro) meses. Data de Assinatura: 15.12.2021. Vigência: 31.12.2021 a 31.12.2023. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e os representantes legais pelos demais partícipes.

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)
Fone: (0xx67) 3345-7053 - Fax: (0xx67) 3345-7051 - *E-mail:* gab.proadi@ufms.br
Av. Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
79070-900 - CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL





EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 30/2022-UFMS. Processo nº 23104.005226/2020-96. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - JFMS. Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto regular a cooperação entre os celebrantes, sem qualquer repasse de recursos financeiros por nenhuma das partes, proporcionando condições para o desenvolvimento de Estágio Curricular Obrigatório, visando o processo de ensino-aprendizagem prática nos cursos de Graduação oferecidos pela UFMS. Data de Assinatura: 21.03.2022. Vigência: 21.03.2022 à 21.03.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela “UFMS”, e a Representante Legal, pela “JFMS”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 31/2022-UFMS. Processo nº 23104.009290/2022-16. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e o Instituto Moinho Cultural Sul-Americano. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio obrigatório e não-obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS. Data de Assinatura: 12.04.2022. Vigência: 12.04.2022 à 12.04.2027. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela “UFMS”, e a Representante Legal, pelo “Instituto Moinho Cultural Sul-Americano”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação nº 32/2022-UFMS. Processo nº 23104.009068/2022-13. Partícipes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS e o CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER BOSQUE DOS IPÊS. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto oportunizar estágio não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS, conforme o Plano de Trabalho [3170084](#), parte integrante do presente instrumento. Data de Assinatura: 12.04.2022. Vigência: 12.04.2022 à 12.04.2027. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela “UFMS”, e o Representante Legal, pela “Unidade Concedente”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CÂMPUS DO PANTANAL-UFMS

Ao sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Educação Física, Professora Silvia Beatriz Serra Baruki, reuniram-se remotamente, para a realização da décima primeira reunião ordinária de 2021, os membros do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física do Câmpus do Pantanal/UFMS. Participaram da reunião os seguintes membros: Silvia Beatriz Serra Baruki (Presidente), Cezar Barbosa Santolin, Everton de Albuquerque Cavalcanti e Marcelo Gonçalves Duarte. O Colegiado do Curso de Educação Física/CPAN está sem representação discente até a presente data, pois não houve indicação do respectivo órgão competente. A Presidente verificou a existência de **quórum** e declarou aberta a reunião. **1. Aprovação de Ata.** Após a leitura e os devidos esclarecimentos, foi aprovada, por unanimidade, a ata da décima reunião Ordinária de 2021. A Presidente do Colegiado solicitou que naquele momento, todos os presentes assinassem a ata e a lista de Presença. **2. Expediente.** Não Houve. **3. Homologação de Resoluções emitidas em “ad-referendum”.** Após a leitura e os devidos esclarecimentos, o Colegiado do Curso de Educação Física do Câmpus do Pantanal/UFMS, homologou por unanimidade, as Resoluções de número 75, 76 e 77 emitidas ad-referendum, pelo Colegiado de Curso do Curso de Educação Física do Câmpus do Pantanal/UFMS. **4. Calendário de Reuniões Ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física/CPAN, ano letivo 2022;** A Presidente do Colegiado esclareceu sobre a necessidade regimental de na última reunião ordinária do ano aprovar o calendário de reuniões do ano seguinte. Foi ressaltado que conforme Art. 67 da Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (Regimento Geral da UFMS), os Órgãos Colegiados da UFMS devem se reunir, ordinariamente, quatro vezes ao ano. Em seguida, a presidente colocou o assunto em votação. Após ampla discussão a presidente do Colegiado colocou o assunto em votação, e o colegiado, por unanimidade, aprovou o calendário de reuniões ordinárias do Colegiado de curso do Curso de Educação Física/CPAN, ano 2022 com as datas de 14 de Abril, 10 de Junho, 9 de Setembro e 18 de Novembro. **5. Alterações de Lista de Oferta do Curso de Educação Física/CPAN, período regular 2022.1;** A presidente do Colegiado informou sobre a necessidade de alteração de Lista de oferta, devido a não renovação do Contrato da docente substituta Giseli Santos Dalpiaz Duarte, pois a elaboração da lista de oferta foi considerando uma provável renovação de contrato, o que não ocorreu. Sendo assim, será necessário que as disciplinas de Aprendizagem Motora, Metodologias de Ensino das danças; Pesquisas em Educação Física, deixem de estar atribuída a docente Giseli Santos Dalpiaz Duart e passe a constar "Vaga/concurso". E considerando a solicitação do docente Marcelo Gonçalves Duarte, a disciplina Nutrição e Atividade Física deixaria de estar atribuída ao docente Marcelo Gonçalves Duarte e passaria a constar "Vaga concurso" e a disciplina Aprendizagem Motora deixaria de constar para a docente Giseli Santos Dalpiaz Duarte e passaria a constar ao docente Marcelo Gonçalves Duarte. Após amplo debate a presidente do colegiado colocou o assunto em votação e o Colegiado, manifestou-se, por unanimidade pelas alterações da Lista de oferta do Curso de Educação Física/CPAN, período regular 2022.1. **6. Manifestação sobre o oferecimento da disciplina [0510.000998-4] POLÍTICAS EDUCACIONAIS, na modalidade EAD para o período letivo de 2022/2;** A presidente do colegiado informou sobre a solicitação da docente ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA, para lecionar a disciplina de Políticas Educacionais na modalidade EAD, em 2022.1. Após análise e amplo debate, a presidente colocou o assunto em votação e o colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente, para que a docente ANDRELIZA CRISTINA DE SOUZA, possa lecionar a disciplina POLÍTICAS EDUCACIONAIS, na modalidade EAD no período



letivo de 2022/1, no curso de Educação Física/CPAN. **7. Apreciação do Plano de transição da Coordenação do Curso de Educação Física/CPAN;** A Presidente do Colegiado apresentou o plano de transição e se colocou à disposição para esclarecimentos e auxílio na transição da coordenação do curso de Educação Física/CPAN. O Colegiado parabenizou a presidente pela qualidade do plano de transição e ressaltou o bom serviço prestado durante o período na Coordenação do Curso de Educação Física/CPAN. **8. Apreciação do Relatório de Atividades Complementares do ano de 2021;** A presidente do colegiado esclareceu sobre a necessidade de apreciação deste assunto, onde foi ressaltado a necessidade do arquivamento adequado das documentações em questão. Após os devidos esclarecimentos, a presidente do Colegiado colocou o assunto em votação e o Colegiado, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente pelo Relatório de Atividades Complementares do ano de 2021 com a relação dos nomes dos alunos que cumpriram as Atividades Complementares do Curso de Ed.Física, ano 2021. **9. Assuntos Diversos.** 9.1 A presidente do Colegiado informou aos membros do Colegiado as ações realizadas pela coordenação do curso de Educação Física durante o mês de Dezembro de 2021. **9.2.** Os Docentes Cezar Barbosa Santolin e Marcelo Gonçalves Duarte informaram sobre a construção e o andamento do projeto de Seminário de Prática Científica II. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Colegiado encerrou a reunião às doze horas e oito minutos, e, para constar eu, Samuel da Silva Souza, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Ata aprovada em 14/04/2022 na 12ª reunião ordinária do Colegiado de Curso do Curso de Educação Física do Câmpus do Pantanal/UFMS.

Cezar Barbosa Santolin , Presidente;

Everton de Albuquerque Cavalcanti, Membro Docente;

Marcelo Gonçalves Duarte, Membro Docente;

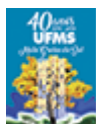
Silvia Beatriz Serra Baruki, Membro Docente;



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte, Professor do Magisterio Superior**, em 14/04/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Beatriz Serra Baruki, Professora do Magistério Superior**, em 14/04/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cezar Barbosa Santolin, Presidente de Colegiado**, em 14/04/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton de Albuquerque Cavalcanti, Membro de Colegiado**, em 14/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2989718** e o código CRC **C4B26248**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000124/2021-64

SEI nº 2989718





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



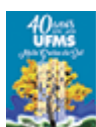
ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DOIS MEMBROS DOCENTES PARA O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA ANIMAL DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, PARA COMPLEMENTAÇÃO DO MANDATO 2019-2022.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e sete minutos, por videoconferência, sob a presidência de Amós Frota de Queiroz, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Processo de escolha de dois membros docentes para o Colegiado de Curso do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Biotecnologia, para complementação do mandato 2019-2022. (designação: Resolução Inbio nº 522/2022). Estiveram presentes os membros: Márcio Saravi de Lima e Veruska Lopes Pereira Balbino. A apuração dos votos ficou da seguinte maneira, conforme relatório encaminhado pela Agetic (3222371): 5 votos para a profa. Alessandra Gutierrez de Oliveira e 4 votos para o prof. Gustavo Graciolli, havendo 1 voto branco e nenhum nulo. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas e cinquenta e seis minutos, e, para constar, eu Amós Frota de Queiroz, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Campo Grande, 14 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Saravi de Lima, Auxiliar Operacional**, em 14/04/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Veruska Lopes Pereira Balbino, Assistente em Administração**, em 14/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amós Frota Queiroz, Assistente em Administração**, em 14/04/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222385** e o código CRC **FCA8803F**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017453/2019-21

SEI nº 3222385

